MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013

Brasília, março de 2014

MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013

Em cumprimento à Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2013, e nas orientações de preenchimento quanto ao conteúdo previstas na Portaria - TCU Nº 175, de 09 de julho de 2013, e na Portaria CGU N.º 2.546/2010, de 27 de dezembro de 2010, apresentamos o Relatório de Gestão, referente às atividades realizadas pela Fundação Cultural Palmares, órgão vinculado ao Ministério da Cultura.

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica

Brasília, março de 2014

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

José Hilton Santos Almeida
Presidente

Martha Rosa Figueira de Queiroz
Chefe de Gabinete

Daniel Rodrigues Brasil
Assessoria Internacional

Mara Karina Silva
Assessoria de Comunicação Social

Franco César Bernardes
Coordenação Geral de Gestão Estratégica

Dora Lucia de Lima Bertulio
Procuradoria Geral

Raimundo Nonato Almeida Pereira
Auditoria Interna

Carolina Conceição Nascimento
Coordenação Geral de Gestão Interna

Lindivaldo Oliveira Leite Júnior
Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira

Alexandro da Anunciação Reis
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

Carolina Santos Petitinga (interina)
Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra

Neia Daniel Alcântara
Representante da Fundação Cultural Palmares no Rio de Janeiro

Michel da Silva Ceriaco
Representante da Fundação Cultural Palmares em São Paulo

Fábio de Santana
Representante da Fundação Cultural Palmares na Bahia

Maria José da Silva
Representante da Fundação Cultural Palmares em Alagoas

Ana Amélia Campos Mafra
Representante da Fundação Cultural Palmares no Maranhão

Conselho Curador da FCP:

Membros Natos
Marta Suplicy - Ministra da Cultura
José Hilton Santos Almeida - Presidente da Fundação Cultural Palmares

Representantes Ministeriais
Magda Fernanda Medeiros Fernandes – Ministério da Justiça
Luiz Antonio Rodrigues Elias – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Maria Auxiliadora Lopes – Ministério da Educação

Representante da Comunidade Indígena
Maria Helena Azumezuhero

Representantes da Comunidade Afro-brasileira
José Vicente
Kátia Alexandria Barbosa
Ivo Fonseca Silva
Ricardo Vieiralves de Castro
Marcos Antônio Cardoso
Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva

Elaboração do Relatório de Gestão
Flavio Vinícius Macêdo
Simoni Andrade Hastenreiter

Apoio Administrativo à elaboração do Relatório de Gestão
Daniel Gomes Silva
Marlene Santos Rocha

SUMÁRIO

1 Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 1
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada 1
1.1.1 Relatório de Gestão Individual 1
Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual 1
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade 3
1.3 Organograma Funcional 5
1.4 Macroprocessos finalístico 6
1.5 Macroprocessos de Apoio 8
1.6 Principais Parceiros 9
1.7 Introdução 10
1.7.1 - Relatório de Gestão Individual 10
1.7.2 – Principais Realizações 11
2 Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013 34
2.1 Planejamento da unidade 35
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados 36
2.2.1 Programa Temático 36
2.2.1.1 Análise Situacional 37
2.2.2 Objetivo 38
2.2.2.1 Análise Situacional 40
2.2.3 Ações 41
2.2.3.1 Ações - OFSS 41
2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS 42
2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS 49
2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI 54
2.2.3.5 Análise Situacional 55
2.3 Informações sobre outros resultados da gestão 61
3 Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 67
3.1 Estrutura de Governança 67
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos 70
3.3 Remuneração Paga a Administradores 72
3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal 72
3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos 72
3.3.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos 72
3.3.4 Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores 72
3.4 Sistema de Correição 73
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU 73
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos 74
4 Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 75
4.1 Execução das despesas 75
4.1.1 Programação 75
4.1.1.1 Análise Crítica 76
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa 77
4.1.3 Realização da Despesa 79
4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total 79
4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ 80
4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total 81
4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ 83
4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação 84

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação 85
4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa 86
4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos 89
4.2.1 Análise Crítica 90
4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores 91
4.3.1 Análise Crítica 92
4.4 Transferências de Recursos 93
4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício 94
4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios 95
4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse 96
4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse 97
4.4.5 Análise Crítica 98
4.5 Suprimento de Fundos 100
4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo 100
4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B” 100
4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF) 100
4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos 101
4.5.5 Análise Crítica 101
4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ 102
4.6.1 Benefícios Financeiros e Creditícios 102
4.6.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação 102
4.6.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica 102
4.6.2 Renúncias Tributárias 102
4.6.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação 102
4.6.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida 102
4.6.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário 102
4.6.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia 102
4.6.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária 102
4.6.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária 102
4.6.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas 103
4.6.2.8 Comunicações à RFB 103
4.6.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas 103
4.6.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal 103
4.6.2.11 Fiscalizações Realizadas pela RFB 103
4.6.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica 103
4.7 Gestão de Precatórios 104
4.7.1 Requisições e Precatórios da Administração Direta 104
4.7.2 Requisições e Precatórios da Administração Indireta 104
4.7.3 Análise Crítica 104
5 Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 105
5.1 Estrutura de pessoal da unidade 105
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada 105
5.1.1.1 Lotação 105
5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada 106
5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho 107
5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções 107
5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade 107
5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade 108
5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada 108
5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas 109
5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria 109

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada 109
5.1.5 Cadastramento no Sisac 110
5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC 110
5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU 110
5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac 111
5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico 111
5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos 111
5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos 112
5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos 112
5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários 112
5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão 112
5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados 112
5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada 113
5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão 114
5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4 116
5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários 116
6 Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 117
6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros 117
6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário 118
6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial 118
6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional 118
6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ 118
6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros 119
7 Parte A, Item 7, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013. 120
7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI) 120
7.1.1 Análise Crítica 122
8 Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 122
8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis 122
8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água 123
9 Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 124
9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU 124
9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício 124
9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício 126
9.2 Tratamento de Recomendações do OCI 127
9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício 127
9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício 140
9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna 143
9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93 146
9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 146
9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações 147
9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário 148
9.6 Alimentação SIASG E SICONV 149
10 Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 151
11 Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 152
11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público 152
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis 153
11.2.1 Declaração Plena 153
11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 154
11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 154
11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais 154

11.5.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida 154
11.5.2 Composição Acionária da UJ como Investidora 154
11.6 Relatório de Auditoria Independente 154
12 Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 155
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ 155

LISTA DE QUADROS

Quadro A.2.2.1 – Programa Temático....36
Quadro A.2.2.2 – Objetivo....38
Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS....41
Quadro A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS....42
Quadro A.2.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS....49
Quadro A.2.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento....54
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ....70
Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas....75
Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa....77
Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária EXterna por Grupo de Despesa....78
Quadro A.4.1.3.1– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total....79
Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ....80
Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total....81
Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ....83
Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação....84
Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação....85
Quadro A.4.2. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos....89
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores....91
Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência....94
Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios....95
Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse....96
Quadro A.4.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse....97
Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)....100
Quadro A.4.5.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)....100
Quadro A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador....100
Quadro A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)....101
Quadro A.4.7.2 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta....104
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12....**Erro! Indicador não definido.**
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12....105
Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ....106
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)....107
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária....107
Situação apurada em 31/12....107
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12....108
Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores....108
Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro....109
Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12....109
Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)....110
Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)....110
Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac....111
qUADRO A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)....111
Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada....112
Quadro A.5.2.2 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados....112
Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários....116
Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União....118
Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional....118
Quadro A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ....118
Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros....119
Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis....122
Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água....123
Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício....124
Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício....125
Quadro A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício....126
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI....127

Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 127
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 128
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 128
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 129
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 129
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 130
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 130
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 131
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 132
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 132
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 133
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 133
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 134
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 134
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 135
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 136
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 136
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 137
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 137
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 138
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 138
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 139
Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício 140
Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício 140
Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício 141
Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício 141
Quadro A.9.3.1 - Situação das recomendações da unidade de auditoria interna que permanecem pendentes de atendimento no exercício 144
Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR 146
Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013 148

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Cultura			**Código SIORG**: 1926
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundação Cultural Palmares			
Denominação Abreviada: FCP			
Código SIORG: 1782	**Código LOA:** 42203		**Código SIAFI:** 34208
Natureza Jurídica: Fundação		**CNPJ:** 32.901.688/0001-77	
Principal Atividade: Desenvolvimento de Programa de Fomento à Cultura; Federal			**Código CNAE:** 8412-4
Telefones/Fax de contato:	(061) 3424-0175	(061) 3424-0138	(061) 3226-0351
Endereço Eletrônico: chefiadegabinete@palmares.gov.br			
Página na Internet: http://www.palmares.gov.br			
Endereço Postal: SGAN Quadra 601 Módulo LMRS – Edifício ATP – Brasília – DF – CEP: 70830-010			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
- **Lei nº 7668, de 22 de agosto de 1988**, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares e dá outras providências; - **Decreto nº 6853, de 15 de maio de 2009**, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Cultural Palmares e dá outras providências.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
- **Portaria nº 73, de 19 de abril de 2012** – Disciplina a transferência voluntária de recursos financeiros da Fundação Cultural Palmares, fixa os critérios de seleção para apoio a projetos e estipula a data de abertura e encerramento do SICONV no âmbito da Fundação para o exercício de 2012. - **Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011** – Regulamenta a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental, de que trata o art. 14 da Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007. - **Portaria nº 78, de 15 de junho de 2010** - Orientar as entidades públicas e privadas sem fins lucrativos sobre os procedimentos, fluxos e normas internas para os processos de apoio a projetos na área da cultura afro-brasileira mediante convênio e contratos de repasse; - **Portaria nº 21, de 28 de janeiro de 2010** - Estabelece valor, nos ajustes de maior materialidade, para acompanhamento e fiscalização "in loco" da execução física de convênios ou instrumentos congêneres celebrados entre a Fundação Cultural Palmares e entidades não-governamentais, publicadas no DOU nº 22, de 01 de fevereiro de 2010; - **Portaria nº 207, de 23 de dezembro de 2009** - publicada em Boletim Administrativo – que dispõe sobre as Diretrizes Básicas de Segurança da Informação no âmbito da Fundação Cultural Palmares; - **Portaria nº 208, de 24 de dezembro de 2009** - publicada em Boletim Administrativo – que dispõe sobre a gestão dos recursos de informática no âmbito da Fundação Cultural Palmares, e dá outras providências; - **Portaria nº 209, de 28 de dezembro de 2009** - publicada em Boletim Administrativo – institui o Regimento Interno do Comitê e Tecnologia da Informação no âmbito da Fundação Cultural Palmares; - **Portaria nº 200, de 16 de dezembro de 2009** - publicada em Boletim Administrativo – que aprova as siglas dos órgãos e unidades que compõem a estrutura organizacional da Fundação Cultural Palmares –FCP; - **Portaria nº 196, de 11 de dezembro de 2009**, que estabelece as áreas territoriais de jurisdição das sete Representações Regionais da Fundação Cultural Palmares; - **Portaria nº 68, de 18 de setembro de 2009**, que aprova o Regimento Interno da Fundação Cultural Palmares - FCP; - **Portaria nº 37, de 13 de abril de 2009**, que disciplina os procedimentos para concessão de diárias e passagens, no âmbito da Fundação Cultural Palmares; - **Instrução Normativa nº 49, de 29 de setembro de 2008**, que Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;			

- **Portaria nº 98, de 26 de novembro de 2007**, que institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres.
–Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
- **Manual de Convênios e Instrumentos de Repasse - Orientações Técnicas ao Convenente** – publicada por meio da Portaria nº 78, de 15/06/2010.
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
344041	**MINC/FCP - Fundação Cultural Palmares**

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
34208	**Fundação Cultural Palmares**

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
344041	**34208**

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A FCP foi criada pela Lei 7.668, de 22 de agosto de 1988, alterada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001. Ali foi definida a finalidade da FCP conforme segue:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Fundação Cultural Palmares - FCP, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro no distrito Federal, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

Art. 2º A Fundação Cultural Palmares - FCP poderá atuar, em todo o território nacional, diretamente ou mediante convênios ou contrato com Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas, cabendo-lhe:

I - promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, inclusive visando à interação cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do país;

II - promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, através do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros.

III - realizar a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, proceder ao reconhecimento, à delimitação e à demarcação das terras por eles ocupadas e conferir-lhes a correspondente titulação. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 31.8.2001).

Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares - FCP é também parte legítima para promover o registro dos títulos de propriedade nos respectivos cartórios imobiliários. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 31.8.2001).

Com o advento do Decreto nº 6.853, de 15/05/2009 foram estabelecidas novas competências para a FCP, decorrentes da ampliação e fortalecimento do movimento negro brasileiro e da necessidade, de atendimento a diversas demandas no intuito de promover políticas de igualdade racial:

Art. 2º A FCP, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 7.668, de 1988, tem por finalidade promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira e exercer, no que couber, as responsabilidades contidas no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, regulamentado pelo Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, com competência para:

I - promover e apoiar a integração cultural, social, econômica e política dos afrodescendentes no contexto social do País;

II - promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros;

III - implementar políticas públicas que visem dinamizar a participação dos afrodescendentes no processo de desenvolvimento sociocultural brasileiro;

IV - promover a preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro e da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos;

V - assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA nas ações de regularização fundiária dos remanescentes das comunidades dos quilombos;

VI - promover ações de inclusão e sustentabilidade dos remanescentes das comunidades dos quilombos;

VII - garantir assistência jurídica, em todos os graus, aos remanescentes das comunidades dos quilombos tituladas na defesa da posse e integridade de seus territórios contra esbulhos, turbações e utilização por terceiros;

VIII - assistir as comunidades religiosas de matriz africana na proteção de seus terreiros sacros; e

IX - apoiar e desenvolver políticas de inclusão dos afrodescendentes no processo de desenvolvimento político, social e econômico por intermédio da valorização da dimensão cultural.

Além disso, a Portaria nº 68, de 18 de setembro de 2009, do Ministério da Cultura, aprova o Regimento Interno da FCP, onde o Capítulo I aborda sobre as finalidades e competências.

1.3 Organograma Funcional

Figura 1- Organograma

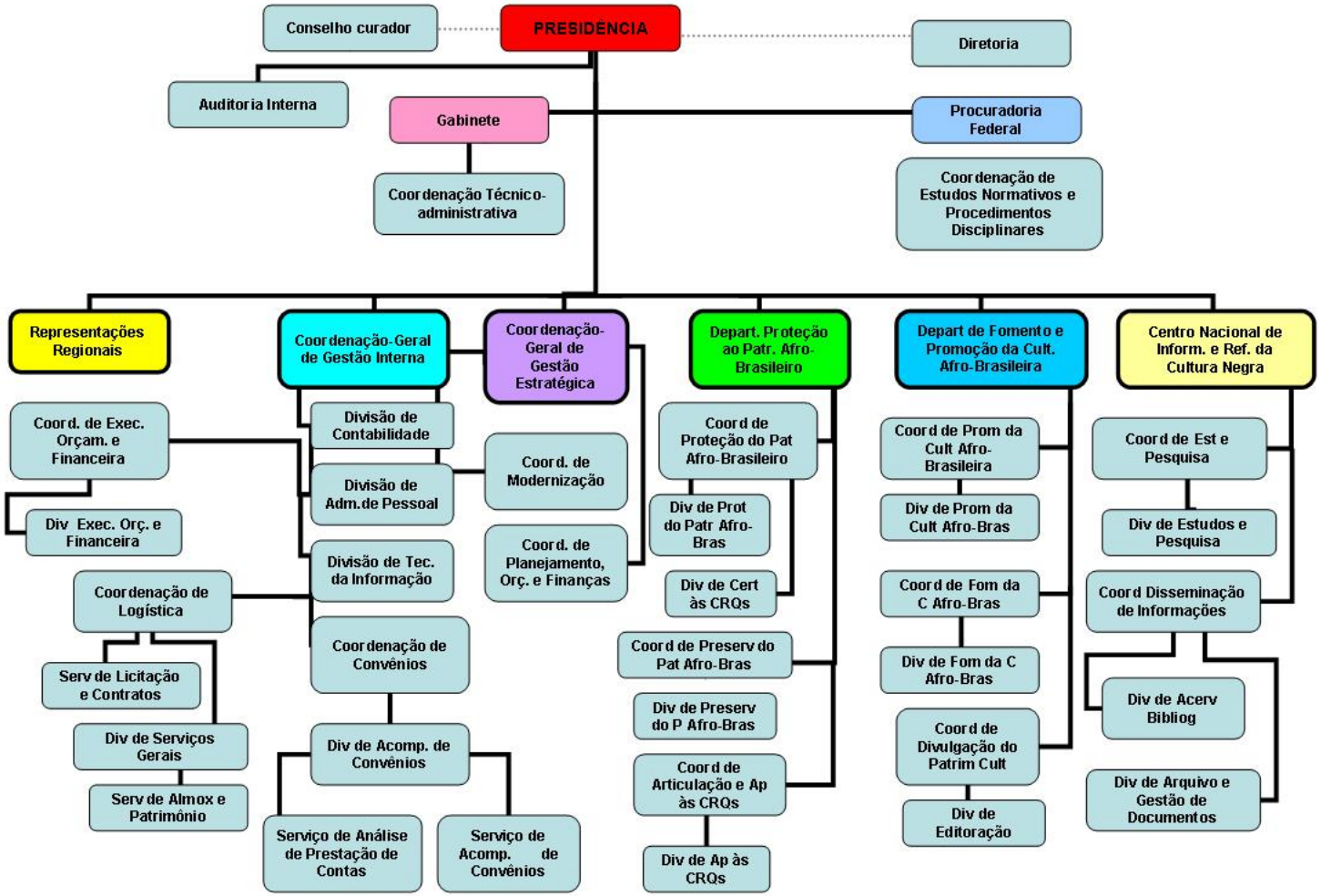

1.4 Macroprocessos finalístico

Macroprocessos do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira – DEP

Macroprocessos Finalísticos	Principais serviços	Principais processos
➢ Fomento e promoção da cultura afro-brasileira	➢ Análise de demandas externas	➢ Receber projeto pelo sistema Siconv; ➢ Análise do projeto; ➢ Orientação ao proponente para ajuste do projeto; ➢ Instrução técnica do processo; ➢ Solicitação de Empenho do projeto; ➢ Acompanhamento dos projetos apoiados; ➢ Análise técnica de prestação de contas e de cumprimento do objeto dos convênios e congêneres. ➢ Controle e alimentação dos sistemas Siminc, Siconv, Sigad, SIC e SCDP;
	➢ Análise de demandas internas	➢ Criação de editais ➢ Elaboração de termo de referência ➢ Elaboração de projeto básico

Macroprocessos do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro – DPA

Macroprocessos Finalísticos	Principais serviços	Principais processos
➢ Fomento e preservação da cultura afro-brasileira	➢Análise de demandas externas ➢Desenvolvimento de Ações que envolva a proteção e preservação da Serra da Barriga; ➢Participação em 08 (oito) Comissões Governamentais;	➢ Receber projeto pelo sistema Siconv; ➢ Análise do projeto; ➢ Orientação ao proponente para ajuste do projeto; ➢ Instrução técnica do processo; ➢ Solicitação de Empenho do projeto; ➢ Acompanhamento dos projetos apoiados; ➢ Análise técnica de prestação de contas e de cumprimento do objeto dos convênios e congêneres. ➢ Controle e alimentação dos sistemas Siminc, Siconv, Sigad, SIC, SCDP e Brasil Quilombola; ➢ Participação em Grupos de Trabalhos constituídos pelo Governo Federal Governo Federal.
	➢ Análise de demandas internas	➢ Criação de editais ➢ Elaboração de termo de referência ➢ Elaboração de projeto básico

➢ Certificação de Comunidades Remanescentes de Quilombos	➢Análise de demandas externas apresentadas ao processo de certificação de Comunidades Remanescentes de Quilombos ➢ Analise de processos e emissão de Certidão de Auto - Reconhecimento; ➢ Participação em Câmeras de Conciliação em processos que envolvam Comunidades Remanescentes de Quilombos	➢ Emissão de Pareceres e certificados em processos que envolvam certificação de comunidades Quilombolas. ➢ Controle e alimentação dos sistemas Siminc, Siconv, Sigad, SIC, SCDP e Brasil Quilombola;
	➢ Análise de demandas internas	➢ Criação de editais ➢ Elaboração de termo de referência ➢ Elaboração de projeto básico
➢ Manifestar nos processos de licenciamento ambiental federal, estadual e municipal em razão da existência de interferência causada por atividade ou empreendimento em terra quilombola.	➢Análise de demandas externas apresentadas ➢ Analise e atuação em Processos que envolvam impactos ambientais de Comunidades Remanescentes de Quilombos. ➢ Participação em Câmeras de Conciliação em processos que envolvam o licenciamento ambiental em Comunidades Remanescentes de Quilombos	➢ Emissão de Pareceres em processos que licenciamento ambiental. ➢Visitas nas comunidades quilombolas envolvidas em processos de licenciamento ambiental e ações de processos judiciais e denúncias. ➢ Controle e alimentação dos sistemas Siminc, Siconv, Sigad, SIC, SCDP e Brasil Quilombola;
➢Acompanhamento e controle da distribuição de cestas alimentares das comunidades remanescentes de quilombos	-Análise de demandas externas apresentadas -Acompanhar e controlar as cestas alimentares distribuídas em todo o território nacional -Participação em 08 (oito) Comissões Governamentais;	- Visitas nas comunidades quilombolas envolvidas de distribuição de cestas alimentares. - Controle por telefone e e-mail e sistema da distribuição de cestas básicas das famílias quilombolas beneficiadas. - Controle e alimentação dos sistemas Siminc, Siconv, Sigad, SIC, SCDP e Brasil Quilombola.

Macroprocessos do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra – CNIRC

Macroprocessos Finalísticos	Principais Serviços	Principais Processos
- Produzir, fomentar e sistematizar estudos, pesquisas, informações e referências sobre a cultura Afro-brasileira	- Atendimento ao público e - Fornecimento de informações, estudos e referências	- Coordenar pesquisas e estudos; - Sistematizar dados e informações; - Documentar referências sobre a cultura Afro-brasileira
- Disseminar informações e conteúdos sobre a cultura Afro-brasileira	- Seleções públicas Produção de livros e documentos de referência	- Levantamento, produção e disseminação de informações;

	- Atendimento da comunidade interna e externa.	
- Preservação do acervo arquivístico e bibliográfico da FCP	- Tratamento do acervo. - Guarda do acervo.	- Definição de diretrizes e padrões técnicos - Planejamento e execução dos serviços de tratamento e guarda de acervos
- Mapeamento das manifestações culturais das comunidades identificadas como remanescentes dos antigos quilombos, bem como dos bens culturais, de natureza material e imaterial das comunidades de matriz Afro-brasileira	- Publicação de inventários, pesquisa e estudos técnicos sobre a cultura Afro-brasileira.	- Fomento, apoio e coordenação de iniciativas de mapeamento das manifestações culturais

1.5 Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio não foram desenvolvidos em 2013, devido à falta de recursos para contratação da consultoria, conforme previsto e informado no relatório de gestão de 2012.

Contudo, faremos gestões junto à Coordenação-Geral de Gestão Interna para desenvolver os macroprocessos de apoio, independente da contratação de consultoria que prevemos para esse fim. Esperamos ter os macroprocessos definidos já em 2014.

1.6 Principais Parceiros

1. Associação Nacional da Moda Afro-Brasileira (ANAMAB).
2. Bloco Afro Ilê Aiyê.
3. Câmara dos Deputados.
4. Coletivo de Grupos Cia das Artes.
5. Coordenadoria de Juventude do Governo do Distrito Federal.
6. Fundação Municipal de Cultura – Belo Horizonte.
7. Governo do Estado da Bahia.
8. Griô Produções.
9. Instituto Federal Brasília – IFB.
10. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
11. Ministério da Cultura.
12. Ministério da Justiça.
13. Ministério da Saúde.
14. Ministério do Desenvolvimento Agrário.
15. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
16. Ministério do Meio Ambiente.
17. Ministério do Turismo.
18. Movimento Negro Unificado de Pernambuco-MNU-PE.
19. Prefeitura de Belo Horizonte.
20. Prefeitura Municipal do Recife.
21. Procuradoria-Geral Federal.
22. Secretaria de Cultura do Estado da Bahia.
23. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
24. Secretaria de Igualdade Racial da Bahia-SEPROMI.
25. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-SEPPIR/PR.
26. Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República-SNJ/PR.
27. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE.
28. Universidade Federal da Bahia.
29. Universidade Federal de Brasília.
30. Universidade Federal do Recôncavo Baiano.

1.7 Introdução

1.7.1 - Relatório de Gestão Individual

O Relatório de Gestão da Fundação Cultural Palmares – FCP está organizado de acordo com a classificação individual, conforme Art. 5º da IN TCU nº 63/2010, e seu conteúdo está em consonância com o Anexo II à Decisão Normativa – TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

Assim, os quadros e conteúdos gerais do Relatório de Gestão são os seguintes:

Tabela 1- Subitens da Parte A – Conteúdo Geral do Relatório de Gestão que devem apresentar

NATUREZAS JURÍDICAS	Subitens da Parte A – Conteúdo Geral do Relatório de Gestão que devem apresentar									
c) Autarquias e fundações do Poder Executivo.	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	2.1	2.2	2.3	2.4
	3.1	3.2	3.4	3.5	3.6	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5
	4.6	5.1	5.2	6.1	6.2	6.3	7.1	8.1	8.2	8.3
	9.1	9.2	9.3	9.4	9.5	9.6	10.1	10.2	10.3	11.1
	11.2	11.3	11.6	12.1						

Excetuando os itens 3.3, 4.6, 4.7, 5.5, 11.1, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6 da Parte A, do Anexo II à DN-TCU 127, de 15 de maio de 2013, todos os demais itens estão apresentados neste documento.

Os motivos da não aplicação à realidade desta UJ são as seguintes:

Item 2.2.3 - Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS
Item 3.3 - Remuneração Paga a Administradores: A FCP é uma autarquia federal, e por isso este item não se aplica à realidade da UJ.
Item 4.1.2 - Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa: A UJ possui apenas uma UO.
Item 4.6 - Renúncias de Receitas: A FCP não tem sob sua responsabilidade a gestão de renúncias tributárias.
Item 11.1 – Demonstração de Medidas Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: Considerando que a FCP não é signatária de contrato de gestão, este item não se aplica à realidade da UJ.
Item 11.3 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008: Considerando que a FCP tem sua contabilidade feita pelo SIAFI este item não se aplica à realidade da UJ.
Item 11.4 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela lei nº 6.404/1976: Considerando que a FCP tem sua contabilidade feita pelo SIAFI este item não se aplica à realidade da UJ.
Item 11.5 - Composição acionária das empresas estatais: A FCP é uma autarquia federal, e por isso este item não se aplica à realidade da UJ.
Item 11.6 - Parecer da Auditoria Independente: Considerando que a FCP não é signatária de contrato de gestão, este item não se aplica à realidade da UJ.

Também temos itens do Relatório de Gestão – RG que, embora se apliquem à UJ, não há conteúdo a ser declarado no exercício em referência, conforme segue:

Item 2.2.3, Quadro A.2.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento

Item 4.2, Quadro A.4.2 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.
Informações Sobre Programas Temáticos de responsabilidade da UJ
Item 4.5.2, Quadro A.4.5.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo "B").
Item 4.7.2, Quadro A.4.7.2 – Requisições e Precatório – Administração Indireta.
Item 5.1.5.2, Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).
Item 5.1.5.4, Quadro A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007).
Item 5.1.7 – Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.

1.7.2 – Principais Realizações

A Fundação Cultural Palmares, com a missão de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira e consolidando-se como referência nacional e internacional na formulação e na execução de políticas públicas da cultura negra, atua em três eixos fundamentais para promover a inclusão da população afro-brasileira no rol de diretos previsto pela Constituição: o social, o cultural, e o de gestão da informação.

Para guiar as três linhas macro de trabalho, foram criadas três estruturas finalísticas: o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro (DPA); o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira (DEP); e o Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC).

O Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro (DPA) é o setor responsável pela preservação dos bens culturais móveis e imóveis de matriz africana, sejam eles registrados no IPHAN ou não. Uma das mais importantes ações do DPA é a certificação de áreas quilombolas – documento expedido pela Fundação após receber um pedido das comunidades que se autodefinem como remanescentes de quilombos, bem como o acompanhamento de ações voltadas a essas comunidades junto a outros órgãos de governo, desde processos de regularização fundiária, passando pelos processos de licenciamento ambiental que impactam nessas comunidades, à distribuição de cestas básicas a depender da necessidade e da participação delas em programas desses órgãos.

O Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira (DEP) desenvolve e apoia projetos com o propósito de fortalecer, valorizar, preservar e difundir a produção cultural afro-brasileira no país e no exterior. Bem como é o responsável por articular a implementação das metas do Plano Nacional de Cultura dentro das ações da Fundação

O Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC) apoia a produção e a disseminação de conhecimento sobre a cultura afro-brasileira. Para isso, desenvolve e acompanha atividades de estudo e pesquisa, mapeando, sistematizando, atualizando e disponibilizando informações, registros e cadastros nacionais sobre o tema. Mantém, ainda, o acervo da biblioteca da Fundação Cultural Palmares, composto por livros, filmes, documentos e imagens.

Essa estrutura administrativa é fundamental para a persecução dos objetivos desta gestão. No ano de 2013, diversas ações foram pensadas e articuladas no gabinete e executadas pelos departamentos; como por exemplo o lançamento dos editais Imagens da Memória e Ideias Criativas, a realização das atividades alusivas aos 25 anos da Fundação Cultural Palmares, assim como a participação do corpo dirigente nos dois maiores fóruns de discussão para a política da igualdade racial como a CONAPIR – Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial e a 3ª CNPC – Conferência Nacional de Políticas Culturais.

A Presidência, unidade representativa da Fundação Cultural Palmares, conta com o Gabinete e duas assessorias. As assessorias atuam na área de comunicação e de relações internacionais. Além das ações vinculadas as áreas de atuação dessas assessorias, o Gabinete representa a FCP em diversos espaços político-culturais sempre na perspectiva de difundir as ações da FCP, buscar meios para fortalecer a Instituição e garantir a consolidação de políticas públicas no campo da cultura, que garanta os direitos culturais da população negra brasileira.

Neste sentido, o Gabinete estabeleceu no exercício de 2013 diálogos com diferentes sujeitos políticos-culturais e participou de diversos fóruns, visando a construção de parcerias na execução de sua missão. Importa destacar algumas dessas parcerias, a exemplo do Projeto de Lei 1176/2011 do Deputado Edson Santos (PT-RJ) e do Projeto de Lei 1786/2011 da Deputada Jandira Feghali que tratam da valorização e reconhecimento de mestre da tradição oral, nos quais a FCP atuou como parecerista. A participação se dá tendo em vista a concepção de que os projetos se relacionam tanto com a lei 10.639/2003 como com a missão da FCP de valorização da cultura.

Outra parceria importante foi a realização do encontro com os parlamentares da área da cultura, realizado na sede da Fundação com o objetivo de discutir uma nova legislação para a área, que desburocratize e dê agilidade ao processo de realização das produções culturais. Além disso, tratou-se de articular a ampliação dos recursos para o setor e do fortalecimento da Fundação por meio do envolvimento do legislativo.

O gabinete da presidência também participou de diversos fóruns relacionados ao editais negros, como o Prêmio Funarte de Arte Negra, em que se buscou fortalecer as iniciativas das outras vinculadas do Sistema MinC. Com o mesmo objetivo buscou-se estabelecer parcerias com outras vinculadas, para construir ações que resultem no aumento de atenção, inclusive recursos, para artes e culturas negras. Da mesma forma buscou-se o envolvimento em conjunto com as Secretarias do MinC, em particular, como SAV, SCDC e SPC com as quais trocamos experiências e recebemos apoio para a realização de ações voltadas para o fomento e a difusão da Cultura Negra.

Vale ressaltar, ainda, que no âmbito da participação em fóruns, houveram momentos importantes para a persecução dos objetivos desta Fundação que foram realizados com a presença da Entidade em Fóruns internacionais que ocorreram em Angola e Salvador, de suma importância pois ambos espaços colocam a questão da Cultura e da Cultura Negra numa perspectiva global. Em 2013, o presidente também realizou visita aos museus de arte negra nos Estados Unidos com o intuito de colher experiência na área tendo em vista a demanda urgente em torno da criação do museu nacional de memória afro-brasileira.

E por fim, resta dizer que uma das atividades mais importantes para a gestão do no biênio 2013/2014 é articular e consolidar a construção do plano setorial para cultura afro-brasileira o que tem ocorrido por meio de reuniões com o colegiado, dando aos seus representantes a abertura para participar das ações da Fundação de forma que elas possam ser tanto mais representativa quanto possível.

1.7.2.1 - Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação (Ascom) é responsável por tornar públicas informações sobre a atuação da Fundação Cultural Palmares - MinC, em resposta às demandas apresentadas pelos públicos estratégicos (instituições públicas e privadas da área artístico-cultural, agentes culturais, Movimento Negro Brasileiro, organismos internacionais, quilombolas, líder religiosos de matriz africana, governos, cidadãos em geral). Vinculada ao Gabinete da Presidência, atua no planejamento e divulgação das ações e projetos da FCP na mídia geral, assim como no acompanhamento da relação da Fundação com jornalistas e veículos de comunicação, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, responsável pela comunicação do Governo Federal.

No ano de 2013, as ações desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação/Gabinete da Presidência tiveram como base o princípio da comunicação pública, que visa levar ao cidadão informações pertinentes ao seu dia-a-dia, que possam contribuir para sua participação em todas as esferas econômicas e sociais, com objetivo de provocar mudanças no modo de agir frente a um determinado tema/situação.

Para tanto, a Ascom atuou de forma a dar maior visibilidade às ações desenvolvidas pela Fundação Cultural Palmares nesse período, com a atualização periódica do site www.palmares.gov.br e das redes sociais, a fim de otimizar o relacionamento com a sociedade, por meio do estímulo ao envolvimento do cidadão nas atividades realizadas pela FCP ou por meio de parcerias. A Fundação Cultural Palmares é reconhecida pelos cidadãos como fonte de pesquisa sobre assuntos relacionados ao universo das culturas negras brasileiras, essa estratégia visa fortalecer essa atribuição.

1. Acesso à Informação e Atendimento ao Cidadão

As ferramentas online (Site da FCP; e-SIC e Redes Sociais) são, atualmente, os principais canais para que o cidadão possa buscar por informações sobre a FCP. As redes sociais apoiam a divulgação de informações no site e são mecanismos com potencial para, em breve, substituir portal, de acordo com uma tendência mundial. Esse fato é o que subsidia o investimento numa gestão eficaz das redes sociais e propõe um desafio: investimento, considerando que a falta de recursos por vezes dificulta a plena utilização dessas redes e o alcance de objetivos importantes.

1.1 Site da FCP – MinC

O site www.palmares.gov.br é o principal canal de comunicação do cidadão com as unidades que compõe a FCP. De acordo com relatório do Departamento de Informática, produzido por meio da ferramenta Google Analytics, o site da FCP recebeu 710.080 visitas entre janeiro e dezembro de 2013. As notícias mais acessadas fazem referência as áreas Personalidades Negras e Calendário da Cultura Negra, nas notícias e os temas mais frequentes são quilombolas; editais de apoio à cultura; informações sobre as Representações da FCP; datas comemorativas para cultura negra, em especial o 20 de novembro; oficinas e seminários promovidas pela FCP ou em parcerias; cursos e concursos e etc. (Ver Anexo I)

2. Redes Sociais

Atualmente, a FCP interage com as seguintes redes sociais: Twitter, Flickr (para fotos), Youtube e Facebook, o último lançado no dia 8 de agosto de 2013, respondendo a uma demanda da Presidência. Essas redes contribuem principalmente para aproximar a Fundação Palmares do cidadão e, além disso, contar com sua colaboração mais direta, afim de aprimorar nossos projetos e ações.

Atualmente, o Twitter possui 11.353 seguidores, o Facebook 1.847 'curtidores' da página e o o Youtube 327.

Otimizar presença da FCP nas redes sociais requer profissionalização e, para tanto, um analista disponível apenas para fazer a gestão e acompanhamento dessas redes. Essa necessidade já foi comunicada ao Gabinete, mas enquanto não pode ser atendida, a assessora de comunicação desempenha essa função. (Ver Anexo II)

3. Atendimento ao Cidadão (E-MAIL E E-SIC)
Durante o exercício de 2013, a Ascom atendeu 539 solicitações de informações realizadas por meio do site da FCP (www.palmares.gov.br), uma média de 44 e-mail por mês. Em 11 de outubro de 2013, a Ascom recebeu a responsabilidade da gestão do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) e somou esforços para o atendimento de 79 solicitações de informações.

4. Gestão de Produção Gráfica
Também faz parte da responsabilidade da Ascom a produção de peças gráficas como cartazes, folders, banners, pastas, blocos, calendários, bolsas, camisetas, cadernos, entre outros, elaborados com a finalidade de apoiar a divulgação das atividades e ações da Fundação Palmares. Durante o exercício de 2013, foram produzidas 15 identidades visuais para ações e atividades da FCP. As peças produzidas têm tiragem aproximada de 134 mil exemplares, dos mais variados tipos de materiais. Integram esses números a impressão as teses ganhadoras do Prêmio Palmares de Monografia, assim de outros materiais e publicações frutos de parcerias firmadas pela FCP. (Ver Anexo III)

1.7.2.2 - Assessoria Internacional

As ações internacionais são coordenadas pela Assessoria Internacional em conjunto com as áreas finalísticas (DEP, DPA, CNIRC) da Fundação Cultural Palmares. Toda e qualquer ação que diga respeito à difusão e pesquisa sobre cultura e patrimônio afro-brasileiro (CNIRC); à promoção de intercâmbios culturais afro-brasileiros (DEP); e à proteção e promoção das comunidades quilombolas e de terreiros (DPA) contam com o apoio e participação efetivos da Assessoria Internacional quando incorre-se em qualquer incursão em questões internacionais.

Dando continuidade às atividades internacionais voltadas para a difusão cultural afrodescendente e africana, iniciadas em 2012, em 2013 houve a implementação da primeira etapa do **Projeto Conexão Brasil-África**. Dos quatro projetos selecionados a partir do **Edital Conexão Brasil-África**, três deles iniciaram suas atividades em 2013: o projeto *Aproximação Brasil-África Através do Cinema*; o *Projeto de Formação Artesanal às Mulheres da Cooperativa "L´Art Du Burkina" e Promoção Brasileira da Cultura Burkinabê*; e o projeto *Mandinga na Sala de Aula: Práticas Educativas Baseadas na Cultura Popular*. Este ano devem acontecer a segunda etapa do primeiro e do terceiro projetos – o segundo consistia de uma única etapa. Em 2014 acontecerá ainda a primeira etapa do projeto *Inovação e Formação em Preservação e Conservação Digital de Arquivos em África: Uma Parceria entre o Arquivo Histórico de Moçambique, a Universidade de Cabo Verde, e o Museu Digital da Memória Africana no Brasil (CEAO-UFA).*

Em 2013 esta Assessoria deu continuidade também às proposições iniciais das ações de **Regulamentação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho** (OIT). A **Convenção 169 da OIT** é um tratado internacional que versa sobre direitos humanos ratificado pelo Brasil e incorporado na legislação brasileira pelo Decreto 5051/04, tendo força de lei. Esse decreto prevê, no seu artigo 6, que todas as medidas legislativas ou administrativas que afetem diretamente povos indígenas, quilombolas ou outras populações interessadas devem ser consultadas.

Desde 2011, a Fundação Cultural Palmares, a Fundação Nacional do Índio (Funai), a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR), e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) veem organizando workshops para discutir o tema da consulta prévia e informada, preconizada pela Convenção 169 da OIT, com diversos órgãos federais, universidades, organizações da sociedade civil ligadas ao tema, organismos internacionais, e lideranças dos povos indígenas, das comunidades quilombolas e de outras populações interessadas.

Em 27 de janeiro de 2012, foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), pela Portaria Interministerial nº 35, para dialogar com a sociedade civil e particularmente com representantes de povos indígenas e comunidades quilombolas, sobre um mecanismo de regulamentação da consulta. O GTI é coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) e pela Secretaria Geral da Presidência (SG /PR), e tem participação da Funai, da Fundação Cultural Palmares, da SEPPIR/PR e do Incra, além de outros 20 Ministérios e autarquias.

Com vistas a coletar subsídios para a elaboração de uma proposta de regulamentação futura, o GTI, em conjunto com o Comitê Facilitador, integrado por representantes quilombolas e indígenas, e em diálogo com a Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, realizou, em 2012, um Seminário Nacional, em Brasília, e duas reuniões informativas em Novo Airão (AM) e Tabatinga (AM), além de diversos seminários locais de informações e diálogos com organizações de todo o Brasil.

Como previsto, em 2013 foram realizados seminários em 8 Estados visando compartilhar conhecimentos, de forma participativa, para obtenção de subsídios no processo e construção do instrumento de regulamentação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e comunidades quilombolas, garantindo o direito a consultas prévias.

Nesse sentido, foram realizadas reuniões em formato de seminário. Foram oito seminários, em diferentes Estados, com o objetivo de abranger diversas comunidades. Em primeiro lugar o escopo foi o de informar as populações sobre seus direitos. Em segundo, obter informações acerca de como os povos quilombolas querem ser consultados. No papel de instituição que zela pela preservação e promoção da cultura negra, a Fundação Cultural Palmares participou de todos os eventos.

No âmbito da Convenção 169 da OIT foi realizada também, no ano de 2013 e com participação da Fundação Cultural Palmares, a **Missão Peru, em Lima: um intercâmbio de experiências para regulamentação da consulta Prévia – Convenção 169 da OIT**. A agenda teve como foco o diálogo com a sociedade civil e a promoção de um intercâmbio de informações entre o governo brasileiro e o governo peruano acerca dos mecanismos de consulta aos povos indígenas e comunidades tradicionais. Foi composta de encontros, reuniões e participação em eventos e agendas sociais, contemplando diálogos com o governo peruano, com representantes de povos indígenas e comunidades, bem como com organizações da sociedade civil.

A missão foi realizada entre os dias 8 e 11 de julho de 2013, e contou com apoio da Embaixada Brasileira em Lima. Concentramos os dois primeiros dias de trabalho, 8 e 9 de julho, na realização de uma agenda com o governo, OIT e PUC/Peru. Os dois dias finais foram destinados à interlocução com a sociedade civil local, sob coordenação da Oficina Nacional de Diálogo e Sustentabilidade, vinculada ao Conselho de Ministros.

No âmbito das Programações Executivas, a Assessoria Internacional da desta Fundação participou ainda do **Ciclo de Debates Pró-capoeira**. A ação teve por escopo articular grupos de trabalho para construção do plano de salvaguarda da roda e do ofício dos mestres tradicionais de capoeira, objetivando a promoção do debate sobre a regulamentação da atividade, incentivo aos entes federados

a promoverem a prática da capoeira nas escolas e a promoção da capoeira. A ideia inicial consistia na realização de 05 oficinas para o debate do assunto e construção de consensos.

Tramita proposta legislativa no Senado com o número 31/2009, atualmente com a relatoria da Senadora Lídice da Mata (PSB/BA). A proposta do Deputado Arnaldo Faria de Sá vislumbra o reconhecimento da atividade de capoeira. O texto não estabelece critérios restritivos, conferindo à atividade uma espécie de reconhecimento simbólico. A Fundação Cultural Palmares, por meio do seu Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro, compreende que é possível aproveitar esta janela de oportunidade e avançar mais, com texto que regulamente a capoeira como profissão.
Pensando nisso criou proposta de regulamentação. Com efeito, a minuta se divide em capítulos. Após o inicial, contendo as disposições iniciais, o segundo capítulo dispõe sobre as finalidades e a natureza da capoeira. Assim, vislumbrou-se quatro cenários possíveis: atividade artística e cultural, desporto educacional, desporto de participação e desporto de rendimento. A classificação procurou acomodar os diferentes interesses dos praticantes da capoeira.

No terceiro capítulo regulamenta-se a profissão de capoeira. Com efeito, a capoeira poderá ser organizada e praticada de modo profissional e não-profissional. A minuta torna algumas atividades privativas do profissional da capoeira e elenca alguns requisitos para a sua prática profissional. Na sequência institui-se a Organização Nacional da Capoeira, cuja finalidade é promover e aprimorar todas as modalidades, manifestações e práticas da capoeira.

No quinto capítulo estabelecem-se medidas a fim de amealhar recursos para a capoeira. Com isso, busca-se o fortalecimento da prática de capoeira no país e no mundo. Encerra-se a minuta com algumas disposições de cunho geral.

Nas oficinas realizadas, a Fundação Cultural Palmares informou os capoeiristas sobre os projetos de leis que tramitam no Poder Legislativo e debateu sobre benefícios e prejuízos, estimulando a reflexão. Os debates aconteceram nos Estados de Goiás (2), Amapá, e Paraíba.

1.7.2.3 - Representações Regionais

A Portaria nº 196, de 11 de dezembro de 2009, estabelece as áreas territoriais de jurisdição das sete Representações Regionais da Fundação Cultural Palmares, sendo que 05 (cinco) delas já se encontram instaladas nas seguintes cidades: São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Maranhão e Alagoas, a Representação Regional de São Paulo foi instalada em Junho de 2012. As representações regionais do Rio Grande do Sul e Minas Gerais estão previstas para serem instaladas no ano de 2014.

As Representações Regionais contribuem para a descentralização das atividades da Fundação Cultural Palmares, ampliando a interface com entidades públicas e privadas e com a comunidade local, situadas nos estados onde se encontram e também nas localidades de entorno.

São postos de apoio e suporte institucional para o alcance das metas da Fundação Cultural Palmares, tem a propositura de acompanhar as atividades realizadas pela Instituição, de acordo com as diretrizes programáticas estabelecidas pelo Órgão e dentro de suas áreas de abrangência e ajudam nas articulações de competência Fundação Cultural Palmares.

Sob a responsabilidade do Gabinete encontram-se as representações regionais, de fundamental importância para o cumprimento da missão da Fundação Cultural Palmares no âmbito nacional. As principais ações estratégicas realizadas foram:

1.7.2.3.1 - Ações realizadas pela Representação Regional de São Luís

A Representação Regional do Maranhão, que abrange os estados do Maranhão, do Piauí e do Amapá, compete acompanhar e realizar, de acordo com as diretrizes programáticas estabelecidas pelas unidades competentes da Fundação Cultural Palmares, assim como outras atribuições que lhes forem cometidas pela Presidência.

1 – Principais Atividades:

a) Orientar os (as) representantes de comunidades quilombolas, Gestores da Política de Igualdade Racial, acerca dos procedimentos necessários para a solicitação de certidão de auto definição.
b) Receber documentação necessária para requisição da certidão de auto reconhecimento.
c) Entregar as certificações de auto definição das comunidades quilombolas.
d) Acompanhar mediante deliberação do Diretor da DPA, e orientação da PF, em algumas situações, audiências junto às comunidades na esfera jurídica.
e) Mapeamento dos grupos de cultura negra, da arte e cultura negra do Estado.

2. Atividades de Representação:

a) **Audiência no Incra**: Atendendo chamada da direção do MOQUIBOM, para apresentar em plenária ação da Regional, explanar sobre entrega de cestas de alimentação para as comunidades da baixada maranhense. Público envolvido, mais de 200 pessoas.
b) **Acompanhamentos a Comunidades Quilombolas localizada no município de Rosário- MA**. Pauta da Audiência: solicitação de reintegração de posse do Senhor Mário José Dias Carneiro. Encaminhamento da Juíza: A priori visitar a comunidade. Ao ouvir as pessoas prestaram depoimentos, para deliberação final da questão.
c) **III COEPIR** - Enquanto convidada a representante da Fundação Palmares RR-MA, esteve presente na III Conferência Estadual de Promoção de Igualdade Étnico Racial, realizada no período de 14 a 16 de agosto/2013, realizado no Auditório do da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).
d) **II Conferência Municipal de Igualdade Racial** - ocorreu nos dias 31 e 1º de agosto de 2013. A representação da Regional esteve presente na mesa de abertura, no dia seguinte contribui como facilitadora - Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de Igualdade Racial - Público participante de 140 pessoas.
e) **Reuniões SEDUC** - Secretaria de Educação do Maranhão: Participação em 06 reuniões preparatórias à II Conferência Estadual Infanto Juvenil pelo Meio Ambiente - A participação da Palmares contribuir na discussão voltada para as comunidades quilombolas/ sustentabilidade.
f) **Convenção 169 da OIT**: Representar a FCP na reunião Informativa da Convenção 169 da OIT, realizada no Gran São Luis Hotel. Objetivo: Discutir o direito de consulta às comunidades quilombolas. Fizemos parte da composição da mesa.
g) **III Encontro Estadual de Mulheres de Axé e Quilombola do Maranhão**. Tema: "Mulheres de Axé: Desafios e Compromisso na Implementação das Políticas Públicas". Participação da Regional: Composição na mesa de abertura. No dia seguinte, breve síntese de apresentação da FCP.
Público: 34 municípios representados.
Participantes: 194 pessoas.
h) **1º Encontro Regionalizado:** O Suas e Comunidades Quilombolas, realizado nos dias 07 e 08 de outubro, no município de Itapecuru-Mirim, promovido pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Estado do Maranhão.
Objetivo: capacitar as equipes municipais sobre o atendimento às comunidades quilombolas nos (CRAS).
Participação da Fundação Palmares: apresentar ações desenvolvidas na região, orientar sobre procedimentos para certificação, público envolvidon17 municípios totalizando 107 pessoas.

i) **Reunião com a Secretaria de Estado de Igualdade Racial, para tratar sobre lançamento da FEIRA PRETA**.

3. Atividades realizadas:

a) **I COLÓQUIO INTERNACIONAL**: Intercâmbio, promoção e identidade cultural dos Quilombos do Estado do Maranhão e lugares de memória e resistência dos Afros Indígenas de New Orleans', a referida atividade contou com a participação do Presidente Hilton Cobra, que fez a abertura do evento e na oportunidade a apresentação da Representante da Regional.
b) **CICLO DE PALESTRA**: O Ciclo de Palestras Cultura Afro-brasileira - CNIRC/FCP: Nosso Patrimônio, realizada no dia 23 de julho, no auditório da Faculdade de Arquitetura da Universidade Estadual do Maranhão (Praia Grande – São Luís)
Conferência: "Culturas Negras, afros descentes e afro-brasileiras: Perspectivas para políticas públicas" ministrada pelo professor Nelson Inocêncio (UNB),
Público Presente: Gestor público Estadual e Municipal, Estudantes, Pesquisadores, Movimento Negro, Organizações Culturais e Representação de Terreiros.
c) **REUNIÃO AMPLIADA** com Presidente da Fundação Cultural Palmares, Sr. Hilton Cobra, e representantes de organização cultural do Maranhão, movimento negro, IFMA, NEAB, Agente de Pastoral Negros, realizada dia 27 de junho para tratar sobre: Embargo do Juiz José Carlos do Vale Madeira, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão.
e) **1ª RODA DE DIÁLOGO**: Arte e Cultura Negra no Maranhão, como parte da programação dos 25 anos da Fundação Cultural Palmares. Contou com participação de representantes: Movimento cultural negro, religião de matriz africana, mulheres negras, quilombolas e hip-hop.
f) **OFICINAS EDITAIS 25 ANOS**: Ideias Criativas e Imagens da Memória. A Representação Regional da FCP-MA, reuniu-se com representante de movimento negro, artista, representante de terreiro e do fórum de cultura do Estado, para realização da oficina ideias criativas. Na oportunidade após explanação dos slides, tiramos dúvidas apresentadas pelas pessoas.
Ressalta-se que o número baixo de participantes diante a quantidade de grupos e entidades de cultura negra de São Luís, dá-se em virtude da limitação destes na elaboração dos projetos
4. **Participação**:
a) **REUNIÃO** conjunta com o INCRA no município de Barreirinhas, público envolvido, representante de 10 Associações, gestores públicos do município, Coordenadora do Setor Quilombola do INCRA, Dra. Lidiane Amorim.
Participação da Regional: orientar as comunidades sobre procedimento para obter certificação
b) **LANÇAMENTO** - 1ª Feira de Cultura Afro-Brasileira: Cultura, Cidadania, Educação e Economia Criativa, realizada pela Secretaria de Estado Extraordinária de Igualdade Racial - SEIR, realizado na Associação Comercial do Maranhão, em agosto de 2013.
A Fundação Cultural Palmares - MA, participou da composição da mesa, junto ao Diretor do Lindivaldo Junior- DEP.
c) **SEMINÁRIO**: Lançamento do Projeto A COR DA CULTURA, realizado pela
Secretaria de Educação do Estado do Maranhão. - SEDUC.
O objetivo do encontro foi apresentar o projeto A Cor da Cultura e seus objetivos, além de oferecer oficinas de formação de professores voltadas para demonstração da metodologia do projeto aos educadores da rede pública de ensino. Público envolvido professores da rede estadual, gestores da educação.
d) **REUNIÃO GESTORES FEDERAIS - MA**. A convite da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, a Representante da Fundação Palmares Regional do Maranhão esteve presente à reunião realizada no dia 06 de Novembro de 2013. Objetivo: Instituir o Fórum dos Gestores Federais atendendo aos objetivos previstos do Decreto nº 6.005, de 28 de dezembro de 2006.

REPRESENTAÇÃO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO
Regional- MA	**75 -** Comunidades Quilombolas do Maranhão receberam Certidão de Autodefinição. **408** – Representantes de Comunidades Quilombolas atendidos. **30 - Outros** (pesquisadores, professores, movimento negro, estudantes ...) **11- Gestores Municipais da PIR,** receberam Informações sobre certificação CQs. **06 - Sindicatos Trabalhadores Rurais** – receberam orientações sobre certificação de CQs. **14- Municípios –** em média atendidos mensalmente. **01- Denuncia de Violação de Direitos:** Sra**.** Zazuleia, município de Açailândia-MA. **03** - R**ecebimento** de denúncia de situações de Conflito em CQs, Vera Cruz – Serrano/MA, Bela Vista Rosário/MA, Jutaí-Monção/MA, enviado para Procuradoria Geral e DPA/FCP.
	PROJETOS RECEBIDOS e APOIADOS
	.1- Projeto Quilombola Brasil Nova Orleans, em parceria com o CEN- realização do I Colóquio Internacional. 2- I Feira de Cultura Afro Brasileira: cultura, cidadania, educação e economia criativa, realizado pela SEIR.

1.7.2.3.2 - Ações realizadas pela Representação Regional do Rio de Janeiro:

A Representação Regional RJ/ES, passou por mudanças estruturais durante o ano de 2013. Durante os primeiros meses do ano foi representada pelo Sr. Rodrigo Nascimento e, a partir de abril de 2013, substituído pela Sra. Neia Daniel de Alcântara.

As atividades da Representação seguiram os compromissos assumidos pela gestão anterior, ao mesmo tempo, que incorporou outros, eleitos pela nova direção da Fundação, assumida em janeiro de 2013.

Cerca de 820 (oitocentos e vinte) pessoas foram atendidas na Representação. Os atendimentos presenciais, por telefone e e-mail tiveram como principais assuntos à busca de publicações da FCP para a aplicação da Lei 10.639, de 09/01/2003, informações sobre editais, apresentação de projetos e busca de apoios institucionais.

Foram recebidos e enviados 7 (sete) projetos para análise à presidência da FCP em Brasília. Tendo em vista o corte orçamentário da FCP para o exercício 2013, orientamos que a instituição não tinha condição de apoio financeiro e que os interessados aguardassem a abertura de novos editais.

Em relação às comunidades remanescentes de quilombo apesar de todos os esforços dos funcionários desta representação, não foi possível atender efetivamente a todas as 74 (setenta e quatro) comunidades. Pela nossa posição geográfica priorizamos as comunidades do estado do Rio de Janeiro. Durante o ano de 2013 a equipe da FCP/RJ efetuou 8 (oito) visitas à comunidades quilombolas do Estado do Rio de Janeiro: Santana (Quatis – RJ), Tapera (Petrópolis – RJ), Tapinoã (Araruama – RJ), Camorim – (Rio de Janeiro – RJ), São José da Serra (Valença – RJ). As visitas técnicas objetivaram: mediação de conflitos, busca de parceria com órgãos oficiais visando a melhoria das comunidades; resgate da identidade cultural e identificação para abertura do processo de certificação. Em parceria com a CONAB, foram distribuídas 3.432 cestas básicas.
A Representação FCP/RJ participou de 15 (quinze) reuniões envolvendo: ACQUILERJ (Associação das Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro), as Comunidades Remanescentes de Quilombos de: Pedra do Sal, Quatis, Comunidade do Horto, Campinho Independência, Preto Forro e Botafogo e o Ministério da Saúde.

Participamos efetivamente também no projeto *A Cor da Cultura*, projeto educativo de valorização da cultura afro-brasileira; fruto de uma parceria entre o Canal Futura, a PETROBRAS, o CIDAN, o MEC, a Fundação Palmares, a TV Globo e a SEPPIR. O projeto teve seu início em 2004 e, desde então, tem realizado produtos audiovisuais, ações culturais e coletivas que visam práticas positivas, valorizando a história deste segmento sob um ponto de vista afirmativo.

A capoeira teve destaque especial através de várias reuniões do *Grupo de Trabalho Salvaguarda da Capoeira no Estado do Rio de Janeiro* – GT Capoeira objetivando elaborar o Plano de Salvaguarda referente à Capoeira no estado do Rio de Janeiro; visando articular junto aos órgãos federais, estaduais e municipais ações e programas; propor metas físicas e orçamentárias; elaborar metodologia de monitoramento; coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano; estabelecer mecanismos para permitir a participação e o protagonismo dos detentores e praticantes da capoeira e demais interessados no processo de elaboração e implementação do Plano de Salvaguarda da Capoeira no estado do Rio de Janeiro.

Em parceria com o Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro buscamos a implementação da Lei 10.639, de 09/01/2003, que torna obrigatório o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil. O ISERJ, antigo Instituto de Educação, é uma instituição de ensino centenária do Rio de Janeiro, mantida pela FAETEC. É voltada à formação profissional nas áreas de administração, informática e secretariado escolar.

Entre os projetos desenvolvidos por essa Representação, destacamos o projeto *Memória e Identidade – Jongo Caminhos de Nossa Ancestralidade* que buscou o resgate da história dos africanos escravizados no sudeste do Brasil e contou com o depoimento de várias personalidades representativas do jongo no Estado do Rio de Janeiro.

Destacamos também as comemorações do Jubileu da Fundação Cultural Palmares, através do *I Encontro do Projeto Quilombo Brasil* e do subprojeto *Oficina de Jongo, no Quilombo de Santana*. O evento aconteceu na Comunidade Remanescente de Quilombos de Santana, em Quatis, RJ. O projeto buscou como objetivo principal criar canais de estreitamento de laços de solidariedade entre comunidades e demais interessados em participar do trabalho coletivo de preservação da memória do Jongo.

A FCP/RJ participou de 3 (três) audiências públicas em 2013: *Audiência Pública na Fundação Casa de Rui Barbosa; Audiência Pública sobre Umbanda e Candomblé e Audiência Pública Comunidades Quilombolas*.

A *Oficina sobre os Editais: III Ideias Criativas e Imagem da Memória* realizada em novembro de 2013, buscou como objetivo principal apresentar e esclarecer os principais requisitos dos dois editais elaborados pela FCP, esclarecendo eventuais dúvidas dos participantes. Contou também com a orientação através de inúmeras ligações telefônicas e correio eletrônico.

Esta representação ao longo de 2013 participou também, como palestrante em cerca de 8 seminários, destacando: *I Congresso Nacional de Educação Étnico-Racial: Identidades e Alteridades*, realizando em Campina Grande, Paraíba; *III Curso de Extensão História e Cultura Negra* , promovido pelo NEAB – UERJ; participação na abertura da *7ª Primavera nos Museus*, com o tema Museus, Memória e Cultura Afro-brasileira: diálogo entre gerações; *VII Seminário de Educação Diferenciada e Etnoconhecimento* e *I Encontro Internacional de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Trabalho nas Comunidades Tradicionais*; Participação na mesa de abertura do evento, promovido pela FUNDACENTRO em parceria com a UNIRIO e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que teve como tema *Territorialidade e Trabalho Decente no Campo – As comunidades tradicionais em questão*, entre outras.

Ao longo de 2013, esta representação recebeu também inúmeras solicitações para parcerias e / ou apoio institucional, com destaque para as parcerias efetuadas com a CEPPIR e o COMDEDINE-RIO, ambos, órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Destaque também para a atuação na *Comissão de Avaliação de Projetos dos Editais dos Pontos de Leitura***,** objetivando a implantação de 27 pontos de leitura em entidades privadas sem fins lucrativos e desenvolvimento de atividades de mediação de leitura, criação literária, publicação, seleção de acervo e pesquisa, por entidades da sociedade civil para a preservação da Cultura Negra e ações afirmativas de combate ao racismo no país.

Visando o aperfeiçoamento do quadro administrativo, a servidora Jacqueline Cristina de Freitas Santos participou dos Cursos: PRONAC, em Brasília, oferecido pelo Ministério da Cultura e SNC/PNC, realizado no Rio de Janeiro, ambos com carga horária de 20 (vinte) horas.

1.7.2.4 - Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro – DPA

O Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro (DPA) é o órgão responsável pelas ações de preservação, proteção, capacitação, manutenção, identificação, difusão da expressão cultural própria e registro das comunidades quilombolas, negras tradicionais e de terreiros.

Compete ao DPA a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos, que será atestada mediante auto definição da própria comunidade, sendo posteriormente inscrita no Cadastro Geral junto à Fundação Cultural Palmares, que emitirá certidão respectiva, seguindo os procedimentos da Portaria/FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007.

A DPA quando instada se manifesta nos processos de licenciamento ambiental federal, estadual e municipal em razão da existência de interferência causada por atividade ou empreendimento em terra quilombola. Essa manifestação ocorre a partir da solicitação formal do órgão ambiental licenciador.

As principais realizações da DPA, em 2012, foram as seguintes:

Realização de encontros em prol da promoção do turismo e da cultura afro-brasileira: Com a realização de uma reunião esta ação teve o objetivo de articular estratégia para promoção do turismo e da cultura afro-brasileira, no sentido de promover a produção, consumo e circulação de bens e serviços das comunidades quilombolas e de terreiro. Assim, discutiu-se atividades relativas à prospecção de manifestações da cultura afro-brasileira em grandes eventos.

Realização da Caravana do Axé – Promoção da Cultura e da Saúde dos Povos de Terreiros: Realização de oficinas, exposições e programação cultural nas comunidades tradicionais de terreiros tendo como objetivo discutir temas como: educação patrimonial, preservação e promoção da cultura afro-brasileira, política nacional de saúde integral da população negra. Dentre as atividades realizadas podemos destacar:

- **Caravana do Axé** – Rio de Janeiro – Evento "Cantando A Gente se Entende", aconteceu no município do Rio Janeiro no dia 21.01.2013, Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.
- **Caravana do Axé** – Alagoas – Promover espaço de discussão e de apropriação dos direitos à saúde das comunidades de Religiões de matrizes Africanas e discurso e apropriação dos direitos à saúde da população negra, construir estratégias coletivas do direito à saúde em defesa do SUS, fomentar o reconhecimento das casas de Matrizes Africanas como espaços de acolhimento e cuidados em saúde, envolvendo gestores e conselheiros de saúde nas esferas federal, estadual e municipal do estado de Alagoas nos dias 06 de fevereiros de 2013.
- **Projeto "Arrasta Pé Rural",** 24 de junho de 2013, na cidade de Amargosa-BA. Arrastão cultural realizado visando o resgate a cultura local e une vários povos tradicionais de matriz africana para em Caravana e por meio de oficinas e programação cultural realizarem a troca de saberes.
- **Oficina do Painel Temático** – Acesso a Terra e ao Território dos quilombos e povos de terreiros, realizado em Salvador/BA no dia 28 agosto de 2013.
- **Oficina Rede Amazônia Negra** – Troca de Saberes e conhecimentos das políticas de informação sobre os povos de terreiros, realizado no município de Belém/PA, nos dias 10 a 12 de outubro de 2013.
- **Projeto "Caravana do Axe"** – Realizado durante os dias 17 a 21 de novembro de 2013 Trocas de saberes entre as comunidades quilombolas e povos de terreiros, no município de Maceió e União dos Palmares/AL.
- Projeto "**Diagnostico Quilombola**", apoio as atividades de articulação junto as Comunidades Quilombolas do estado de Alagoas nos dias 16 a 23 de dezembro de 2013.
- Projeto "**Conexão Brasil-África",** parceria entre Fundação Cultural Palmares e Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores –ABC/MRE.

Realização do Radar Quilombola: Programação cultural e promoção da cidadania em comunidades quilombolas certificadas pela FCP para emissão de documentação civil, informação sobre acesso às

políticas de assistência e previdência social, declaração de aptidão ao PRONAF; processo de titulação e andamento dos pedidos de regularização fundiária, educação patrimonial e ambiental, e apresentações culturais. Dentre elas podemos destacar:

- **II Encontro de Lideranças Quilombolas** – edição: troca de saberes, durante o XIII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros, onde diversas lideranças quilombolas se reunirão com o objetivo de discutir temas relacionados às políticas públicas do setor e quais são as possibilidades de participação das comunidades presentes. Parceria realizada entre a Fundação cultural Palmares e a Universidade de Brasília. Realizado no município de Alto Paraiso/GO, no período de 22 a 26/07/2013.
- "**Romaria do Vão de Almas**", da comunidade Kalunga no estado de Goiás, a romaria conta com a participação de diversos representantes das Comunidades Remanescente de Quilombo do estado de Goiás, o principal objetivo foi divulgar essa manifestação cultural, período de 13 A 16/08/2013.
- Oficina **II do Encontro de Lideranças Quilombolas**: Troca de Saberes: durante o XIII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros, onde diversas lideranças quilombolas se reunirão com o objetivo de discutir temas relacionados às políticas públicas do setor e quais são as possibilidades de participação das comunidades presentes. A oficina ocorreu no munícipio de Alto Paraiso/GO no período de 22 a 26/07/2013.

Realização do evento Troca de Saberes África e as Américas: A Fundação Cultural Palmares (FCP-MinC), em parceria com o Coletivo de Entidades Negras (CEN-MA), realizou no dia 28 de Junho, em São Luís MA, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão-IFMA-Campus Centro Histórico. O '**I Colóquio Internacional: Intercâmbio, promoção e identidade cultural dos Quilombos do Estado do Maranhão e lugares de memória e resistência dos Afro Indígenas de New Orleans**'. Um dos principais objetivos do Colóquio é a apresentação da proposta de elaboração do Documentário como promoção da difusão cultural por meio do intercâmbio nas áreas de artes visuais, que será dirigido por um cineasta e professor Ivan Barry Watkins de New Orleans em parceria com o Coletivo de Entidades Negras/MA. Foi feito um paralelo de troca de saberes entre as comunidades negras de Novas Orleans, e as comunidades quilombolas localizadas no município de Bacabal: Catucá, Piratininga, e São Sebastião dos Pretos no Estado do Maranhão.

Certificação das Comunidades Quilombolas: Foram realizadas diversas visitas técnicas as comunidades quilombolas de todo o País, as visitas tem como objetivo principal acompanhar os pedidos de certificação, averiguar fatos e elaborar relatório circunstanciado das referidas comunidades para compor os processos de certificação. E importante registrar, que o fato de realizar a visita técnica não obriga a Fundação Cultural Palmares a emitir a Certidão da Comunidade, e necessário que a comunidade atenda todas as exigências da Portaria da Fundação Cultura Palmares nº 98/2007 e o Decreto nº 4887, de 20/11/2003.

Dentre as comunidades visitas podemos citar:

- Comunidades remanescentes de quilombos de Jamari, Juquirizinho, Juquiri Grande, Moura, Nova Esperança, Palhal e Último Quilombo Erepecuru, localizadas no município de Oriximiná/PA;
- Comunidades remanescentes de quilombos de Caeté, Ramal do Bacuri, localizadas no município de Abaetetuba/PA; Alto do Acará, Espírito Santo, localizadas no município de Acará/PA; Baleiro, Tatituquara, São Sebastião, Ajará e Boa Esperança, localizadas no município de Bagre/PA; Castanhalzinho, Cutuvelo, localizadas no município de Garrafão do Norte/PA; Tartarugueiro, Santana do Arari, localizadas no município de Ponta de Pedras/PA;

Três Voltas, localizada no município de Santa Luzia do Pará/PA; e Cigano, localizada no município de Tracuateua/PA;

- Comunidade remanescente de quilombos de Família Bispo, localizada no município de Sonora/MS;
- Comunidade remanescente de quilombos de Tocoiós, Mocó e Passagem, no município de Francisco Badaró/MG;
- Comunidades de Sítio Carnaúba II, localizada no município de São Benedito/CE; Comunidade Quilombola de Barriguda, localizada no município de Novo Oriente/CE; comunidade quilombola de Arapucas, localizada no município de Salitre/CE e comunidade quilombo de Sítio Carcará, localizada no município de Potengi/CE;
- Comunidades de comunidades quilombolas de Campina Grande e Torrão do Matapi (Macapá);
- Comunidade quilombola de Taquaraçu, localizada no município de Moeda/MG;
- Comunidades quilombolas de Tapera, no município de São Francisco/SC; comunidade quilombola Areias e Itapoçu, no município de Araquari/SC; comunidade quilombola Beco do Caminho Curto, no município de Joinville; Comunidade quilombola de Vidal Martins, no município de Florianópolis/SC e Comunidade quilombola Ilhotinha, no município de Capivari de Baixo/SC;
- Comunidade quilombola de Povoado Onça, localizada no município de Santa Inês/MA;
- Comunidades de Terra Amarela, localizada no município de Colares/PA, e Cuxiú, localizada no município de Bonito/PA;
- Comunidades quilombolas de Castanhal, localizada no município de Siriri/SE, e Marimbondo, localizados no município de Pirambu/SE;
- Comunidades quilombolas de Quenta Sol, localizada no município de Bom Despacho/MG; Baú, localizada no município de Antônio Dias/MG; Engenho e Morro Laboreaux, localizadas no município de Itabira/MG e Felipe, localizado no município de Bom Jesus do Amparo/ MG.

Em 2013 foram emitidas 259 (duzentos e cinquenta e nove) certidões de Auto Reconhecimento. Grande parte dessas comunidades visitadas tem grande dificuldade de acessar as políticas públicas do governo Federal, Estadual e Municipal, principalmente no que se refere às questões básicas como água potável, luz, educação e saúde.

Seminário Convenção 169 OIT: Essa ação tem por objetivo a realização de seminários visando compartilhar conhecimento, de forma participativa, para obtenção de subsídios no processo e construção do instrumento de regulamentação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e comunidades quilombolas, garantindo o direito a consultas prévias, foram contemplados os estados São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Piauí, Goiás, Bahia, Maranhão e Para. Trata-se de reuniões informativas para discutir a regulamentação e os procedimentos da Consulta Pública. Os encontros contam com a participação de comunidades quilombolas que participam ativamente de todas as discussões e ao final e elaborado documento com todas as propostas de como deverão ser realizadas as Consultas Públicas nas comunidades quilombolas. A ação também contou com missão no Peru, que foi um intercâmbio de experiências para regulamentação da consulta Prévia – Convenção 169 da OIT. A agenda teve como foco o diálogo com a sociedade civil e a promoção de um intercâmbio de informações entre o governo brasileiro e o governo peruano acerca dos mecanismos de consulta aos povos indígenas e comunidades tradicionais. Foi composta de encontros, reuniões e participação em eventos e agendas sociais, que contemplando diálogos com o governo peruano, representantes de povos indígenas e comunidades, bem como organizações da sociedade civil.

Licença Ambiental: As atividades realizadas durante o ano de 2013 incluem, além do acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental cujos empreendimentos impactam em comunidades remanescentes de Quilombolas, visitas técnicas às comunidades quilombolas dentre as

quais incluíram visita a locais de empreendimentos para subsidiar pareceres técnicos, realização de reuniões públicas com as comunidades e consultas públicas referentes à estudos ambientais e planos ambientais básicos, reuniões técnicas com representantes do Ministério Público; INCRA; entidades representativas das comunidades quilombolas e empreendedores, dentre outros.

Com referência aos empreendimentos acompanhados podemos relatar:

a) **Projeto Carnalita** (Empreendimento De Mineração): Vista técnica às comunidades quilombolas para subsidiar procedimento de licenciamento ambiental do Projeto Carnalita a 03 comunidades Quilombolas nos municípios de Capela e Japaratuba no estado de Pernambuco. Foram realizadas visitas in loco e reuniões nas comunidades de Canta Galo, Patioba e Terra Dura onde foram apresentados resumos do EIA/RIMA e os principais programas ambientais.

b) **Linha De Transmissão Bom Despacho 3** – Outro Preto (Empreendimento de Energia/ Furnas): Visita técnica às comunidades quilombolas de Marinhos e Rodrigues e Sapé no Município de Brumadinho/MG referente à Linha de Transmissão Bom Despacho 3 – Outro Preto.

c) **Ferrovia De Integração Oeste-Leste** (Ef-334) (Empreendimento de Transporte): Visita técnica às comunidades quilombolas de Bom Jesus da Lapa para apresentar o Termo de Compromisso Ambiental a ser firmado entre a Fundação Cultural Palmares e a empresa VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

d) **Ferrovia Litorânea Sul (Empreendimento de Transporte) -** Visita técnica às comunidades quilombolas de Santa Catarina para atender ao pedido do Ministério Público Federal no que se refere aos impactos da Ferrovia sobre as comunidades quilombolas ainda não certificadas na região. Os municípios foram São Francisco, Araquari, Joinville, Florianópolis, Capivari de Baixo no estado de Santa Catarina. Nesse caso, a Fundação Cultural Palmares visou sensibilizar quanto ao processo de reconhecimento como remanescente de quilombo e em constituição de associações.

e) **Linha de Transmissão 500 Kv Jurupari-Oriximiná e Lt 230 Kv Jurupari/Laranjal/Macapá (Empreendimento de Energia) -** Foi realizada visita técnica às comunidades quilombolas de Campina Grande, Torrão do Matapi, Rosa, Ilha Redonda e Curralinho (Macapá) como subsídio para emissão de parecer desta Fundação junto ao IBAMA para Licença de Operação dos empreendimentos de LT 500 kV Jurupari-Oriximiná e LT 230 kV Jurupari/Laranjal/Macapá. Em cada comunidade foi realizado levantamento junto aos seus representantes informações sobre execução do Plano de Ação do Componente Quilombola, e foram verificadas em campo as melhorias realizadas pelas Linhas de Transmissão Tucuruí. Verificou-se que cada comunidade apresentou proposta de projetos para o empreendedor. A partir das informações coletadas nas comunidades quilombolas inseridas na área de influência foi verificada a execução das atividades propostas no Plano de Ação do Componente Quilombola e as comunidades atestaram o seu cumprimento. A Fundação pode atestar a execução do Plano de Ação do Componente Quilombola, e manifestar anuência para emissão da Licença de Operação das Linhas de Transmissão 500 kV Jurupari-Oriximiná e LT 230 kV Jurupari/Laranjal/Macapá. Deve-se recomendar para as próximas fases do licenciamento ambiental, a inclusão das comunidades quilombolas nas ações dos demais programas ambientais para as comunidades inseridas na AID e ainda, que a Fundação deve ser informada quanto a qualquer atividade a ser realizada referente às Linhas de Transmissão que possam interferir nas comunidades quilombolas.

f) **Linha De Transmissão 500 Kv Luiz Gonzaga-Garanhuns e Garanhuns-Pau Ferro** (Empreendimento de Energia) - Foi realizada vista técnica às comunidades quilombolas de Cacimbinhas (Passira/PE) e Sítio Alto das Negras (Canapi/AL) como subsídio para emissão de

parecer desta Fundação junto ao IBAMA para Licença de Instalação dos empreendimentos de Linha de Transmissão 500 kv Luiz Gonzaga-Garanhuns e Garanhuns-Pau Ferro. Conforme estudos ambientais, as comunidades serão interceptadas diretamente e haverá realocação de casas.

g) **Linha de Transmissão 230kv Miranda - Encruzo Novo (Empreendimento de Energia)** -A visita às comunidades serviu de subsídio para elaborar resposta ao Ministério Público Federal referente à denúncia feita quanto ao não cumprimento dos acordos entre o empreendedor e as comunidades quilombolas, que segundo a denúncia, sentem-se prejudicadas. As visitas ocorreram nos municípios de Viana e Pedro Rosário no estado do Maranhão a 21 comunidades quilombolas no período de 15 à 25 de abril de 2013. Em cada comunidade foi realizado levantamento de informações sobre a proximidade da Linha de Transmissão, quais os acordos feitos junto ao empreendedor e a satisfação da comunidade na execução.

h) **Diflor Empreendimentos Agrícolas Ltda. (Empreendimento de Silvicultura)** - Consulta Pública junto às Comunidades quilombolas de Barreiro no município de Cristália/MG em cumprimento a Convenção nº 169 da OIT, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. A consulta tem caráter informativo e consultivo, a fim de serem apresentados diagnósticos dos impactos ambientais, propostas de mitigação e de inclusão das comunidades nos programas de comunicação social, educação ambiental, devidos impactos gerados pela DIFLOR Empreendimentos Agrícolas LTDA.

i) **Canteiro Náutico e Naval de Aratu (Empreendimento de Portos)** - Visita nas comunidades quilombolas Bananeiras, Praia Grande, Porto dos Cavalos, Martelão e Ponta Grossa na Ilha de Maré em Salvador/BA, reuniões consultivas quanto ao empreendimento e aos possíveis impactos gerados pela ampliação do Porto de Aratu.

j) **Linha de Transmissão 500 Kv Açailândia – Miranda II (Empreendimento de Energia) -** Visita in loco nas comunidade quilombola do Povoado Onça, localizada no município de Santa Inês/MA, para apresentação do Relatório do Componente Quilombola elaborado pela empreendimento LT 500 kV Açailândia – Miranda II como condicionante dos impactos provocados pelo mesmo empreendimento.

k) **Aproveitamento Hidrelétrico Laguna (Empreendimento de Energia)** - Visita in loco na Comunidade quilombola Fazenda Santo Antônio da Laguna, localizada no município Barro Alto/GO, para verificar os possíveis impactos gerados pelo empreendimento e averiguar a possível relocação das 20 (vinte) famílias que serão impactadas pelo empreendimento UHE Laguna.

l) **Estrada de Ferro Carajás (Empreendimento de Transportes) -** Reunião para apresentar o PBA visando dar cumprimento as condicionantes do Licenciamento Ambiental e consiste num instrumento para mitigar e compensar os impactos negativos nas comunidades impactadas pelas obras da duplicação da Estrada de Ferro Carajás. As visitas foram realizadas nas comunidades quilombolas de Ribeiro, Monge Belo, Juçara, Santa Helena, Jaibara dos Rodrigues, Santa Rosa dos Pretos, Jaibara dos Nogueiras, Outeiro dos Nogueiras, Vila Fé em Deus, Cariongo, Canta Galo, Pedrinhas e Pedrinhas Clube das Mães, no estado do Maranhão, para a apresentação do Plano Básico Ambiental Quilombola da VALE nas 14 comunidades quilombolas impactadas pelas obras da duplicação da Estrada de Ferro Carajás.

m) **Linha de Transmissão 230 Kv Jardim - Penedo (Empreendimento de Energia)** - Consulta Pública junto às Comunidades quilombolas de Terra Dura e Coqueiral localizadas no município de Capela/SE; Patioba localizada no município de Japaratuba/SE; Ladeiras localizada no município de Japaotã/SE e Oiteiros localizada no município de Penedo/AL em cumprimento a Convenção nº 169

da OIT. Consultas de caráter informativo e consultivo, a fim de serem apresentados diagnósticos dos impactos ambientais, propostas de mitigação e de inclusão das comunidades nos programas de comunicação social, educação ambiental, em razão dos impactos gerados pelo empreendimento LT 230 KV Jardim – Penedo.

n) **Vallourec Florestal (Empreendimento de Silvicultura)** - Visitas às comunidades quilombolas inseridas na área de influência do Projeto Vallourec FLORESTAL em Curvelo e João Pinheiro e ainda, participação de reunião junto com o órgão ambiental do estado de Minas Gerais em Belo Horizonte para tratar do acesso das comunidades às áreas de reserva legal para captura de minhocoçu.

Realização do Ciclo Pró-Capoeira: A ação tem por escopo articular grupos de trabalho e oficinas culturais para construção do plano de salvaguarda da roda e do ofício dos mestres tradicionais de capoeira, objetivando a promoção do debate sobre a regulamentação da atividade, incentivo aos entes federados a promoverem a prática da capoeira nas escolas e promoção da capoeira. Foram contemplados os estados de Goiás, Amapá, Paraíba, Bahia com reuniões informativas sobre a regulamentação da capoeira acerca do papel da Fundação Cultural Palmares sobre a regulamentação da profissão da Capoeira.

Produção de material gráfico sobre a cultura afro-brasileira: Foram produzidos os seguintes produtos gráficos:

- Cartilha Povos de Terreiro
- Catálogo Mulheres do Axé
- Guia Serra da Barriga
- Banner, panfletos e cartazes para as atividades do Mês da Consciência Negra.

Mapeamento das Manifestações Culturais: Foi realizado o Termo de Cooperação com Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com o objetivo de realizar o Mapeamento de manifestações culturais por meio de produção e publicação de inventário, pesquisa e estudos técnicos sobre a cultura Afro-Brasileira.

7 CRIATIVO: O projeto "**7 Criativo** " de autoria do Instituto 3 Vermelho - I3 V, considerando que o mesmo participou do processo seletivo do Fundo Nacional da Cultura, edital publicado no Diário Oficial da União – seção 3, datado de 10 de agosto de 2012, prorrogado pela portaria nº 150, de 23 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União – seção 1 do dia 26 de novembro de 2012. A proponente concorreu a categoria 01 – projetos que fomentem ou desenvolvam atividades voltadas para o processo de criação, formação, promoção, difusão, produção, divulgação e circulação, fruição de bens, serviços e expressões artísticas e culturais brasileiras. O projeto Prevê capacitar, promover e divulgar ações práticas em espaços públicos da grande Florianópolis e região 1. Oficinas de Dança, Atividades de Capoeira de Angola, Oficina de Boi de Mamão, Capacitações para produção audiovisual "Escola Livre de Cinema", oficina da produção artesanal da renda de bilro.

Distribuições de Cesta Alimentar Para Comunidades Remanescentes De Quilombo: O Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileira realiza atividades que contribuem com a transversalidade da Cultura, Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos é uma ação emergencial coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, e tem o objetivo de distribuição cestas de Alimentos para famílias de grupos populacionais em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Os grupos populacionais que participam da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos são povos indígenas, quilombolas, comunidades de terreiros, trabalhadores

rurais sem terra que pleiteiam acesso ao programa de reforma agrária, marisqueiras, caranguejeiras e famílias atingida por barragens.

A Fundação Cultural Palmares (FCP) é responsável pela indicação, controle, recebimento e distribuição das cestas alimentares às famílias quilombolas. A FCP prioriza as famílias com renda inferior a um salário mínimo e com maior número de pessoas por família.

Em 2013 foram beneficiadas em todo país, 47.128 (quarenta e sete mil cento e vinte e oito mil) famílias em comunidades remanescentes de quilombo.

Cadastro Geral das Comunidades: Foram inseridas 259 (duzentos e cinquenta e nove) certidões de auto definição no Cadastro Geral das Comunidades Remanescentes de Quilombos no ano de 2013. Instituído pela Portaria da Fundação Cultura Palmares nº 98/2007, o cadastro é uma determinação do Decreto nº 4887, de 20/11/2003.

1.7.2.5 - Diretoria de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira – DEP

O Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira – DEP detém competência regimental para fortalecer e fomentar a produção cultural Afro-brasileira por meio de financiamento de projetos culturais, transferência voluntária de recursos e outros instrumentos similares; promoção da cultura Afro-brasileira por meio da formação de conceitos sobre cultura negra e Afro-brasileira e de seu público alvo e promotor; parcerias e capacitação de recursos humanos em cultura Afro-brasileira; e ações de intercâmbio entre artistas, estudantes, intelectuais que trabalham com cultura Afro-brasileira.

No exercício de 2013 os principais projetos desenvolvidos pelo DEP foram:

O primeiro projeto de destaque nacional realizado pelo DEP foi o **"Festival Ana das Carrancas"**, realizado no período de 22 a 23 de Março de 2013, na Concha Acústica, na cidade de Petrolina. O Festival surge para enaltecer a memória da artista Ana das Carrancas exaltando a cultura negra em Petrolina-PE e homenageando um dos maiores ícones culturais da cidade, a dama negra do barro, que levou para o mundo as famosas carrancas.

No período de 13 a 19 de fevereiro, foi realizada a manifestação cultural **"Bembé do Mercado"**, no município de Santo Amaro da Purificação – BA, com o apoio da Fundação Cultural Palmares. Para celebrar a liberdade, todos os anos, desde 1889 o evento é realizado no município de Santo Amaro da Purificação (BA). Trata-se de um festejo presente na memória coletiva das comunidades pobres que residem na periferia da cidade de Santo Amaro, utilizando-se como referência a herança cultural de matriz africana, para justificar a permanência dos rituais no culto aos orixás nas comemorações do dia treze de maio. Mais que uma festa, o Bembé do Mercado constitui-se hoje como movimento de afirmação dos descendentes de africanos escravizados. Incorporada ao calendário cultural do País, a iniciativa tem forte cunho religioso e evidencia o vigor das manifestações culturais de matriz africana, reafirmando-as como elementos de resistência dos povos negros.

No período de 15 a 30 de Junho, na cidade de Belo Horizonte (MG), no Cine Humberto Mauro, no Palácio das Artes, e no Memorial Minas Gerais Vale, no Circuito Cultural Praça da Liberdade, foi realizada a **Mostra Internacional Imagem dos Povos -África, Diáspora e Brasil**. A mostra expõe os efeitos da diáspora africana na cultura global. Serão exibidos 50 filmes, frutos de produções contemporâneas da África e das Américas, seguidos de seminários sobre produção audiovisual que

discutem as ferramentas de co-produção, o acesso aos fundos de financiamento, assim como o impacto da nova ordem digital sobre a relação entre cinema e televisão, tanto do ponto de vista da linguagem como dos negócios.

No dia 18 de Julho, no Palácio Rio Branco, Salvador-BA, foi realizado o **Lançamento referente ao Edital Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente Cultural da Juventude Negra - NUFAC**. O objetivo do Edital é a realização de curso de formação profissional na área da cultura para jovens negros e negras, por meio da implantação de 10 (dez) Núcleos de Formação de Agentes de Cultura da Juventude Negra – NUFAC's, de forma a cumprir as diretrizes formuladas pelo Plano Plurianual do Governo Federal e pelo Plano Nacional de Cultura – Meta 18, e corroborar com o Plano Juventude Viva, fomentando ação voltada à juventude negra nas áreas do trabalho, educação e cultura, visando a continuidade à qualificação profissional, para serem cidadãos ativos no mercado de trabalho, exercendo mais ativamente seus direitos, com acesso às diferentes fases da cadeia produtiva da cultura, visando uma formação continuada.

No período de 18 a 27 de Julho, em Garanhuns-PE, foi realizado o **Festival de Inverno de Garanhuns**, onde a Fundação Cultural Palmares se soma ao evento com a realização de duas atividades: a "Oficina de Capacitação para a Elaboração e Gestão de Projetos Culturais para os Jovens Produtores Culturais do Quilombo de Castainho (PE)".

No período de 23 a 27 de julho, em Brasília-DF, no Complexo Cultural da Funarte, foi realizado o **"VI Festival da Mulher Afro Latina Americana e Caribenha- Latinidades 2013"** em Brasília-DF, o qual teve como objetivo refletir com cada ação a condição social da mulher afrodescendente, dando visibilidade a seus desafios na luta contra o racismo, a pobreza e o machismo. A iniciativa, ao mesmo tempo, teve como intuito divulgar o Dia 25 de Julho, "Dia da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha". A data foi criada em 1992 durante o 1° Encontro Dominicana, quando definiu-se que esta data seria o marco internacional da luta e da resistência da mulher negra. O apoio da Fundação Cultural Palmares ao Festival foi concretizado por meio da contratação dos artistas bloco Afro Ilú Obá de Min, Indiana Nomma, DJ Chocolaty, Karol Conka, grupo funkeando e rapper Gustavo Black.

Nos dias 19, 22, 24 e 29 de agosto, foram realizadas as comemorações relativas aos **"25 anos da Fundação Cultural Palmares"** promovendo a cultura negra. A comemoração foi iniciada com Sessão Solene no Plenário Ulysses Guimarães, Câmara dos Deputados. Por seguinte, ocorreu a roda de diálogos "Palmares 25 Anos: memórias e trajetórias das políticas públicas para a cultura negra", no auditório da Fundação Cultural Palmares e a atividade denominada Escambo Cultural "De Recife à Ceilândia: Juventude negra e política cultural", no Espaço Cia das Artes, QNP 01/05, Área Especial, Ceilândia-DF. O encerramento das comemorações, ocorreu da Quadra da ARUC, Área Especial nº08, Cruzeiro Velho com a apresentação do grupo de capoeira do Distrito Federal, Rap-Sobreviventes de Rua, Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife-PE, Adora a Roda, Lucas dos Prazeres, Fabianna Cozza, Leci Brandão e bateria do G.R.E.S Aruc.

No dia 25 de setembro foi realizado com o apoio da Fundação Cultural Palmares, na cidade satélite de Taguatinga Norte-DF, a "X **Lavagem do Aracajé da Yayá",** realização anual da manifestação cultural afro-brasileira de origem baiana, tal como a tradicional "Lavagem do Bonfim", em homenagem aos orixás do candomblé. Dona Yayá, filha de Yansã, é responsável pela festa que já acontece há 11 anos em Brasília – DF, e que tem início na esquina onde instala diariamente sua banca de acarajé. No sincretismo religioso, o Senhor do Bonfim corresponde a Oxalá, e esta festa tem como objetivo purificar os locais. E para isso são usados águas, palmas e perfumes.

No período de 24 a 25 de Outubro, em Belo Horizonte - MG, foi realizado o **Seminário Moda, Estética Negra e Economia Criativa**, em parceria com a Associação Nacional da Moda Afro-

Brasileira (ANAMAB) e a Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Fundação Municipal de Cultura. O referido seminário teve por objetivo construir um ambiente de discussão que venha a contribuir para o desenvolvimento da moda afro Brasileira aliando educação, moda e responsabilidade social de forma empreendedora. O encerramento do seminário culminou com a apresentação do grupo Coco de Umbigada.

Nos dias 05 e 12 de Novembro, no Pátio São Pedro, em Recife-PE, foi realizado o Projeto Terça Negra que tem por objetivo promover a valorização da cultura negra. As atividades realizadas pelo projeto promovem a democratização da cultura afro-brasileira, a valorização da identidade negra e a visibilidade das manifestações culturais e artísticas negras. O projeto teve apoio desta Fundação e como atrações culturais o grupo Afoxé Alafin de Oyó, Afoxé Omo Oba Dê e grupo Afoxé Oxum Pandá.

No âmbito das comemorações ao **"Dia Nacional da Consciência Negra"**, a Fundação Cultural Palmares realizou e apoiou diversas ações, a saber:

- No período de 17 a 20 de Novembro, em Alagoas, na cidade de União dos Palmares houve realização de **oficinas Escambo Cultural no Quilombo do Muquém**, cortejo com o afoxé Odoyá da sede da representação da FCP até a prefeitura de União dos Palmares. No decorrer da atividade houve a apresentação dos artistas DJ big Anderson Santos, Henrique Silva, Grupo PR15, Grupo Sobreviventes de Rua, Grupo Maestrina Lourdinha Nóbrega e Orquestra Só Mulheres, Rapper GOG, Igbonan Rocha, Grupo Afoxé Alafin de Oyó, Grupo Maracatu Leão de Campina e Martinho da Vila.
- No período de 20 a 22 de Novembro, em Brasília-DF, foi realizada a Semana Nacional da Consciência Negra, em Brasília-DF, na Galeria do Teatro Dulcina de Moraes, no Setor de Diversões Sul-Conic. A referida atividade teve o apoio da Fundação Cultural Palmares com a contratação do artista Henrique Silva.
- No dia 29 de Novembro, em Brasília-DF, houve a realização da atividade Antiguidade é Posto com a oficina "Organic Workshop" com o percussionista Naná Vasconcelos.
- No dia 29 de Novembro, em Brasília-DF, foi realizado no auditório da Fundação Cultural Palmares, o encerramento do Mês da Consciência Negra com a apresentação do grupo Obará.
- Em Salvador, no dia 29 de Novembro, foi realizada a 9ª Caminhada pela paz e tolerância, dentro das comemorações do encerramento do Mês da Consciência Negra. A Fundação Cultural Palmares apoiou a referida atividade com a contratação da cantora Márcia Short.
- No dia 23 de Novembro, na Costa do Sauípe-BA, ocorreu o projeto Encontro África com a Diáspora Africana: Oportunidade para o Desenvolvimento do Continente, com o apoio da Fundação Cultural Palmares com a contratação do cantor Lazzo Matumbi.
- No período de 27/11 a 01/12/2013 foi realizada a III Conferência Nacional de Cultura, no qual houve a participação da Fundação Cultural Palmares na contratação dos seguintes artistas: Martnália, Orquestra Só Mulheres e Maestrina Lourdinha Nóbrega, Grupo Mamulengo Teatro Riso-Mestre Zé Lopes, Grupo Mamulengo Riso do povo-Mestre Zé de Vina e Gaby Amarantos.
- No dia 01 de Dezembro, em Salvador-BA, foi realizada a VIII Caminhada do Samba, no circuito Osmar em Campo Grande, dentro das comemorações do Dia Nacional do Samba. A Fundação Cultural Palmares apoiou a referida atividade com a contratação do Grupo Bambeia e Grupo Viola de Doze.
- Em Brasília, o evento em homenagem ao Dia Nacional do Samba, realizou-se no dia 02 de Dezembro, na Plataforma Inferior da Rodoviárias do Plano Piloto. A Fundação Cultural Palmares apoiou a atividade com a contratação do Grupo Adora a Roda.

1.7.2.6 - Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra

O Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC) apoia a produção e a disseminação de informações qualificadas sobre a cultura afro-brasileira. Para tanto, desenvolve e acompanha atividades de estudos e pesquisas, mapeando, sistematizando, atualizando e disponibilizando informações, registros e cadastros nacionais sobre o tema. Este CNIRC possui duas Coordenações: a Coordenação de Estudos e Pesquisa (COEP) e a Coordenação de Disseminação de Informações (CDI). Mantém, ainda, o acervo bibliográfico e o acervo arquivístico da Fundação Cultural Palmares.

No exercício de 2013 o CNIRC contou com diversas parcerias, tanto da esfera pública quanto privada, para a realização de eventos voltados à disseminação de conteúdos e informações sobre a cultura negra. Dentre as principais realizações, podemos destacar:

Realizamos o Projeto intitulado **Ciclo de Palestras Conheça Mais: Cultura Afro-Brasileira**, através do qual foram realizadas cinco conferências a saber:

a) Conferência "Culturas Negras, Culturas Afrodescendentes e Culturas Afro-brasileiras: Perspectivas para as Políticas Públicas". Tendo como propósito a promoção, difusão e preservação das culturas negras em suas múltiplas designações, o evento foi realizado na cidade de São Luís - MA, no dia 23/07/2013, e teve como palestrante o Professor Nelson Inocêncio, Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade de Brasília, e como debatedores os Professores Carlos Benedito Rodrigues da Silva, da Universidade Federal do Maranhão e Marluze Pastor Santos, da Universidade Estadual do Maranhão. De acordo com Nelson Inocêncio, um dos objetivos do debate está na necessidade de romper com noções históricas que dão às produções artísticas e culturais de matrizes africanas um caráter exótico. Posicionando-se sobre o fomento às produções culturais negras, Inocêncio acredita que enquanto perdurar o senso comum em torno das culturas negra, afrodescendente e afro-brasileira como bloco homogêneo, haverá distorções e dificuldades nas priorizações referentes ao uso do dinheiro público.

b) Conferência "Jongos e Caxambus: Interfaces entre Religiosidade e Cultura Afro-Brasileira no Espírito Santo". O evento foi realizado na cidade de Vitória-ES, no dia 23/10/2013, e teve como palestrantes os Profs. Drs. Cleide Rodrigues Amorim e Osvaldo Martins de Oliveira, ambos da Universidade Federal do Espírito Santo.

c) Conferências:

. "Interculturalidades e Relações Étnicorraciais", proferida pela Profª, Dra. Luciana de Oliveira Dias, da Universidade Federal de Goiás;

. "Culturas Afro-Poéticas e Educação", ministrada pela Profª. Janira Sodré Miranda, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás; e

. "Congadas e Culturas Negras", que teve como palestrante o Prof. Dr. Alex Ratts, da Universidade Federal de Goiás.

Os eventos foram realizados na cidade de Goiânia-GO, em 08/11/2013, e o público participou ativamente do debate, trazendo informações importantes sobre as culturas negras na atualidade, com destaque para a política local de cultura e os desafios para o enfrentamento ao racismo.

d) Conferência: "Culturas Negras: Imagem, Imaginário e Estereótipos". Realizado na sede da FCP em Brasília, no dia 13/11/2013, o evento teve como palestrantes os Professores Nelson Inocêncio, Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, da Universidade de Brasília e Carlos Eduardo Machado, de São Paulo. A abertura do Ciclo de Palestras foi feita pelo Presidente da

Fundação Cultural Palmares, Sr. Hilton Santos Almeida, que ressaltou a importância da iniciativa para o cumprimento dos objetivos e finalidades da Instituição.

e) Conferência: "Samba de Coco e Políticas Públicas: Patrimônio e Formação Cultural em Pernambuco", o evento teve como palestrante a professora Magdalena Almeida. O evento aconteceu na Cidade de Recife-PE, em 26/11/2013, no Auditório João Coutinho, da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco.

Lançamento do livro escrito pelos autores Amauri Mendes Pereira e Joselina da Silva. O livro foi publicado mediante coedição entre a Fundação Cultural Palmares e a Editora Nandyala. A obra refere-se à preparação da delegação brasileira com vistas à participação do Brasil na aludida Conferência, ocorrida em Durban, África do Sul, no ano de 2001.

Concurso Nacional de Pesquisa Sobre Cultura Afro-Brasileira – Prêmio Palmares 2012 (em execução), Edital de concurso para a premiação de monografias, dissertações e teses de doutorados que tenham como objeto de estudo a Cultura Afro-Brasileira. As monografias e dissertações foram premiadas por região, com prêmio pecuniário, no valor de 4.000,00 e 8.000,00 reais. Já as teses de doutorados foram premiadas por ordem de classificação geral (primeiro, segundo e terceiro lugares), e a premiação dar-se-á na forma de publicação – serão impressas as pesquisas premiadas, na íntegra, com tiragem de 1.000 (mil) exemplares cada. Foram impressos as seguintes teses: **Imagética do candomblé:** uma criação no espaço mítico-ritual – Denise Camargo e **Samba de coco e políticas públicas**: **patrimônio e formação cultural em Pernambuco** – Magdalena Almeida. Falta a impressão da tese **Liberdade Interditada, Liberdade Reavida Escravos e Libertas:** escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX).

O Edital de Concurso Público nº 02/2013 – Imagens da Memória, financiado pelo Fundo Nacional de Cultura do Ministério da Cultura, ora promovido pela Fundação Cultural Palmares tem como objetivo a seleção de 12 (doze) documentários inéditos, em formato de média-metragem, de 26 minutos, cuja temática deve tratar de forma dinâmica a cultura negra, adotando as histórias sobre a escravidão sob a perceptiva de depoimentos de anciãos negros a partir de 80 (oitenta) anos como parâmetro prioritário para a preservação e difusão da memória cultural da gente negra brasileira. O foco do objeto são depoimentos de anciãos, a partir de 80 anos, oriundos das comunidades tradicionais de matriz africana (quilombolas, das manifestações culturais, como jongo, maracatu, congada, tambor de crioula, dentre outros), relatando suas memórias vinculadas ao período escravista e à presença negra no Brasil. Valor total do concurso será de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Publicação do edital foi em 1º de outubro de 2013 e Inscrições foram até 30 (trinta) de novembro de 2013.

Manutenção do Sistema Sophia de Gerenciamento da Biblioteca, o que permite o acesso ao terminal web para consulta ao acervo da biblioteca.
Realizamos também a **manutenção do Sistema de Gerenciamento Arquivístico de Documentos (SIGAD)**, o que possibilitou a correção e evolução do sistema que tem como finalidade subsidiar a Fundação Cultural Palmares na produção e gestão de documentos das áreas meio e finalísticas. Dessa forma, por meio das referidas manutenções conseguimos disseminar de forma ágil e segura a cultura a afro-brasileira.

Ainda, a **Biblioteca Oliveira Silveira** - biblioteca da FCP, especializada em cultura negra, história afro-brasileira, religião de matriz africana e comunidade quilombola - recebe diariamente solicitações de doação de materiais, principalmente por parte de professores, instituições de ensino e ONGs, com o objetivo de atender à Lei 10.639/2003, que incluiu no currículo escolar o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira.

1.7.2.8 - Coordenação-Geral de Gestão Interna

A Coordenação-Geral de Gestão Interna, na qualidade de órgão seccional, compete coordenar e executar as atividades de suporte inerentes aos sistemas de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade; de logística e informática; de gestão de pessoas; instruir e formalizar a celebração ajustes que envolvam transferência de recursos e analisar as respectivas prestações de contas; e, também, propor diretrizes e normas no âmbito administrativo.

A Coordenação Geral de Gestão Interna - CGI não executa diretamente ações finalísticas, contudo é determinante quanto à execução dessas ações, uma vez que exerce as atividades de suporte que garantem o cumprimento da missão institucional.

Em 2013 priorizou-se práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos de despesa administrativa, estabelecendo o Plano de Gestão de Logística Sustentável no âmbito da Fundação Cultural Palmares, conforme Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012, cujos primeiros resultados serão conhecidos ao final do 1º trimestre de 2014.

1.7.3 – Principais Dificuldades da UJ

As principais dificuldades da UJ, com reflexo em todos os setores da Fundação, são baixo número de servidores efetivos (apenas 16 do Órgão, sendo que 4 já cumprem requisitos de aposentadoria) e estrutura de cargos e funções deficitária, incompatíveis com a abrangência da finalidade institucional, e em desalinhamento com os outros órgãos da esplanada, o que dificulta muito uma composição do quadro de profissionais capacitados. Essas são deficiências que prejudicam a eficiência dos procedimentos e processos da Fundação Cultural Palmares e que acaba por impactar as ações em todos os setores.

Outra dificuldade que permeou todas as unidades da FCP foi o contingenciamento do orçamento em 2013.

Essas dificuldades tiveram maior reflexo para o CNIRC, uma vez que, diante do contingenciamento, parte de suas ações tiveram que ser adiadas para que outras ações precípuas da FCP fossem realizadas.

Além disso, devido à mudança de Sede da Fundação Cultural Palmares do Ed. Parque Cidade Corporate, localizado no SCS Qd. 09 para Ed. ATP, localizado na SGAN 601 Norte, no ano de 2013 não foi possível instalarmos o CNIRC de forma plena na área destinada neste novo prédio.

2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU 127/2013

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da unidade contemplando:

a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade;

No ano de 2013 demos um passo importante na direção para a implantação de um planejamento na Fundação Cultural Palmares. Desenvolvemos, em parceria com o Ministério da Cultura, um Mapa Estratégico que norteará as ações da Fundação até 2020. Trata-se de um planejamento de longo prazo. O primeiro passo foi dado em 2013, pois o Mapa Estratégico da FCP está pronto.

Associado a isso, também aprimoramos o planejamento de nossas ações, pois conseguimos em dezembro de 2013, concluir nossa programação executiva de 2014, que culminou em um Acordo de Desempenho para este exercício. O processo foi desenvolvido seguindo as orientações metodológicas que nos foi apresentada pela setorial de planejamento do Ministério da Cultura.

Estas duas iniciativas juntas nos deram uma condição de planejamento melhor, pois discutimos nossas atividades e ações, e pudemos repensar alguns processos e racionalizar as suas definições desdobrando a programação executiva em um documento mais abrangente que é o Acordo de Desempenho.

É oportuno neste momento apontar que tal planejamento foi feito com muito esforço e dedicação da reduzida equipe de funcionários da Fundação. Foram inúmeras e exaustivas reuniões para que pudéssemos concluir o Mapa Estratégico, bem como para produzirmos o Acordo de Desempenho (Programação Executiva de 2013).

Um passo importante no planejamento da FCP fundamental para que a implementação do Mapa Estratégico seja uma realidade exequível é reestruturação da estrutura de cargos, bem como ampliar o quadro de servidores efetivos. Com apenas 16 servidores públicos do quadro permanente implementar um planejamento estratégico é um desafio quase inatingível. Assim, em 2014 retomaremos as tratativas junto ao MPOG, buscando sensibilizá-los quanto à nossa realidade, bem como da responsabilidade administrativa, legal, institucional e moral, que o estado tem para dar respostas satisfatórias à sociedade quanto a temas negros nos campos sociais, políticos e culturais conforme estabelecido na Lei 7.668/88.

2.1 Planejamento da unidade

A FCP ainda não tem um planejamento estratégico próprio. Mas construímos no nosso Mapa Estratégico, na metodologia do *Balanced Score Card – BSC*, fruto de uma parceria com o Ministério da Cultura.

Também estamos contribuindo na consecução do Mapa Estratégico do MinC, no Objetivo "14. DESENVOLVER AS POTENCIALIDADES DO PATRIMÔNIO CULTURAL", pois temos uma iniciativa gerida pelo MinC que é "Museu Nacional Afro-Brasileiro de Cultura e Memória". Este museu será implantado tendo como órgão que coordena as ações necessárias e essa iniciativa o próprio MinC, com a participação do IBRAN, IPHAN e FCP.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

2.2.1 Programa Temático

QUADRO A.2.2.1 – PROGRAMA TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	2027
Título	Cultura: Promoção Preservação e Acesso

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b) Dotação Posição final - 2012	c) Dotação Posição final - 2013	d) Remanescente (a-b-c)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	26.244.701,00	15.350.459,00	10.364.459,00	529.783,00
Orçamento de Investimentos - OI	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	26.244.701,00	15.350.459,00	10.364.459,00	529.783,00

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2013

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2013)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
11.803.396,05	3.101.904,86	3.095.238,86	6.666,00	8.701.491,19	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores

Tipo	j) Posição em 1/01/2013	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	4.886.949,99	2.671.769,04	2.671.769,04	1.360.410,73	0,00
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013

Dotação OFSS	**10.364.459,00**	**Dotação OI**	**0,00**	**Outras Fontes**	**0,00**

2.2.1.1 Análise Situacional

Não se aplica à UJ, uma vez que o Programa 2027 – Cultura, Promoção, Preservação e Acesso é de responsabilidade do Ministério da Cultura.

2.2.2 Objetivo

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	**Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior**					
Código	**0786**	**Órgão**	**Ministério da Cultura**			
Programa	**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**			**Código**	**2027**	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2015**	**b) Realizada em 2013**	**c) Realizada até 2013**	**d) % Realização (c/a)**
1	Emitir Certidão de autodefinição de comunidades remanescentes de quilombo e implementar projetos de fomento, qualificação e capacitação para 300 comunidades quilombolas e de terreiros.	Unidade	300	259	259	86,33%
2	Realizar ações de desenvolvimento sustentável em 300 comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros.	Unidade	300	29	164	54,66%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2013**	**c)Realizada até 2013**	**d)% Realização (c/a)**
-	-	-	-	-	-	-
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2013**	**c)Realizada até 2013**	**d)% Realização (c/a)**
-	-	-	-	-	-	-
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**					
1	Fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio afro-Brasileiro.					

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	**Produzir, fomentar e difundir, pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira**					
Código	**0788**	**Órgão**	**Ministério da Cultura**			
Programa	**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**			**Código**	**2027**	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2013**	**c)Realizada até 2013**	**d)% Realização (c/a)**
-	-	-	-	-	-	-
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a) Prevista 2015**	**b) Realizada em 2013**	**c) Realizada até 2013**	**d) % Realização (c/a)**
1	Realizar 10 pesquisas, estudos e levantamentos sobre a cultura e o patrimônio afro-brasileiro de forma a subsidiar políticas públicas de inserção da	Unidade	10	1	4	40%

	comunidade negra no sistema político, social e econômico					
	Regionalização da Meta	**Unidade medida**	**a) Prevista 2015**	**b) Realizada em 2013**	**c) Realizada até 2013**	**d) % Realização (c/a)**
1. 1	Região Centro-Oeste	unidade	1	-	1	100%
1.2	Região Nordeste	unidade	3	1	1	33,33%
1.3	Região Norte	unidade	1	-	-	-
1.4	Região Sudoeste	unidade	3	-	2	66,67%
1.5	Região Sul	unidade	2	-	-	-
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**					
-	-					

2.2.2.1 Análise Situacional

Não se aplica à UJ, uma vez que os Objetivos são de responsabilidade do Ministério da Cultura.

2.2.3 Ações

2.2.3.1 Ações - OFSS

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	**Tipo:**					
Título						
Iniciativa						
Objetivo	**Código:**					
Programa	**Código:**			**Tipo:**		
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UJ

2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS

Identificação da Ação							
Código	**09HB** **Tipo: Operações Especiais**						
Descrição	Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais						
Iniciativa	-						
Objetivo	- **Código: -**						
Programa	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura** **Código: 2107 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Estado**						
Unidade Orçamentária	42203						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	399.999,00	399,999,00	326.359,41	315.359,41	312.703,76	2.655,65	11.433,59
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
-	-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-		-	-

Identificação da Ação							
Código	**2000**				**Tipo: Atividade**		
Descrição	Administração da unidade						
Iniciativa	-						
Objetivo	-				**Código: -**		
Programa	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura** **Código: 2107** **Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Estado**						
Unidade Orçamentária	42203						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	10.549.003,00	11.265.003,00	9.780.519,21	8.453.474,55	8.453.474,55	-	1.327.044,66
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
				-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001	597.367,90	385.257,77	139.494,01	-		-	-

Identificação da Ação							
Código	**2004**				**Tipo: Atividade**		
Descrição	Assistência medica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes						
Iniciativa	-						
Objetivo	-				**Código: -**		
Programa	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura** **Código: 2107** **Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Estado**						
Unidade Orçamentária	42203						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	85.105,00	101.805,00	93.315,82	88.364,75	88.364,75	-	4.951,07
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001	**Pessoa beneficiada**			**Unidade**	**68**	**-**	**64**
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-		-	-

Identificação da Ação							
Código	**2010**				**Tipo: Atividade**		
Descrição	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares						
Iniciativa	-						
Objetivo	-				**Código: -**		
Programa	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura** **Código: 2107** **Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Estado**						
Unidade Orçamentária	42203						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.150,12	5.150,12	-	849,88

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001	**Criança Atendida**	**Unidade**	**05**	**-**	**05**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação							
Código	**2011**				**Tipo: Atividade**		
Descrição	Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares						
Iniciativa	-						
Objetivo	-				**Código: -**		
Programa	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura** **Código: 2107** **Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Estado**						
Unidade Orçamentária	42203						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	14.400,00	28.006,00	24.057,91	23.944,65	23.944,65	-	113,26

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001	**Pessoa Beneficiada**	**Unidade**	**07**	**-**	**22**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação							
Código	**2012**				**Tipo: Atividade**		
Descrição	Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares						
Iniciativa	-						
Objetivo	-				**Código: -**		
Programa	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura** **Código: 2107 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Estado**						
Unidade Orçamentária	42203						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	180.000,00	266.400,00	242.000,00	228.250,29	228.250,29	-	13.749,71
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001	**Pessoas beneficiada**			**Unidade**	**49**	**-**	**52**
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-		-	-

Identificação da Ação							
Código	**20TP**				**Tipo: Atividade**		
Descrição	Pagamento de pessoal ativo da união						
Iniciativa	-						
Objetivo	-				**Código: -**		
Programa	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura** **Código: 2107 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Estado**						
Unidade Orçamentária	42203						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	3.647.591,00	5.247.591,00	4.574.069,70	4.310.564,46	4.310.564,46	-	263.505,24
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
-	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-		-	-

Identificação da Ação	
Código	**4641** **Tipo: Atividade**
Descrição	Publicidade de utilidade publica
Iniciativa	-
Objetivo	- **Código: -**
Programa	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura** **Código: 2107** **Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Estado**
Unidade Orçamentária	42203
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	200.025,00	160.025,00	-	-	-	-	-

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
-	-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	**14U2** **Tipo: Atividade**
Descrição	Implantação, instalação e modernização de espaços e equipamentos culturais
Iniciativa	035H - Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer. **Código: 00787**
Programa	**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso** **Código: 2027** **Tipo: Temático**
Unidade Orçamentária	42203
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	2.175.000,00	2.060.000,00	67.002,56	44.659,58	44.659,58	-	22.342,98

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001	**Espaço Cultural Implantado/Modernizado**	**Unidade**	**3**	**-**	**1**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	**20ZF** **Tipo: Atividade**
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Iniciativa	035B - Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e à formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior. **Código: 0786**
Programa	**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso** **Código: 2027** **Tipo: Temático**
Unidade Orçamentária	42203
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	5.415.459,00	4.969.459,00	8.916.946,39	2.685.324,24	2.678.658,24	0,00	6.231.622,15
0029	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
0033	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
0043	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0053	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2261	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3402	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
3974	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5512	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física da Ação - Metas

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001	Projeto Apoiado	Unidade	22	-	
0029	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	1
0033	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	1
0043	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	1
0053	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	0
0402	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	0
1674	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	0
2089	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	1
2261	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	1
3402	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	1
3974	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	1
5512	Projeto Apoiado	Unidade	1	-	0

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação							
Código	**20ZM**				**Tipo: Atividade**		
Descrição	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural						
Iniciativa	035M - Produção, fomento e difusão de conhecimento científico e cultural						
Objetivo	Produzir fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira. **Código: 0788**						
Programa	**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**				**Código: 2027**	**Tipo: Temático**	
Unidade Orçamentária	42203						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	1.100.000,00	985.000,00	219.447,10	171.921,04	171.921,04		47.526,06

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
00001	**Projeto apoiado**	**Unidade**	**2**	**-**	**1**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

QUADRO A.2.2.3.3 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 - RESTOS A PAGAR - OFSS

Identificação da Ação					
Código	**20KU**			**Tipo: Atividade**	
Título	Implantação de Equipamentos Culturais da Cultura Afro-Brasileira				
Iniciativa	02EY				
Objetivo	Promover, Preservar e Difundir o Patrimônio e as Expressões Culturais Afro-Brasileiras **Código: 0621**				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		**Código: 2027**	**Tipo: Temático**	
Unidade Orçamentária	42203				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não		Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
219.101,94	304,30	215.360,14	Equipamento Implantado	%	1,26

Identificação da Ação					
Código	**20KV**			**Tipo: Atividade**	
Título	Fomento à Difusão e Pesquisas sobre a Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro				
Iniciativa	02EW				
Objetivo	**Promover, Preservar e Difundir o Patrimônio e as Expressões Culturais Afro-Brasileiras** **Código: 0621**				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		**Código: 2027**	**Tipo: Temático**	
Unidade Orçamentária	42203				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não		Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
126.035,45	**-**	**118.364,63**	**Pesquisa apoiada**	**Unidade**	**3**

Identificação da Ação					
Código	**20KW**			**Tipo: Atividade**	
Título	Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros				
Iniciativa	02EX				
Objetivo	**Promover, Preservar e Difundir o Patrimônio e as Expressões Culturais Afro-Brasileiras** **Código: 0621**				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		**Código: 2027**	**Tipo: Temático**	
Unidade Orçamentária	42203				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não		Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
172.204,40	172.193,40	**-**	**Comunidade atendida**	**Unidade**	**13**

Identificação da Ação					
Código	**2272**			**Tipo: Atividade**	
Título	Gestão e Administração do Programa				
Iniciativa	-				
Objetivo	**-**		**Código:**		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		**Código: 2027**	**Tipo: Temático**	
Unidade Orçamentária	42203				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não		Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
79.090,82	10.799,03	**68.291,79**	**-**	**-**	**-**

Identificação da Ação					
Código	**2A86**			**Tipo: Atividade**	
Título	Proteção aos Bens Culturais Afro-Brasileiros				
Iniciativa	-				
Objetivo	**Promover, Preservar e Difundir o Patrimônio e as Expressões Culturais Afro-Brasileiras** **Código: 0621**				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		**Código: 2027**	**Tipo: Temático**	
Unidade Orçamentária	42203				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não		Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
510,71	-	**510,71**	**Bem preservado**	**Unidade**	**4**

Identificação da Ação					
Código	**2A96**			**Tipo: Atividade**	
Título	Assistência Jurídica às Comunidades Remanescentes de Quilombos				
Iniciativa	02EX				
Objetivo	**Promover, Preservar e Difundir o Patrimônio e as Expressões Culturais Afro-Brasileiras** **Código: 0621**				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		**Código: 2027**	**Tipo: Temático**	
Unidade Orçamentária	42203				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não		Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
33.412,63	33.412,30	**-**	**Comunidade assistida**	**Unidade**	**11**

Identificação da Ação					
Código	**4572**			**Tipo: Atividade**	
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				
Iniciativa	-				
Objetivo	**-**		**Código:**		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		**Código: 2027**	**Tipo: Temático**	
Unidade Orçamentária	42203				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não		Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
12.989,20	7.890,00	**5.099,20**	**Servidor capacitado**	**Unidade**	**20**

Identificação da Ação					
Código	**6619**			**Tipo: Atividade**	
Título	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais				
Iniciativa	033M				
Objetivo	**Formular e Desenvolver Política de Cultura com Participação Social e Articulação Intersetorial e Federativa** **Código: 0779**				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		**Código: 2027**	**Tipo: Temático**	
Unidade Orçamentária	42203				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não		Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.339,92	**-**	**1.339,92**	**Sistema implantado**	**Unidade**	**-**

Identificação da Ação					
Código	**8047**			**Tipo: Atividade**	
Título	Capacitação de Recursos Humanos em Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro				
Iniciativa	-				
Objetivo	**Promover, Preservar e Difundir o Patrimônio e as Expressões Culturais Afro-Brasileiras** **Código: 0621**				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		**Código: 2027**	**Tipo: Temático**	
Unidade Orçamentária	42203				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não		Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
7.956,00	-	**7.956,00**	**Pessoa capacitada**	**Unidade**	**80**

Identificação da Ação					
Código	**8053**			**Tipo: Atividade**	
Título	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira				
Iniciativa	02EY				
Objetivo	**Promover, Preservar e Difundir o Patrimônio e as Expressões Culturais Afro-Brasileiras** **Código: 0621**				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		**Código: 2027**	**Tipo: Temático**	
Unidade Orçamentária	42203				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não		Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.655.107,00	394.760,00	**500.000,00**	**Projeto realizado**	**Unidade**	**05**

Identificação da Ação					
Código	**4793**			**Tipo: Atividade**	
Título	Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural				
Iniciativa	035B				
Objetivo	**Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural** **Código: 0783**				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		**Código: 2027**	**Tipo: Temático**	
Unidade Orçamentária	42902				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não		Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
503.850,00	503.850,00	-	**Projeto realizado**	**Unidade**	**1**

Identificação da Ação					
Código	**4796**			**Tipo: Atividade**	
Título	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura				
Iniciativa	035B				
Objetivo	**Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural** **Código: 0783**				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		**Código: 2027**	**Tipo: Temático**	
Unidade Orçamentária	42101				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não		Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
5.326,87	-	-	**Projeto realizado**	**Unidade**	**01**

Identificação da Ação					
Código	**8053**			**Tipo: Atividade**	
Título	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira				
Iniciativa	02EY				
Objetivo	**Promover, Preservar e Difundir o Patrimônio e as Expressões Culturais Afro-Brasileiras** **Código: 0621**				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		**Código: 2027**	**Tipo: Temático**	
Unidade Orçamentária	42902				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não		Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
2.674.421,78	2.071.099,04	**525.346,04**	**Projeto realizado**	**Unidade**	**09**

Identificação da Ação					
Código	**4796**			**Tipo: Atividade**	
Título	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura				
Iniciativa	035B				
Objetivo	**Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural** **Código: 0783**				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		**Código: 2027**	**Tipo: Temático**	
Unidade Orçamentária	42902				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não		Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
203.000,00	-	-	**Projeto realizado**	**Unidade**	**01**

2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI

QUADRO A.2.2.3.4 – AÇÕES DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Identificação da Ação							
Código	**Tipo**:						
Título							
Iniciativa							
Objetivo	**Código:**						
Pograma	**Código:** **Tipo:**						
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado

Não há informações para este quadro.

2.2.3.5 Análise Situacional

Ações Finalísticas

20ZF

No exercício de 2013 a FCP realizou ações que envolvem a promoção e o fomento do patrimônio cultural da população negra, incluindo também as comunidades tradicionais de matriz africana e as produções culturais da população negra. Nesse sentido, foram apoiadas várias atividades, dentre as quais destacamos: i) Mostra Imagem dos Povos, em Belo Horizonte/MG, com destaque para o cinema brasileiro de temática negro-africana e produzido por realizados negros; ii) Edital NUFAC que tem por objetivo a realização de curso de formação profissional na área da cultura para jovens negros e negras; iii) Edital Ideias Criativas com o apoio da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural do MinC, que tem por objetivo a seleção de 38 (trinta e oito) projetos para a realização de atividades artísticas,socioculturais e formativas alusivas ao Dia da Consciência Negra - 20 de Novembro e iv) Lançamento do Escambo Cultural dentro das comemorações dos 25 anos da Fundação Cultural Palmares, projeto que visa o intercâmbio entre jovens artistas e a promoção do debate sobre protagonismo juvenil na área da cultura. Primeira versão Recife/Brasília, segunda versão Brasília/Alagoas (quilombo do Muquém); v) apoio ao projeto Caravana do Axé, realizado em parceria com o Ministério da Saúde, tendo em vista a promoção da cultura e saúde para os povos e comunidades de matriz africana; vi) apoio ao XIII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Viadeiros; vii) realização do I Colóquio Internacional: Intercâmbio Promoção e Identidade Cultural dos quilombos do Maranhão e Lugares de Memória e resistência dos afro-indígenas de New Orleans; ix) reconhecimento de 259 comunidades remanescentes de quilombos e x) Celebração do Dia Nacional da Consciência no Parque Memorial Quilombo dos Palmares/AL;xi) Em 2013 a FCP prestou assistência jurídica a 18 comunidades remanescentes de quilombos localizadas nos seguintes Estados: MG, RS, SC, RJ, GO, TO, MT, BA, e RN.

A execução física e financeira da ação foi seriamente comprometida em razão dos seguintes fatos:
A) O contingenciamento do limite de empenho que acarretou um corte médio de 51% sobre o somatório da dotação dos planos orçamentários 000H,000I, 000J e 000K.
B) A ação em análise, foi a que recebeu o maior aporte de recursos oriundos de emendas parlamentares. Foram incluídas 11 emendas no orçamento da FCP para execução em diversos estados e municípios no valor total de R$ 3.450.000,00, todavia apenas 08, no valor de R$ 1.950.000,00, obtiveram liberação de limite de empenho , o que impactou consideravelmente sua execução.
C) No âmbito do localizador 0001, constavam também duas emendas arlamentares que não obtiveram liberação de limite para empenho, o que também prejudicou a execução da ação 20ZF (E.P. nº 2069.0017 - Cristovan Buarque no valor de R$ 600.000,00 e E.P. nº 1334.0007 - Miro Teixeira no valor de R$ 500.000,00).
Os valores inscritos em RP referem–se a: A) Despesas empenhadas em dezembro e para as quais a FCP não havia recebido cota de limite financeiro para emissão da ordem bancária B) Não apresentação dos documento fiscais para que o pagamento fosse efetuado dentro dos prazos estabelecidos pela STN, na Norma de Encerramento do Exercício. C) Empresas contratadas que possuíam pendências quanto á regularidade fiscal que impossibilitaram o pagamento.

20ZM

No âmbito da ação 20ZM a FCP desenvolve suas atividades por meio da realização de pesquisas, estudos e levantamento de dados e informações sobre a população afrodescendentes e, mais especificamente, sobre a cultura e o patrimônio afro-brasileiro. Em 2013 foi priorizado o apoio a

publicações, frutos de estudos e pesquisas, bem como a disseminação desses estudos através da realização de palestras com os autores. Nesse sentido a Fundação desenvolveu as seguintes ações:
A - Ciclo de Palestras Conheça Mais - Cultura Afro-Brasileira: Foram realizadas 05 palestras voltadas à produção acadêmica sobre temas afro-brasileiros. O público alvo é formado principalmente por estudantes, pesquisadores e professores das redes pública e privada de ensino. Foram beneficiadas 140 pessoas nas palestras realizadas em Brasília, Recife, Vitória, São Luis e Goiânia.
B – Publicação de 2 teses do Prêmio Palmares 2012 e do livro Olhares Sobre a Mobilização Brasileira para a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas. Resta a ser executada em 2014, a diagramação e impressão de uma tese, resultado do Prêmio Palmares 2012.
C - Apoio à realização do Edital Conexão Brasil-África em parceria com a ABC/MRE
A execução física e financeira da ação foi seriamente comprometida em razão do contingenciamento do limite de empenho que acarretou um corte de 51% sobre a dotação orçamentária da ação e tornando necessário o redimensionamento e cancelamento de projetos para adequação aos novos limites.
Os valores inscritos em RP referem–se a: A) Despesas empenhadas em dezembro e para as quais a FCP não havia recebido cota de limite financeiro para emissão da ordem bancária B) Não apresentação dos documento fiscais para que o pagamento fosse efetuado dentro dos prazos estabelecidos pela STN, na Norma de Encerramento do Exercício. C) Empresas contratadas que possuíam pendências quanto á regularidade fiscal que impossibilitaram o pagamento.

14U2

No exercício de 2013, a ação em tela foi a que recebeu o menor aporte de recursos em relação às demais ações sob a responsabilidade da FCP. Devido a esta limitação orçamentária e ainda ao contingenciamento, parte das atividades planejadas tiveram que ser adiadas para que outras ações precípuas da instituição fossem realizadas.
Diante de tal cenário, foram mantidas apenas as atividades que possibilitaram a disseminação de informações qualificadas sobre a cultura afro-brasileira. As atividades realizadas em 2013 foram: A) Manutenção do Sistema Sophia de Gerenciamento da Biblioteca, que permite o acesso ao terminal web para consulta ao acervo da biblioteca. B) Manutenção do Sistema de Gerenciamento Arquivístico de Documentos (SIGAD), que possibilitou a correção e evolução do sistema que tem como finalidade subsidiar a Fundação Cultural Palmares na produção e gestão de documentos das áreas meio e finalísticas.

Além do contingenciamento, outro fato que prejudicou severamente a execução física e financeira da ação foi a inclusão de duas emendas parlamentares que não obtiveram liberação de limite para empenho (E.P. nº 1310.0010 – Benedita da Silva R$ 600.000,00 e E.P. 2791.0002 Stepan Mercessian R$ 1.000.000,00)
Os valores inscritos em RP referem–se a: A) Despesas empenhadas em dezembro e para as quais a FCP não havia recebido cota de limite financeiro para emissão da ordem bancária B) Não apresentação dos documento fiscais para que o pagamento fosse efetuado dentro dos prazos estabelecidos pela STN, na Norma de Encerramento do Exercício. C) Empresas contratadas que possuíam pendências quanto á regularidade fiscal que impossibilitaram o pagamento.

Manutenção e Benefícios

Ação 2000 – Administração da Unidade

As despesas realizadas por meio da ação Administração da Unidade são relacionadas àquelas que não são passíveis de apropriação nas ações finalísticas do Programa 2027– Cultura Promoção,

Preservação e Acesso, e que possibilitam o suporte necessário às atividades desenvolvidas por esta Fundação no cumprimento de sua missãoinstitucional.
Os recursos executados no Exercício de 2013 foram utilizados no pagamento de diárias para servidores, colaboradores eventuais e conselheiros da FCP, passagens aéreas, aquisição de material de expediente e suprimentos de informática e outros serviços considerados como de suporte, tais como: serviços de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de publicidade legal, de pagamento de condomínios, assinatura de jornais e Diário Oficial, combustíveis, entre outras.
Além das despesas acima relacionadas, damos destaque às seguintes despesas: contrato de locação do imóvel situado no SGAN Quadra 601 - (Ed. ATP) em Brasília, destinado a abrigar a sede da FCP, e aos contratos de prestação de serviços de Atividades Auxiliares e Apoio Administrativo, pois são as e maior impacto e relevância, correspondendo a aproximadamente 63% do total da dotação orçamentária da ação em tela.

Quanto à Capacitação de Servidores, embora a FCP tenha alcançado a meta física estabelecida na LOA para o Plano Orçamentário 0002 – Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação, a execução orçamentária ficou prejudicada em razão da indisponibilidade de tempo dos servidores para participarem de capacitações, principalmente no segundo semestre.

Os valores inscritos em RP referem–se a: A) Despesas empenhadas em dezembro e para as quais a FCP não havia recebido cota de limite financeiro para emissão da ordem bancária B) Não apresentação dos documento fiscais para que o pagamento fosse efetuado dentro dos prazos estabelecidos pela STN, na Norma de Encerramento do Exercício. C) Empresas contratadas que possuíam pendências quanto á regularidade fiscal que impossibilitaram o pagamento.

Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes

A meta física alcançada corresponde a 94% do total esperado. Todavia todos os servidores e dependentes que requereram o benefício foram atendidos.
A execução orçamentária atingida foi de 92% e possibilitou a concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores/dependentes, conforme disciplina a legislação que regulamenta a matéria.
Quanto ao Plano Orçamentário 0002, esclarecemos que por razão de ordem técnica não foi possível realizar a contratação de empresa especializada para a realização os exames periódicos no exercício de 2013.
Cabe ressaltar que, por um lapso, foram inscritos valores em restos a pagar das despesas de pessoal, benefício e diárias. Ao constatar o erro, os valores inscritos em Restos a Pagar relativos a essas despesas foram imediatamente cancelados.

Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

A meta física alcançada corresponde a 100% do total esperado.Embora a execução orçamentária tenha atingido apenas 86% de execução, a FCP atendeu a todos os dependentes, de servidores, que preenchiam as exigências estabelecidas na legislação que regulamenta a concessão do benefício. (Lei 8069/90 e Decreto 977/93 e demais legislações específicas)
Cabe ressaltar que, por um lapso, foram inscritos valores em restos a pagar das despesas de pessoal, benefício e diárias. Ao constatar o erro, os valores inscritos em Restos a Pagar relativos a essas despesas foram imediatamente cancelados.

Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

A execução da ação ocorreu de forma regular no exercício, com alcance de 106% da meta física estipulada na LOA/2013, com 52 servidores beneficiados.
Embora a execução orçamentária tenha atingido apenas 86 % e execução, a FCP atendeu a todos os servidores, conforme disciplina a legislação que regulamenta a concessão do auxílio alimentação.
Cabe ressaltar que, por um lapso, foram inscritos valores em restos a pagar das despesas de pessoal, benefício e diárias. Ao constatar o erro, os valores inscritos em Restos a Pagar relativos a essas despesas foram imediatamente cancelados.

Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Houve uma execução de 314% da meta física prevista, com 22 servidores beneficiados.
Embora a execução orçamentária tenha atingido apenas 85 % de execução, a FCP atendeu a todos os servidores que preenchiam os requisitos estabelecidos na legislação que disciplina a concessão do auxílio transporte.
Cabe ressaltar que, por um lapso, foram inscritos valores em restos a pagar das despesas de pessoal, benefício e diárias. Ao constatar o erro, os valores inscritos em Restos a Pagar relativos a essas despesas foram imediatamente cancelados.

Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
A execução da ação transcorreu satisfatoriamente, apresentando um percentual de execução de aproximadamente 78% dos recursos da dotação atualizada da ação.
Cabe ressaltar que, por um lapso, foram inscritos valores em restos a pagar das despesas de pessoal, benefício e diárias. Ao constatar o erro, os valores inscritos em Restos a Pagar relativos a essas despesas foram imediatamente cancelados.

Ação 0181- Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Foram beneficiadas 17 pessoas pela ação e atingiu-se 74% de execução dos recursos consignados na dotação atualizada da ação.
Cabe ressaltar que, por um lapso, foram inscritos valores em restos a pagar das despesas de pessoal, benefício e diárias. Ao constatar o erro, os valores inscritos em Restos a Pagar relativos a essas despesas foram imediatamente cancelados.

Ação 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Foram beneficiadas 69 pessoas pela ação e atingiu-se 82% de execução dos recursos consignados na dotação atualizada da ação.
Cabe ressaltar que, por um lapso, foram inscritos valores em restos a pagar das despesas de pessoal, benefício e diárias. Ao constatar o erro, os valores inscritos em Restos a Pagar relativos a essas despesas foram imediatamente cancelados.

20KU

A ação 20KU deixou de existir em 2013, e foi substituída no PPA 2012/2015 pela ação 14U2 – Plano Orçamentário 0001 - Implantação de Equipamentos Culturais da Cultura Afro-Brasileira.
Do total de RAP inscrito em 2013 na ação 20KU, R$ 215.360,14 foram cancelados em razão da não realização da despesa.

20KV

A ação 20KV deixou de existir em 2013, e foi substituída no PPA 2012/2015 pela ação 20ZM - Plano Orçamentário 0001 - Fomento a Difusão e Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileira.
Do total de RAP inscrito em 2013 na ação 20KV, R$ 118.364,63 foram cancelados em razão da não realização da despesa com a contratação dos serviços gráficos para a publicação das teses selecionadas por meio do "Prêmio Palmares 2012".

20KW

A ação 20KW deixou de existir desde 2012 e foi substituída no PPA 2012/2015 pela ação 20ZF – Plano Orçamentário 000k - Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros.
Do total de RAP inscrito em 2013 na ação 20KW, R$ 172.193.40 foram pagos e estavam relacionados à realização do projeto "Preservação das Tradições Orais das Comunidades Quilombolas de Teodoro Oliveira e Ventura", localizadas no Estado de Minas Gerais.

2272

A ação 2272 - deixou de existir em 2013 e foi substituída no PPA 2012/2015 pela ação 2000 – Plano Orçamentário 0001 - Administração da Unidade.
Do total de RAP reinscrito em 2013 na ação 2722, R$ 10.793,03 foram pagos e o saldo remanescente foi cancelado por não persistirem os motivos que ensejaram a inscrição.

2A86

A ação 2A86 deixou de existir desde 2012 e foi substituída no PPA 2012/2015 pela ação 20ZF – Plano Orçamentário 000k - Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros.
O saldo de RAP reinscrito em 2013 na ação 2A86 no valor de R$ 510,71 foi cancelado por não persistirem os motivos que ensejaram a inscrição.

2A96

O saldo de RAP inscrito em 2013 na ação 2A96 - Assistência Jurídica às Comunidades Remanescentes de Quilombos foi pago integralmente e estava relacionado às despesas com a realização da Oficina de Capacitação intitulada "Defensoria Pública da União e a Fundação Cultural Palmares, juntas na Defesa dos Quilombolas", realizada em dezembro de 2012 em Brasília.

4572

Do total de RAP inscrito/reinscrito em 2013 na ação 4572 , R$ 7.890,00 foram pagos e estavam relacionados à participação de servidores da FCP no cursos ' Tomada de Contas Especial " e "MBA Executivo em Governança de Tecnologia da Informação.

6619

O saldo de RAP inscrito em 2013 na ação 6619, foi integralmente cancelado por não persistirem os motivos que ensejaram a inscrição.

8047

A ação 8047 deixou de existir desde 2012 e foi substituída no PPA 2012/2015 pela ação 20ZF – Plano Orçamentário 000k - Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros.

O saldo de R$ 7.956,00 referente a contratação dos serviços de transporte de quilombolas para participação na Oficina de Capacitação Quilombola - CONAQ foi bloqueado em conformidade com o Decreto 93.872/86. A FCP manteve o registro em RAP, pois a empresa apresentava pendências quanto a regularidade fiscal que impediam o pagamento.

8053

A ação 8053 deixou de existir em 2013 e foi substituída no PPA 2012/2015 pela ação 20ZF – Plano Orçamentário 000H - Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira.
O saldo de RAP existente em 01.01.2013 refere-se a projetos que foram executados com recursos da Fundação Cultural Palmares e também por recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura. As despesas liquidadas referem-se 09 projetos selecionados por meio do Edital Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente Cultural da Juventude Negra – NUFAC/2012. O saldo remanescente foi cancelado por não persistirem os motivos que ensejaram a inscrição.

4793

Trata-se de recursos descentralizados pelo Ministério da cultura para a celebração do convênio 761882/2011 com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ para realização do Projeto Quilombo Cultural. O valor de R$ 503.850,00 de Restos a Pagar reinscrito tratava-se da 2ª parcela do convênio que encontrava-se pendente.

4796

Trata-se de recursos descentralizados pelo Ministério da Cultura para realização do Projeto "24º Aniversário da Fundação Cultural Palmares". O saldo de RAP inscrito refere-se a despesas com Escritório Central de Arrecadação - ECAD e que ainda encontra-se pendente em razão de contestação desta FCP junto àquela instituição.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

No ano de 2013, a Fundação Cultural Palmares, em parceria com consultoria disponibilizada pelo Ministério da Cultura, elaborou o Mapa Estratégico, sob a Metodologia *Balanced Score Card – BSC*. O Mapa foi elaborado e finalizado no segundo semestre de 2013 e contou com a participação dos dirigentes da FCP, tanto para sua formulação, quanto para a validação.

Contudo, em função do contingenciamento sofrido no segundo semestre de 2013, os esforços da Instituição se voltaram para as gestões necessárias tanto para a adequação das ações, quanto para a recomposição orçamentária, o que prejudicou o avanço nos desdobramentos do Mapa Estratégico da FCP, em particular na construção de Iniciativas Estratégicas para a consecução dos Objetivos Estratégicos, bem como para o teste, validação, adaptação e monitoramento dos indicadores. Para este ano, a Coordenação Geral de Gestão Estratégica espera capacitar seu servidores em "elaboração de indicadores de desempenho institucional" com vistas a conduzir este trabalho.

Os indicadores desenvolvidos para o Mapa Estratégico da FCP foram:

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de cálculo	Periodicidade
Preservar e proteger o patrimônio cultural negro brasileiro	Quantidade de ações e identificação, reconhecimento e salvaguarda de bens da cultura negra de natureza material e imaterial realizadas	Quantidade total de ações de reconhecimento, salvaguarda e identificação de bens culturais de natureza material e imaterial realizadas no período	Trimestral
	Percentual de povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas negras identificadas que foram atendidos por ações de promoção da diversidade cultural.	Quantidade de povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas negras identificadas atendidos por ações de promoção e diversidade cultural - **dividida por** - Total de povos, comunidades e grupos identificados	Trimestral
	Percentual de certificações concedidas a comunidade quilombolas no período.	Total de Comunidades quilombolas certificadas no período – **dividido por** - Total de solicitações de	Semestral

		certificação apresentada no Período	
Dinamizar as potencialidades do patrimônio cultural negro brasileiro	Percentual das comunidades tradicionais de cultura negra com Plano Diretor de Turismo	Total de Comunidades tradicionais de cultura negra com plano diretor – **dividido por** - Total de Comunidades tradicionais de cultura negra identificadas	Anual
Fomentar a produção do conhecimento sobre a cultura negra	Percentual de incremento do número de pesquisas e/ou publicações realizadas	Total de publicações no período - **dividido por** - Total de publicações do período anterior	Semestral
Ampliar a participação da população negra na cadeia produtiva da cultura	Quantidade de pessoas capacitadas pela FCP em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.	Somatória das pessoas capacitadas em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura promovidos pela FCP	Trimestral
Estimular a produção e o acesso ao patrimônio cultural negro em todo o país	Aumento na quantidade de pessoas que frequentam espaços e atividades relativos a cultura negra.	Quantidade de pessoas que frequentaram espaços administrados pela FCP e atividades culturais apoiados pela FCP no ano corrente – **dividido por** - Total de pessoas que frequentaram os mesmos espaços e atividades culturais no mesmo período do ano anterior	Trimestral
	Percentual (%) dos acervos da FCP identificados e difundidos presencial e/ou remotamente.	Somatório dos acervos identificados e acessíveis – **dividido por** - Total do acervo constituído	Trimestral
	Percentual (%) dos municípios de cada macrorregião do país com produção cultural negra	Quantidade de municípios, por macrorregião, com produção de iniciativas culturais fomentadas com recursos executados pela FCP	Trimestral

	fomentada com recursos executados pela FCP.	– **dividido por** - Total de municípios de cada macrorregião	
	Percentual (%) de projetos culturais relativos à cultura negra fomentados com recursos executados pela FCP em municípios menos favorecidos.	Quantidade de projetos culturais fomentados com recursos da FCP em municípios menos favorecidos – **dividido por** - Quantidade total de projetos fomentados pela FCP	Trimestral
Promover a cultura negra brasileira internacionalmente	Percentual (%) de acordos internacionais relativos a cultura negra com participação da FCP.	Somatório dos acordos internacionais relativos a cultura negra com participação da FCP – **dividido por** - Total de acordos assinados pelo MinC	Trimestral
	Valor investido em programas, projetos e ações culturais internacionais apoiadas pela FCP (Incentivo Fiscal, FNC e Administração Direta e Indireta)	Valor total, em R$, investido em programas, projetos e ações culturais internacionais, apoiadas pelo Incentivo Fiscal, FNC e Administração Direta e Indireta.	Trimestral
Assegurar a participação da população negra na formulação das suas políticas	Percentual (%) de representantes negros em conselhos setoriais representados no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)	Somatório de representantes negros em conselhos setoriais representados no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) - **dividido por** - Total de representantes no CNPC	Anual
	Percentual (%) de representantes negros nos conselhos/comitês do sistema MinC.	Somatória dos setores, comites e comissões do sistema MinC – **dividido por** - Total de setores, comites e comissões com representante negro em sua composição	Anual
Potencializar parcerias para a promoção de políticas públicas de valorização e	Quantidade de políticas públicas voltadas para a valorização e preservação do patrimônio cultural negro aplicadas pela FCP em	Quantidade de políticas públicas voltadas para a valorização e preservação do patrimônio cultural negro	Semestral

preservação do patrimônio cultural negro	parceria com outras entidades.	aplicadas pela FCP em parceria com outras entidades	
	Valor total de recursos financeiros alavancado por meio de parcerias com entidades governamentais e privadas.	Valor total, em R$, de recursos financeiros alavancados por meio de parcerias com entidades governamentais e privadas	Anual
Dar visibilidade às ações da palmares e difundir a produção cultural negra	Percentual de aumento de visitantes ao portal FCP	Número de visitantes no período – **dividido por** - Número de visitantes do período anterior	Mensal
	Número de produtos (release, folder, notas, etc.) acerca da execução da política da FCP e do alcance de seus objetivos estratégicos e metas no portal unificado do MINC	Quantidade total de produtos acerca da execução da política do MinC e do alcance de seus objetivos e estratégicos e metas no portal unificado do Sistema MinC no período	Mensal
	Número de inserções da FCP na imprensa nacional	Quantidade de inserções em mídia impressa e eletrônica	Mensal
Aperfeiçoar os processos de monitoramento e fiscalização	Percentual (%) de projetos com prestação de contas finalizadas dentro do prazo	Quantidade total de projetos com prestação de contas finalizadas dentro do prazo – **dividido por** - Quantidade total de projetos finalizados no período	Mensal
	Percentual (%) de projetos monitorados ao longo de sua execução	Quantidade total de projetos monitorados ao longo da execução – **dividido por** - Quantidade total de em andamento	Mensal
Adequar a estrutura organizacional	Percentual (%) de lacunas e sombreamentos de competências das Unidades corrigidos	Somatório das lacunas e sombreamentos de competências das Unidades corrigidos no período – **dividido por** - Somatório das lacunas e sombreamentos identificados nas Unidades	Mensal
	Percentual (%) de implantação do Plano de Adequação da Estrutura Organizacional	Somatório das ações do Plano de Adequação da Estrutura Organizacional implantadas – **dividido por** - Somatório de todas as ações do Plano de	Mensal

		Adequação da Estrutura Organizacional a serem implantadas no período	
Impantar mecanismos de gestão por resultados	Percentual (%) de indicadores do Mapa Estratégico dentro da meta	Somatório dos indicadores do Mapa Estratégico dentro da meta – **dividido por** - Somatório de todos os indicadores do Mapa Estratégico	Mensal
	Percentual (%) de execução físico / financeira das iniciativas estratégicas	Somatório das iniciativas estratégicas com execução físico financeira em dia – **dividido por** - Somatório de todas as iniciativas estratégicas	Mensal
Estruturar um sistema de informação adequado à execução da estratégia	Percentual (%) de alcance das metas do PDTI	Número de metas do PDTI implementadas – **dividido por** - Número total de metas do PDTI	Trimestral
Promover a integração, comunicação, cooperação e sinergia entre as unidades	Percentual de iniciativas estratégicas transversais entre as unidades da FCP	Quantidade total de iniciativas estratégicas sendo executadas de forma compartilhada entre as unidades da Palmares – divido por - Quantidade de iniciativas estratégicas transversais previstas na carteira de iniciativas estratégicas para serem executadas no período	Trimestral
Estruturar e valorizar o quadro de pessoal	Taxa de Lotação	Somatório dos Cargos ocupados – **dividido por** lotação ideal	Trimestral
	Taxa de Desistência do quadro de efetivos por Concurso	Somatória dos desistentes, das vacâncias, das exonerações e das redistribuições Quantidade de vagas do concurso	Trimestral

	Número de ações de melhoria de clima organizacional implementadas	Somatório das ações de melhoria de clima organizacional implementadas no período	Trimestral
Desenvolver as competências necessárias	Percentual (%) de servidores efetivos com 20 ou mais horas de capacitação	Somatório dos servidores efetivos com 20 ou mais horas de capacitação – **dividido por** - Total de servidores efetivos	Trimestral
	Percentual (%) de servidores efetivos com resultado equivalente a >= 7 no fator "Conhecimento de Métodos e Técnicas" da GDAC	Somatório dos servidores com nota equivalente a >= 7 no fator "Conhecimento de Métodos e Técnicas" da GDAC – **dividido por** - Total de servidores avaliados	Anual
	Percentual (%) de competências necessárias a estratégia mapeadas e atendidas	Somatório de competências necessárias mapeadas e atendidas – **dividido por** - Total de cargos com competências mapeadas	Semestral

3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

3.1 Estrutura de Governança

A estrutura de governança é exercida por dois órgãos colegiados, um Conselho Curador e uma Diretoria, contando com assessoria direta de um órgão de Controle Interno.

Consoante aos órgãos colegiados suas definições e atribuições estão instituídas pela Lei 7.668, de 22 de agosto de 1988, em seus artigos 3º e 4º, respectivamente, transcritos abaixo:

"*Art. 3º A Fundação Cultural Palmares - FCP terá um conselho Curador, que valerá pela fundação, seu patrimônio e cumprimento dos seus objetivos, compostos de 12 (doze) membros, sendo seus membros natos o Ministro de Estado da Cultura, que o presidirá, e o Presidente da Fundação.*

Parágrafo único. Observando o disposto neste artigo, os membros do Conselho Curador serão nomeados pelo Ministro de Estado da Cultura, para mandato de 3 (três) anos, renovável uma vez.

Art. 4º A administração da Fundação Cultural Palmares - FCP será exercida por uma Diretoria, composta de 1 (um) Presidente e mais 2 (dois) Diretores, nomeados pelo Presidente da República, por proposta do Ministro de Estado da Cultura."

Do mesmo modo, os Capítulos IV e V, do Decreto nº 6.853, de maio de 2009, definem de forma objetiva a composição e atribuições dos colegiados, o Conselho Curador e a Diretoria, conforme transcrito abaixo:

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Seção I
Do Conselho Curador

Art. 6º O Conselho Curador, constituído por doze membros, terá a seguinte composição:
I - membros natos:
a) Ministro de Estado da Cultura, que o presidirá; e
b) Presidente da FCP, que substituirá o Presidente do Conselho em suas faltas e impedimentos;
II - membros designados:
a) um representante do Ministério da Justiça;
b) um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;
c) um representante do Ministério da Educação;
d) seis membros representantes da comunidade afro-brasileira; e
e) um representante da comunidade indígena.

§ 1º Os membros de que trata o inciso II deste artigo serão escolhidos dentre pessoas de reconhecida competência em atividades relacionadas com as finalidades da FCP, e designados mediante ato do Ministro de Estado da Cultura, para mandato de três anos, admitida uma recondução.

§ 2º As normas de funcionamento do Conselho Curador serão definidas em regimento próprio.

Seção II
Da Diretoria

Art. 7º A Diretoria é composta pelo Presidente, pelo Diretor de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro e pelo Diretor de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º As reuniões da Diretoria serão ordinárias e extraordinárias, estando presentes, pelo menos, o Presidente e um dos Diretores.

§ 2º As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente e as extraordinárias pelo Presidente ou pela maioria dos membros da Diretoria, a qualquer tempo.

§ 3º A Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

§ 4º O Procurador-Chefe, o Auditor Interno e os Coordenadores-Gerais poderão participar das reuniões da Diretoria, sem direito a voto.

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

Seção I
Dos Órgãos Colegiados

Art. 8º Ao Conselho Curador compete:

I - formular propostas e opinar sobre questões relevantes para a promoção e preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na sociedade brasileira;

II - zelar pela FCP, seu patrimônio e cumprimento de seus objetivos;

III - apreciar:

a) o balanço anual e a prestação de contas, acompanhada do relatório de atividades da FCP;

b) a contratação de empréstimos e de outras operações de que resultem obrigações para a FCP;

c) a proposta orçamentária, o plano anual e plurianual e suas reformulações;

d) os atos que importem alienação ou oneração de bens patrimoniais da FCP, inclusive imóveis;

e) propostas referentes à definição de prioridades e linhas gerais orientadoras das atividades da Fundação, sua implementação e divulgação; e

f) as propostas referentes a alterações do Estatuto e do regimento interno da FCP, ouvida a Diretoria;

IV - avaliar a execução orçamentária anual, com vistas a apresentar sugestões de aperfeiçoamento de gestão à FCP;

V - propor ao Ministério da Cultura os critérios, prioridades e procedimentos para a aprovação de projetos culturais apoiados por recursos do Fundo Nacional da Cultura, quando estiverem relacionados ao cumprimento das finalidades da FCP;

VI - propor e opinar sobre a participação da FCP em organismos de natureza assemelhada, nacionais e internacionais;

VII - elaborar e aprovar o regimento interno do próprio Conselho; e

VIII - apreciar os demais assuntos que lhe sejam submetidos pela Diretoria ou pelos Conselheiros.

Art. 9º À Diretoria compete:

I - formular diretrizes e estratégias da FCP;

II - apreciar os assuntos que lhes sejam submetidos pelo Presidente ou pelos Diretores;

III - estabelecer diretrizes programáticas das Representações Regionais, bem como a área de jurisdição das mesmas;

IV - examinar, opinar e decidir sobre as matérias relacionadas à proteção e à defesa do patrimônio cultural afro-brasileiro;

V - apreciar o programa de formação, treinamento e capacitação técnica;

VI - deliberar sobre a remuneração relativa a serviços, aluguéis, produtos, permissões, cessões, operações e ingressos; e

VII - aprovar e submeter à apreciação do Conselho Curador:

a) o balanço anual e a prestação de contas, acompanhada do relatório de atividades da FCP;

b) a contratação de empréstimos e de outras operações de que resultem obrigações para a FCP;

c) a proposta orçamentária, o plano anual e plurianual e suas reformulações;

d) os atos que importem alienação ou oneração de bens patrimoniais da FCP, inclusive imóveis;

e) propostas referentes à definição de prioridades e linhas gerais orientadoras das atividades da Fundação, sua implementação e divulgação; e

f) as propostas referentes a alterações do Estatuto e do regimento interno da FCP.

Além disso, a Portaria nº 68, de 18 de setembro de 2009, do Ministério da Cultura, que aprovou o Regimento Interno da FCP, e no Capítulo III, Seção I, Art. 5º e 6º são abordadas as competências dos órgãos colegiados.

Também no Decreto nº 6.853/2009, último editado e vigente, que regulamenta a Lei de criação desta Fundação, estabelece no art.19, Incisos I e II as incumbências do Auditor Interno, mesma redação dada pelo Art. 51, da Portaria nº 68, de 18 de setembro de 2009, do Ministério da Cultura, abaixo transcritas:

I – acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os resultados quanto à eficiência, à eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos da Fundação; e

II – prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.

Além das incumbências regimentais, ao Auditor Interno da FCP estão previstas também, atividades específicas, definidas no item 13, alíneas "a" a "l" do Capítulo X – Unidades de Auditoria Interna das Entidades da Administração Indireta, da IN/SFC N° 01/2001. Enfatizando a preocupação no acompanhamento dos processos e assessoramento das áreas, minorando assim a possibilidade de falhas que prejudiquem a boa e regular gestão.

A Auditoria Interna desenvolveu as seguintes ações:

a) reuniões sistemáticas com as áreas meio e finalísticas, prestando assessoramento em temas diversos, quer esclarecendo dúvidas ou trazendo sugestões de melhoras;

b) expediu 153 memorandos, dando ciência e ou orientando;

c) atualizou o banco de dados de jurisprudência do TCU abordando assuntos de interesse da Fundação;

d) envio de orientações e alertas por e-mails; e

e) manifestações diversas abordando temas de interesse da administração através de Informações (06), Ações de Controle (06), Despachos (39), Informes (03) e Parecer (04) no fito de sugerir e/ou recomendar providências de saneamento de atos e fatos de gestão praticados pelos agentes e dirigentes responsáveis desta Administração.

Os trabalhos foram realizados por amostragem, tendo a seleção sido pautada pelos seguintes critérios:

- Criticidade (indicativos de ocorrências/existência de ressalvas em Relatórios de Auditorias);
- Materialidade (volume de recursos executados); e
- Outros aspectos relevantes, consoante às técnicas e práticas de auditoria.

Informamos ainda que o Auditor Interno foi designado pela Portaria n° 82, de 14 de maio de 2012, como autoridade responsável pelo SIC. Que recebeu 48 solicitações de informações, todas respondidas no mesmo exercício.

Quanto às demandas cadastradas na Ouvidoria foram 20, das quais 17 respondidas no exercício.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ					
ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	**VALORES**				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	

24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Análise Crítica:

Para o preenchimento deste quadro, a FCP submeteu a todas as suas áreas (órgãos finalísticos e seccionais) este quadro para que todos pudessem expressar sua avaliação sobre os itens aqui abordados. Feito isso, calculamos a média da pontuação dada chegando a esta avaliação. Verificando a média da pontuação deste quadro constata-se que há um entendimento consensual de que a UJ tem seu sistema de controle interno bastante razoável. Cremos que este conceito deve-se, em grande parte, ao bom desempenho da força de trabalho, que se supera a cada ano, diante de suas responsabilidades institucionais. Vale ressaltar, que e o número de servidores pertencentes ao quadro da FCP, representa menos de 10% da lotação ideal necessária. Portanto, diante das limitações humanas, a UJ tem feito bastante nos aspectos acima pontuados. É bem verdade que o processo de aperfeiçoamento é contínuo e isso tem sido uma preocupação da gestão da FCP.

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.

(3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.3 Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica à realidade da UJ.

3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

Não se aplica à realidade da UJ.

3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

Não se aplica à realidade da UJ.

3.3.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

Não se aplica à realidade da UJ.

3.3.4 Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

Não se aplica à realidade da UJ.

3.4 Sistema de Correição

Não há estrutura permanente de sistema de correição na UJ.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A FCP como órgão seccional do sistema de Correição do Governo Federal, assim definido pelo Decreto Nº 5.480, de 30 de junho de 2005, cumpre o que prevê a Portaria CGU 1.043/2007, tendo a servidora Queisi Chaiana Schneider, ocupante de cargo de Chefe de Administração de Pessoal, DAS 101.2, CPF 873.254.111-20, Matrícula 1872710, como o responsável pelo cadastramento, junto Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD, de informações relativas a processos disciplinares instaurados no âmbito da UJ.

3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

Não há indicadores de monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos instituídos pela UJ no exercício de 2013.

Há informações complementares no item 3.2.

4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

4.1 Execução das despesas

4.1.1 Programação

QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária:			Código UO:		UGO:
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			5.477.590,00	-	20.300.000,00
CRÉDITOS	Suplementares		2.300.000,00	-	832.706,00
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	716.000,00
Outras Operações			-	-	-
Dotação final 2013 (A)			7.777.590,00	-	20.416.706,00
Dotação final 2012(B)			6.260.630,00	-	23.119.722,00
Variação (B/A-1)*100			-19,50%	-	13,24%

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO NICIAL			1.911.400,00	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		103.800,00	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-
Dotação final 2013 (A)			1.911.400,00	-	-	-
Dotação final 2012(B)			1.231.540,00	-	-	-
Variação (A/B-1)*100			55,20%	-	-	-

4.1.1.1 Análise Crítica

No Exercício de 2013 a FCP solicitou a suplementação das Ações 2000 – Administração da Unidade - Plano Orçamentário 0001 e na Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares – Plano Orçamentário 0002 , para os quais prestamos as seguintes informações:

Ação 2000:

O Crédito solicitado objetivou o remanejamento de dotação para viabilizar a contratação de instituição para realização do concurso público autorizado pela Portaria MP nº 196, de 28 de maio de 2013 para a Fundação Cultural Palmares.

A origem da insuficiência dos recursos iniciais, deu-se ao fato de que o concurso foi autorizado em maio de 2013, e por esta razão a referida despesa não foi incluída na proposta orçamentária da FCP daquele exercício. Há de se ressaltar que a solicitação de autorização de concurso público estava em análise no MPOG, desde o exercício de 2010 e que a FCP não obteve em 2012 nenhum posicionamento , daquele ministério , quanto a aprovação ou não do pleito.

O cancelamento da dotação não causou impacto nas contas da unidade, pois em razão do contingenciamento imposto pelas Portarias MinC nºs 666 e 667 de 21.08.2013, a FCP promoveu o redimensionamento/cancelamento de iniciativas que seriam realizadas nas ações 4641,14U2(PO 0001) e 20ZF (PO 000K).

Ação 2004 :

A Suplementação da Ação 2004 tinha por objetivo a contratação de operadora de assistência à saúde para realização de exames periódicos - EMP em 51 servidores da FCP, conforme definido no artigo 206-A da Lei 8112/90 e demais normativos que regulamentam a matéria. A origem da insuficiência dos recursos iniciais, deu-se em razão de que a dotação disponível em 2013 possibilitaria o atendimento de apenas 39 servidores.
O Remanejamento não impactou as contas da unidade, pois ao projetarmos os gastos a serem realizados com o a concessão do Auxílio Alimentação (Ação 2012)até o mês de dezembro /2013, verificamos que a dotação disponível atenderia plenamente às necessidades da FCP e ainda possibilitaria o cancelamento proposto para suplementação da Ação 2004 - P.O. 0002

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Não se aplica à realidade da UJ

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	344041	240005	42.203.13.392.2027.20ZF.0001	-	-	290.459,00
	344041	154040	42.203.13.392.2027.20ZF.0001	-	-	25.000,00
	344041	158092	42.203.13.392.2027.20ZF.0001	-	-	499.060,00
	344041	420001	42.203.13.122.2107.2000.0001	-	-	285.876,20
	344041	403101	42.203.13.392.2027.20ZF.0001	-	-	9.320,00
Recebidos	420010	344041	42.000.13.392.20207.20ZF.0001	-	-	300.000,00
	420010	344041	42.000.13.392.2027.20ZF .0029	-	-	200.000,00
	420032	344041	42.000.13.392.20207.20ZF.0001	-	-	65.000,00
	340035	344041	34.902.13.392.20207.20ZF.0001	-	-	7.315.692,69
	420001	344041	42.000.13.122.2107.2000.0001	-	-	65.909,50
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
	Concedente	**Recebedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

QUADRO A.4.1.3.1– DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: Fundação Cultural Palmares	**Código UO: 42203**			**UGO: 344041**
Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada**		**Despesa paga**	
	2013	**2012**	**2013**	**2012**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	5.293.871,65	6.213.631,29	5.293.871,65	6.213.631,29
a) Convite	33.000,00	-	33.000,00	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-		-	-
d) Pregão	5.200.871,65	6.213.631,29	5.200.871,65	6.213.631,29
e) Concurso	60.000,00	-	60.000,00	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-		-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	3.418.171,70	1.812.001,62	4.239.925,93	1.812.001,62
h) Dispensa	3.418.171,70	985.362,54	3.418.171,70	985.362,54
i) Inexigibilidade	821.754.,23	826.639,08	821.754,23	826.639,08
3. Regime de Execução Especial	6.354,92	7.180,40	6.354,92	7.180,40
j) Suprimento de Fundos	6.354,92	7.180,40	6.354,92	7.180,40
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	6.516.374,84	6.219.470,95	6.168.870,09	6.219.470,95
k) Pagamento em Folha	6.208.909,67	6.025.113,02	6.138.404,92	6.025.113,02
l) Diárias	307.465,17	194.357,93	30.465,17	194.357,93
5. Outros	7.390.712,61	944.425,68	7.390.712,61	944.425,68
6. Total (1+2+3+4+5)	22.625.485,72	15.196.709,94	23.099.735,20	15.196.709,94

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

QUADRO A.4.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária: Fundação Cultural Palmares		Código UO: 42203		UGO: 344041
Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada**		**Despesa paga**	
	2013	**2012**	**2013**	**2012**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	5.293.871,65	6.213.631,29	5.293.871,65	6.213.631,29
a) Convite	33.000,00	-	33.000,00	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-		-	-
d) Pregão	5.200.871,65	6.213.631,29	5.200.871,65	6.213.631,29
e) Concurso	60.000,00	-	60.000,00	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-		-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	4.239.925,93	1.812.001,62	4.239.925,93	1.812.001,62
h) Dispensa	3.418.171,70	985.362,54	3.418.171,70	985.362,54
i) Inexigibilidade	821.754,23	826.639,08	821.754,23	826.639,08
3. Regime de Execução Especial	6.354,92	7.180,40	6.354,92	7.180,40
j) Suprimento de Fundos	6.354,92	7.180,40	6.354,92	7.180,40
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	6.516.374,84	6.219.470,95	6.168.870,09	6.219.470,95
k) Pagamento em Folha	6.208.909,67	6.025.113,02	6.138.404,92	6.025.113,02
l) Diárias	307.465,17	194.357,93	30.465,17	194.357,93
5. Outros	7.390.712,61	944.425,68	7.390.712,61	944.425,68
6. Total (1+2+3+4+5)	22.625.485,72	15.196.709,94	23.099.735,20	15.196.709,94

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: Fundação Cultural Palmares					**Código UO: 42203**		**UGO: 344041**	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
11 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.972.086,69	3.525.003,58	3.841.922,30	3.525.003,58	130.164,39	-	3.841.922,30	3.525.003,58
01 - Aposentadoria, RPPS, RESERV, Remuneração e ref. Milita	1.539.697,32	1.385.437,51	1.493.306,26	1.385.437,51	46.391,06	-	67.849,10	1.385.437,51
03 - Pensões, Exclusive do RGPS	123.426,68	137.196,10	89.679,54	137.196,10	33.747,14	-	89.679,54	137.196,10
Demais elementos do grupo	1.608.681,71	977.475,83	1.476.987,58	977.475,83	131.694,13	-	1.476.987,58	977.475,83
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.592.851,48	5.605.376,46	5.574.691,65	4.692.405,02	1.018.159,83	912.971,44	5.574.691,65	4.692.405,02
37 -Locação de Mão de Obra	4.044.849,80	2.982.084,51	3.592.571,92	2.919.795,25	452.277,88	62.289,25	3.592.571,92	2.919.795,25
41 - Contribuições Fundo a Fundo	1.924.694.51	1.989.400,00	200.000,00	413.800,00	1.724.694,51	1.575.600,00	200.000,00	413.800,00
Demais elementos do grupo	1.608.681,71	1.649.175,99	1.476.987,58	1.390.768,25	131.694,13	258.407,74	1.476.987,58	1.390.768,25
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
52 - Equipamentos e Material Permanente	103.550,00	157.780,00	103.550,00	157.780,00	-	157.780,00	103.550,00	157.780,00
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados **Diretamente pela UJ**

QUADRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária:					**Código UO:**		**UGO:**	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
11 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.972.086,69	3.525.003,58	3.841.922,30	3.525.003,58	130.164,39	-	3.841.922,30	3.525.003,58
01 - Aposentadoria, RPPS, RESERV, Remuneração e ref. Milita	1.539.697,32	1.385.437,51	1.493.306,26	1.385.437,51	46.391,06	-	67.849,10	1.385.437,51
03 - Pensões, Exclusive do RGPS	123.426,68	137.196,10	89.679,54	137.196,10	33.747,14	-	89.679,54	137.196,10
Demais elementos do grupo	1.608.681,71	977.475,83	1.476.987,58	977.475,83	131.694,13	-	1.476.987,58	977.475,83
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.592.851,48	5.605.376,46	5.574.691,65	4.692.405,02	1.018.159,83	912.971,44	5.574.691,65	4.692.405,02
37 -Locação de Mão de Obra	4.044.849,80	2.982.084,51	3.592.571,92	2.919.795,25	452.277,88	62.289,25	3.592.571,92	2.919.795,25
41 - Contribuições Fundo a Fundo	1.924.694.51	1.989.400,00	200.000,00	413.800,00	1.724.694,51	1.575.600,00	200.000,00	413.800,00
Demais elementos do grupo	1.608.681,71	1.649.175,99	1.476.987,58	1.390.768,25	131.694,13	258.407,74	1.476.987,58	1.390.768,25
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
52 - Equipamentos e Material Permanente	103.550,00	157.780,00	103.550,00	157.780,00	-	157.780,00	103.550,00	157.780,00
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	60.491,73	1.775.712,29	53.825,73	1.775.712,29
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	**65.313,40**	**400.784,30**	**65.313,40**	**400.784,30**
h) Dispensa	313,40	271.784,30	313,40	271.784,30
i) Inexigibilidade	65.000,00	129.000,00	65.000,00	129.000,00
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	-	-	-
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	-	-	-	-
5. Outros	**827.482,94**	-	**827.482,94**	-
6. Total (1+2+3+4+5)	**953.288,07**	**2.176.496,59**	**946.622,07**	**2.176.496,59**

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
Nome 1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	392.638,19	2.570.918,37	125.805,13	1.904.712,29	266.833,06	666.206,08	119.139,13	1.904.712,29
41 -CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO	7.282.023,30	2.280.000,00	827.482,94	271.784,30	6.454.540,36	2.008.215,70	827.482,94	271.784,30
47 -OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	-	5.326,87	-	-	-	-	-	5.326,87
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Não ocorreram alterações significativas na execução das despesas do exercício, tanto em relação aos montantes realizados por modalidade de licitação, quanto por grupo e elemento de despesa.

1. Dispensa e inexigibilidade de licitação

As despesas realizadas sem procedimento licitatório no exercício, por meio de dispensa e inexigibilidade, representaram 35,83% (trinta e cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento) e 8,61% (oito inteiros e sessenta e um centésimos por cento), respectivamente, do total das contratações, conforme detalhado a seguir:

Gráfico – Procedimentos aplicados nas contratações (%)

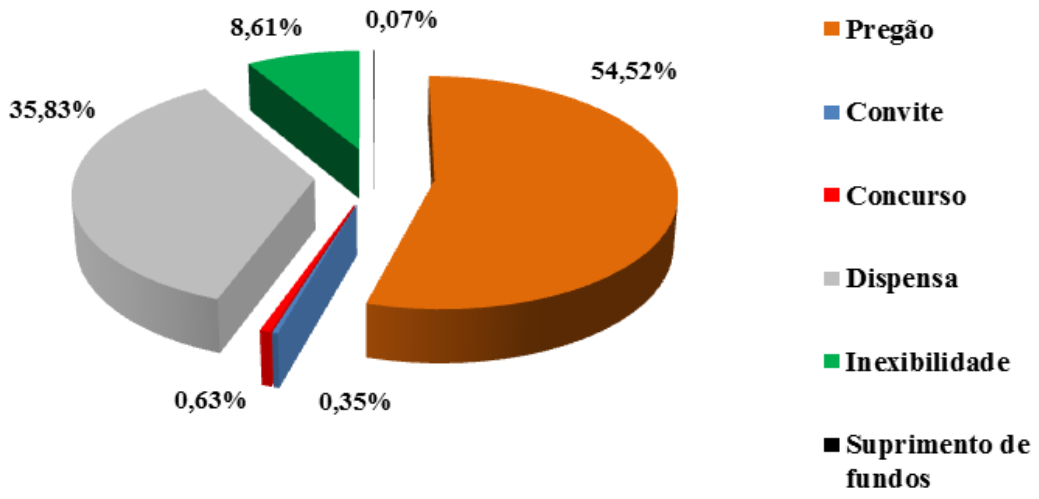

Fonte: SIAFI Gerencial/2013

As despesas realizadas sem procedimento licitatório dizem respeito às seguintes contratações:

1. Dispensas:

a) aluguel para instalação da nova sede da Fundação;
b) aquisição de diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais;
b) serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno;
c) remanescente de serviço em consequência de rescisão contratual;
d) instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, tendo em vista a realização do Concurso Público para provimentos de cargos efetivos;
e) contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade;
f) aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência da Lei 8.666/93; e

g) serviços de fornecimento de energia elétrica, água e esgoto.

2. Inexigibilidades:

a) profissional do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo;
a) publicação de matérias no Diário Oficial da União;
b) publicidade legal;

3. Contingenciamento no exercício

A Palmares vem enfrentando, nos últimos anos, grandes dificuldades em razão da carência de pessoal, necessidade de reestruturação e, principalmente, pelos parcos recursos orçamentários recebidos, incompatíveis ao desempenho de suas competências e à abrangência de suas ações.

A redução do orçamento determinada pelas Portarias nºs. 665/2013, 666/2013 e 667/2013, da Secretária Executiva do Ministério da Cultura, impactou negativamente em diversas ações da Fundação, principalmente na de manutenção, obrigando-a a adotar providências no sentido de reduzir despesas, observadas as condições mínimas de funcionamento da instituição sem, contudo, garantir o cumprimento das obrigações legais, tais como:

a) Suprimir serviços terceirizados de Brigada de Incêndio em 50,00 % (cinquenta por cento);
b) Suprimir os serviços de Tecnologia da Informação em 23,05 % (vinte e três inteiros e cinco centésimos por cento);
c) Suprimir serviços terceirizados de apoio administrativo em 9,96 % (nove inteiros e noventa e seis centésimos por cento); e
d) Proposta de alteração de normativo interno, Portaria nº 040/2006, que regulamenta o uso dos serviços de telefonia, tendo em vista:
   - Restringir o uso dos serviços de telefonia móvel pessoal, exclusivamente, aos membros da Diretoria Colegiada, Procuradora Chefe, Coordenadores Gerais e Representantes Regionais;
   - Restringir o uso dos serviços de telefonia fixa comutada para realização de ligações nacionais, internacionais e para móvel pessoal, exclusivamente, aos membros da Diretoria Colegiada, Procuradora Chefe, Coordenadores Gerais e Coordenadores;
   - Reduzir os limites fixados para as despesas mensais e semestrais dos usuários dos serviços de telefonia móvel pessoal, vendando excepcionalidades.

Entretanto, apesar do esforço imprimido, não foi possível adequar essas despesas a esse orçamento menor, visto que a redução dos gastos resultaria em significativo impacto nos contratos inerentes aos serviços terceirizados, imprescindíveis ao funcionamento da Fundação, já que conta com um reduzido quadro pessoal, cuja realidade foi retratada no Parecer nº 001/2012 – AUD/FCP/Minc, que instruiu o processo de Prestação de Contas da Fundação Cultural Palmares de 2011, encaminhada ao Tribunal de Contas da União (fls. 132-144, do processo nº 01420.003585/2012-83).

4. Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária

Os recursos de custeio e investimento previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Fundação, para 2013, totalizaram R$ 2.042.858,16 (dois milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). Entretanto, o limite orçamentário liberado pelo Ministério da Cultura, no Plano Interno – Ações de Informática, contemplado na Ação 2000 –

Administração da Unidade, foi da ordem de R$ 927.254,27 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), correspondendo a menos de 50 % (cinquenta por cento) dos valores planejados no PDTI.

Tal situação vem se repedindo a cada exercício, impossibilitando a realização das ações com maior potencial de agregação de valor de negócio, especialmente quanto a contratação de fábrica de software, cuja demanda represada totaliza 28 (vinte e oito) sistemas propostos pelas diversas áreas da Fundação.

Além disso, deve ser ressaltado que a Fundação encontra dificuldades em cumprir suas obrigações legais, especialmente no que diz respeito as metas pactuadas junto ao Ministério da Cultura, em razão de quadro reduzido de pessoal efetivo, cerca de 10% (dez por cento) do total da força de trabalho (gráfico abaixo), constituído de 16 (dezesseis) servidores, sendo 3 (três) ocupantes cargos nível superior e 13 de nível médio.

Gráfico - Força de trabalho: distribuição % em razão do vínculo

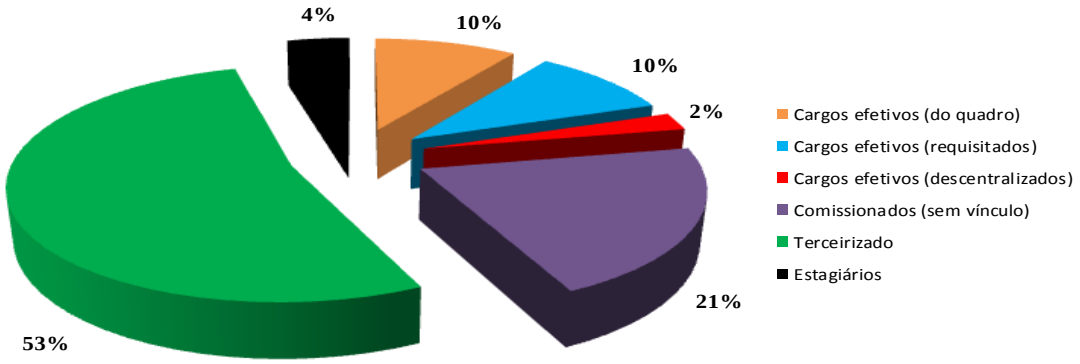

Fonte: Divisão de Administração de Pessoal/FCP e SisPES.

4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

QUADRO A.4.2. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
-	-	-	-	-	-
Fonte:					

Não há informações para este quadro.

4.2.1 Análise Crítica

Não há informação para este item.

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2012	5.489.017,09	3.057.026,81	1.504.604,74	927.385,54
2011	599.697,53	18.689,03	77.158,50	503.850,00
...				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2011	2.308,43	-	-	2.308,43
2009	203.000,00	-	-	203.000,00
...				

Fonte:SIAFI/2013 e Relatórios de Gestão de 2011 e 2012

4.3.1 Análise Crítica

- Ao proceder a análise da movimentação dos recursos registrados na conta de Restos a Pagar não Processados, verifica-se que as despesas estão relacionadas a ações/projetos finalísticas empenhadas em 2012 e também às faturas do mês de dezembro/2012 dos serviços e contratos administrativos voltados à manutenção da sede da Fundação Palmares e de suas representações regionais.
- No decorrer do exercício, A Coordenação de Gestão Interna adota como procedimento monitorar os registros de Restos a pagar e solicita às demais áreas da instituição que se manifestem quanto a permanência ou não dos valores inscritos em Restos a Pagar. Como pode ser verificado na planilha acima, as medidas implementadas acarretaram o cancelamento de R$ 1.504.604,74 (um milhão, quinhentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).
- Os saldos existentes em 31.12.2013 relacionados a restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores correspondem, em sua maioria, a despesas finalísticas que em razão de pendências que na execução dos projetos ou a falta de regularidade fiscal dos convenentes ou contratados tem impossibilitado o pagamento. Dentre elas, destacamos: Convênio nº 726.315/2009 em favor do Centro de Capacitação e Desenvolvimento Social, no valor de R$ 203.000,00; Convênio nº 761.883/2011, celebrado com a UERJ R$ 503.850,00 (quinhentos e três mil e oitocentos e cinquenta reais) - Convênios celebrados em 2012 R$ 836.276,70 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos);

4.4 Transferências de Recursos

As informações referente a este tópico estão descritas nas páginas seguintes.

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: Fundação Cultural Palmares	
CNPJ: 32.901.688/0001-77	**UG/GESTÃO: 344041/342**

Informações sobre as Transferências

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	726212/2009	29.138.336/0001-05	300.000,00	26.086,96	300.000,00	300.000,00	31/12/2009	31/05/2013	4
1	761883/2011	33.540.014/0001-57	1.050.000,00	262.500,00	546.150,00	546.150,00	30/12/2011	14/02/2014	1
1	781708/2012	00.545.704/0001-40	148.400,00	8.400,00	140.000,00	140.000,00	31/12/2012	12/03/2014	1
1	780457/2012	03.129.195/0001-62	570.000,00	91.009,36	0,00	0,00	31/12/2012	31/12/2013	5
1	777918/2012	05.415.800/0001-97	570.000,00	16.000,00	500.000,00	500.000,00	26/12/2012	10/01/2014	4
1	774942/2012	06.158.455/0001-16	559.694,51	27.730,66	285.000,00	285.000,00	20/11/2011	03/04/2014	1
1	777210/2012	06.343.763/0001-11	570.000,00	45.600,00	285.000,00	285.000,00	31/12/2012	05/08/2014	1
1	779102/2012	07.194.500/0001-50	570.000,00	28.500,00	220.239,00	220.239,00	31/12/2012	30/07/2014	1
1	775965/2012	08.014.673/0001-02	570.000,00	83.095,64	271.784,30	271.784,30	10/12/2012	16/03/2014	1
1	778142/2012	10.208.071/0001-38	570.000,00	12.000,00	285.000,00	285.000,00	31/12/2012	27/02/2014	1
1	777189/2012	13.128.798/0038-95	570.000,00	64.000,00	285.000,00	285.000,00	18/12/2012	27/03/2014	1
1	774943/2012	44.892.693/0001-40	200.000,00	20.000,00	91.100,00	91.100,00	14/12/2012	15/09/2013	4
1	774941/2012	94.235.533/0001-00	570.000,00	114.000,00	285.000,00	285.000,00	17/12/2012	08/03/2014	1
1	781961/2012	13.243.160/0001-03	500.000,00	125.000,00	0,00	0,00	31/12/2012	31/12/2013	7
1	781534/2012	56.024.581/0001-56	149.400,00	13.250,00	0,00	0,00	31/12/2012	31/12/2013	7
1	779438/2012	01.587.609/0001-71	556.711,82	102.600,36	0,00	0,00	31/12/2012	31/12/2013	7
1	774933/2012	29.178.233/0001-60	500.000,00	21.000,00	0,00	0,00	31/12/2012	31/05/2013	7
1	786865/2013	46.634.598/0001-71	100.000,00	2.286,30	100.000,00	100.000,00	27/09/2013	30/10/2013	4
1	790803/2013	45.276.128/0001-10	100.000,00	8.695,70	100.000,00	100.000,00	29/11/2013	28/01/2014	1
1	786951/2013	03.637.022/0001-55	390.000,00	3.900,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2014	1
1	786918/2013	10.927.422/0001-60	394.000,00	4.000,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	786938/2013	03.083.873/0001-01	396.851,40	10.000,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2014	1
1	786939/2013	10.773.447/0001-57	395.000,00	5.000,00	0,00	0,00	27/12/2013	30/12/2014	1
1	786971/2013	11.844.647/0001-16	394.000,00	4.000,00	0,00	0,00	27/12/2013	26/12/2014	1
1	786921/2013	08.014.673/0001-02	437.160,00	47.160,00	0,00	0,00	30/12/2013	31/12/2014	1
1	786914/2013	08.616.844/0001-73	397.996,00	8.000,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2014	1
1	786925/2013	11.140.583/0001-72	393.403,60	4.857,60	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	786936/2013	32.323.099/0001-59	409.490,00	19.500,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2014	1

LEGENDA

Modalidade:	**Situação da Transferência:**
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: CCONV/CGI/FCP

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**					
CNPJ:	**32.901.688/0001-77**					
UG/GESTÃO:	**3434041/34208**					
Modalidade	**Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício**			**Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R$ 1,00)**		
	2013	**2012**	**2011**	**2013**	**2012**	**2011**
Convênio	12	10	1	2.236.336,30	1.231,734,30	1.304,621,42
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	12	10	1	2.236.336,30	1.231,734,30	1.304,621,42

Fonte: CCONV/FCP

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES					
CNPJ: 32.901.688/0001-92	**UG/GESTÃO: 344040 / 34208**				
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montante Repassados**		**Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	**Termo de Cooperação**	**Contratos de Repasse**
2013	**Contas Prestadas**	**Quantidade**	2	-	-
		Montante Repassado	241.607,58	-	-
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**	1	-	-
		Montante Repassado	91.100,00	-	-
2012	**Contas Prestadas**	**Quantidade**	1	-	-
		Montante Repassado	479.581,04	-	-
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	**Contas Prestadas**	**Quantidade**	7	-	-
		Montante Repassado	4.512.564,38	-	-
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2011	**Contas NÃO Prestadas**	**Quantidade**	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Fonte: CCONV/FCP					

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Posição 31/12
em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES					
CNPJ: 32.901.688/0001-92			**UG/GESTÃO: / 34208**		
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montantes Repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2013	Quantidade de Contas Prestadas			3	-
	Com Prazo de Análise ainda **não Vencido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R$)	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
			Montante Repassado (R$)	241.607,58	-
	Com Prazo de Análise **Vencido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R$)	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	-
			Montante Repassado (R$)	91.100,00	-
2012	Quantidade de contas prestadas			1	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
		Montante repassado		479.851,04	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado (R$)		-	-
2011	Quantidade de Contas Prestadas			6	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
		Montante Repassado		-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		6	-
		Montante Repassado		4.512.664,38	-
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		47	-
		Montante Repassado		6.509.270,51	-
Fonte: CCONV/CGI					

4.4.5 Análise Crítica

- Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente:

  - Com a reestruturação da Coordenação de Convênios, conseguimos avançar nas análises de prestação de contas do passivo existente na FCP. No segundo semestre de 2012 o estoque de processos pendentes de análise correspondia a 153 convênios firmados sob a égide da IN 01/97 e também de convênios firmados por meio da Portaria Interministerial nº 127/2008 e 507/2011.
  - Ao final de 2013 , podemos destacar que essa coordenação realizou a análise de 106 processos, e a intenção é de que no prazo máximo de 6 (seis) meses, consigamos zerar o passivo existente que corresponde a 47 processo.

- Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios:

  - No ano de 2011 não foi possível formalizar convênios em decorrência da vedação da LDO em transferir recursos para instituições privadas para a realização de eventos, sendo que um dos pilares de atuação da FCP é a valorização, a difusão e preservação da cultura negra, por meio do apoio/realização de eventos alusivos a causa das populações afro descendentes.
  - A partir do exercício de 2012 a FCP passou a selecionar projetos por meio de chamamentos públicos. Nesse sentido foi lançado o Edital do Núcleo Nacional de Cultura - NUFAC/2012, e foram firmados 07 Convênios que se encontram em execução até a presente data, em razão do atraso da liberação dos recursos que foram oriundos do FNC. Além dos convênios com o NUFAC foram firmados 4 convênios através de emendas parlamentares.
  - No segundo semestre de 2013 foi lançado o Edital do NUFAC/2013 por meio do qual foram selecionados 10 projetos e posteriormente celebrados 07 convênios com instituições públicas e privadas. Também foram firmados em 2013, 03 convênios com recursos oriundos de emendas parlamentares incluídas na LOA/2013.

- Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios:

  - Como o passivo de processos pendentes de análise de prestações de contas, era composto de processos de convênios celebrados no período de 2004 a 2011, essa Coordenação, em 2013, adotou a estratégia de priorizar a análise dos processos registrados no SIAFI . Para o exercício de 2014 a CCONV, pretende dar ênfase à analise dos processos registrados no SICONV até o ano de 2011.

- Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2013, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto:

  - O número reduzido da equipe técnica é o maior problema no processo das análises de prestação de contas, porém, cabe ressaltar que nesses últimos exercícios esta FCP, tem

apresentado um resultado diferenciado, evidenciando esforços para que o passivo seja finalizado, no período de 6 meses.

- Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados:

  - Com o intuito de normatizar a fiscalização dos Convênios foi publicada Portaria nº 196/2012 de 18/10/2012, designando servidores para acompanhamento e fiscalização dos convêniosem decorrência da restrição orçamentária as despesas com o deslocamento de servidores para a implementação da fiscalização in loco, prioriza o deslocamento para aqueles convênios que apresentam problemas de execução detectados nos acompanhamentos realizados via sistema, contato telefônico e e-mails.

- Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ:

  - A Fundação Cultural Palmares – FCP foi constituída por intermédio da Lei n° 7.668, de 22/08/88, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira. Conforme consta no art. 2º da referida lei a FCP poderá atuar, em todo o Território Nacional, diretamente ou mediante convênios ou contratos com os Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas.Todavia a estrutura regimental aprovada por meio do Decreto 6853 de 15.05.2009 não atende ainda às necessidades da instituição que possui ações de abrangência nacional e um público alvo que corresponde a mais de 50% da população brasileira. Em razão desse cenário, podemos considerar que as transferências realizadas pela FCP, são efetivas pois possibilitam que a instituição execute as atribuições conferidas na sua lei de criação.

4.5 Suprimento de Fundos

4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

QUADRO A.4.5.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo "B"		CPGF				Total (R$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	-	0,00	-	0,00	20	7.303,20	7.303,20
2012	-	0,00	1	230,00	15	7.487,25	7.717,25
2011	-	0,00	3	1.000,00	32	8.979,29	9.979,29

Fonte:SIAFI/2013

4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo "B"

QUADRO A.4.5.2 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO "B")

Valores em R$ 1,00

Código da UG 1	344041				Nome da UG		FCP – FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		N°	Data	ND				
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
				Total Utilizado pela UG		-		
Código da UG 2	-				Nome da UG		-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
				Total Utilizado pela UG		-		
				Total Utilizado pela UJ		-		

Fonte: SIAFI/2013. **Não há informações para este quadro.**

4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.4.5.3 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R$ 1,00

Código da UG 1	344041	Limite de Utilização da UG	R$ 14.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
DARIO THADEU DE LIMA SOARES	102.327.451-53	2.000,00	0,00	599,64	599,64
JOSIMAR RODRIGUES CHAVES	289.870.471-72	10.000,00	0,00	4.928,41	4.928,41
MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA	393.568.251-49	2.000,00	0,00	838,90	838,90

Fonte: SIAFI/2013

4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" E CPGF)

Suprimento de Fundos												
	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
PC Aguardando Análise	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
PC em Análise	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
PC não Aprovadas	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
PC Aprovadas	-	0,00	-	0,00	-	0,00	5	6.366,95	7	7.717,25	11	8.669,53

Fonte: SIAFI/2013 e Relatórios de Gestão 2011 e 2012

4.5.5 Análise Crítica

As despesas oriundas de concessão de suprimento de fundos foram necessárias para atendimento de despesas eventuais e de pequeno vulto, conforme a legislação pertinente.

Em relação ao exercício anterior, no exercício de 2013 houve redução de mais de 17,50% das despesas realizadas por meio de suprimento de fundos. Ademais, a redução é contínua desde 2011, conforme quadro demonstrativo.

4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ

Não se aplica à realidade da UJ.

4.6.1 Benefícios Financeiros e Creditícios

Não se aplica à realidade da UJ.

4.6.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação

Não se aplica à realidade da UJ.

4.6.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica

Não se aplica à realidade da UJ.

4.6.2 Renúncias Tributárias

Não se aplica à realidade da UJ.

4.6.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação

Não se aplica à realidade da UJ.

4.6.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida

Não se aplica à realidade da UJ.

4.6.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário

Não se aplica à realidade da UJ.

4.6.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

Não se aplica à realidade da UJ.

4.6.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

Não se aplica à realidade da UJ.

4.6.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

Não se aplica à realidade da UJ.

4.6.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Não se aplica à realidade da UJ.

4.6.2.8 Comunicações à RFB

Não se aplica à realidade da UJ.

4.6.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Não se aplica à realidade da UJ.

4.6.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

Não se aplica à realidade da UJ.

4.6.2.11 Fiscalizações Realizadas pela RFB

Não se aplica à realidade da UJ.

4.6.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica

Não se aplica à realidade da UJ.

4.7 Gestão de Precatórios

4.7.1 Requisições e Precatórios da Administração Direta

Não se aplica à realidade da UJ.

4.7.2 Requisições e Precatórios da Administração Indireta

QUADRO A.4.7.2 – REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Precatórios - Requisição												
Administração Indireta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Precatórios – Dotação e Pagamento										
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica			
	2013	2012	2011	2013	2012	2011	2013	2012	2011	
Alimentícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: **Não há informações para este quadro**

Fonte: SIAFI2013 (transação CONPROCJUD) e Lei de Orçamento Anual nº 12.798/2013

4.7.3 Análise Crítica

Não há informação para este item.

5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	48	36	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	48	36	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	28	16	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	4	4	1	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	16	16	1	2
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	34	34	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	82	70	2	3

Fonte: DAP/CGI/FCP

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	**01**
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	01
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	**-**
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Gradução Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	**01**
3.1. De Oficio, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	01
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	**-**
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	**01**
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	01
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	**-**
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	**03**
Fonte: DAP/CGI/FCP	

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**53**	**50**	**14**	**02**
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	**53**	**50**	**-**	**-**
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	6	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	2	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	9	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	34	33	-	1
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	**10**	**5**	**1**	**1**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	3	-	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	2	1	1
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**53**	**50**	**14**	**02**

Fonte: SIAPE

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	**1**	**5**	**18**	**6**	**4**
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	1	5	18	6	4
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	**8**	**13**	**9**	**5**	**3**
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	7	12	8	4	2
2.3. Funções Gratificadas	1	1	1	1	1
3. Totais (1+2)	**9**	**18**	**27**	**11**	**7**

Fonte: SIAPE

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	**-**	**-**	**-**	**1**	**5**	**21**	**-**	**-**	**-**
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	1	5	21	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	**-**	**-**	**-**	**-**	**11**	**30**	**-**	**-**	**-**
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	8	28	-	-	1
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	3	2	-	-	-
3. Totais (1+2)	**-**	**-**	**-**	**1**	**16**	**51**	**-**	**-**	**1**

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	**2013**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	**2013**	262.127,66	0,00	488.884,37	45.604,65	35.860,94	37.116,76	29.937,79	2.477,66	0,00	**488.884,37**
	2012	258.939,91	0,00	413.501,65	21.384,18	22.174,06	34.840,50	22.091,88	44.169,30	0,00	**817.101,48**
	2011	187.506,07	0,00	244.829,95	11.718,52	18.848,90	18.439,13	0,00	0,00	0,00	**481.342,57**
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	**2013**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	**2013**	21.867,56	0,00	13.331,76	3.188,02	3.363,66	3.824,98	0,00	0,00	0,00	**45.575,98**
	2012	100.737,16	0,00	67.235,78	4.856,43	8.355,04	8.653,62	0,00	21.737,32	0,00	**211.575,35**
	2011	119.374,40	0,00	70.260,07	3.661,30	10.682,42	12.771,15	0,00	0,00	0,00	**216.722,34**
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	**2013**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	**2013**	189.726,74	4.943,37	2.385.580,49	122.947,36	197.412,57	55.734,34	47.973,97	0,00	0,00	**3.004.328,84**
	2012	178.412,61	56.128,92	2.205.025,06	69.283,35	155.694,02	46.580,02	41.939,53	40.078,20	0,00	**2.793.141,71**
	2011	238.062,30	57.815,18	2.055.856,56	99.240,78	153.107,08	47.977,14	40.848,90	0,00	0,00	**2.692.907,96**
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	**2013**	86.860,20	0,00	103.084,49	8.348,44	25.182,68	12.516,40	1.598,33	0,00	0,00	**237.590,54**
	2012	31.166,25	0,00	36.524,12	1.985,21	8.512,16	5.111,45	282,80	0,00	0,00	**85.593,99**
	2011	25.496,90	0,00	37.186,50	944,81	3.679,06	207,00	2.839,30	0,00	0,00	**70.353,57**

Fonte: SIAPE - DW

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	9	1
1.1 Voluntária	6	-
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	3	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	8	-
2.1 Voluntária	8	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	1	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	**17**	**1**

Fonte: SIAPE

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	1	-
1.1. Integral	-	-
1.2. Proporcional	1	-
2. Em Atividade	-	-
3. Total (1+2)	**1**	**-**

Fonte: SIAPE

5.1.5 Cadastramento no Sisac

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	1	-	1	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	**1**	**-**	**1**	**-**

Fonte: SISAC/Controles Internos

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-

Fonte: SISAC/Controles Internos.

Não há informações para este quadro.

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	-	1	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Total	-	1	-	-
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: SISAC/Controles Internos

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

QUADRO A.5.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	-	-	-	-
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-

Fonte: SISAC/Controles Internos. **Não há informações para este quadro.**

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não houve Acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.

a) A Unidade faz o controle via SIAPE; e
b) A revisão é feita mensalmente na folha de pagamento.

Considerando que o número reduzido de servidores lotados nesta Fundação o controle de fácil execução.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Como não houve acumulação de Cargos, não há providencias desta UJ a respeito deste assunto.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Esta Unidade de Recursos Humanos ainda não tem indicadores desenvolvidos para a área de pessoal.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
	-	-	-	-	-
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Não há informações para este quadro.					

Fonte: DAP/CGI/FCP

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO A.5.2.2 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
	-	-	-

Fonte: DAP/CGI/FCP.

Não há informações para este quadro.

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES														
UG/Gestão: 34208					**CNPJ:32.901.668/0001-77**									
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
007/08	V	O	01420.001074/2008-41	ALLSERV Ltda. CNPJ: 04.039.911-0001-83	24/09/08	28/09/14	07	07	0	0	0	0	P
004/13	L	O	01420.016605/2011-03	PRESE Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda CNPJ: 16.364.275/0001-44	13/05/13	12/05/14	0	0	05	05	0	0	A
012/13	V	O	01420.0079382013-03	ALLSERV Ltda. CNPJ: 04.039.911-0001-83	17/12/13	16/12/14	0	0	10	10	0	0	A
Observações: Contrato 007/08 – Contrato está em seu 3º Termo Aditivo e apostilamento nº 03, não poderá mais ser prorrogado. Contrato 004/13 – Contrato com vigência até 12/05/14 podendo ser aditivado. Contrato 012/13 – Contrato com vigência até 16/12/14 podendo ser aditivado.														
LEGENDA														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte: CLOG/CGI/FCP

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante														
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES														
UG/Gestão:34208					**CNPJ: 32.901.668/0001-77**									
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
002/10	11	O	01420.003308/2009-75	IEL – Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal CNPJ: 00.366849/0001-83	15/01/10	14/01/14	**-**	**-**	**07**	**0**	**15**	**04**	P
004/10	12	O	01420.002342/2009-22	Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda CNPJ 00.332.833/0008-26	01/04/10	31/03/14	**-**	**-**	**34**	**34**	**-**	**-**	P
016/10	12	O	01420.001625/2010-91	FOX2 Terceirização e Mão de Obra Ltda CNPJ 07.135.180/0001-68	25/10/10	24/10/14	**-**	**-**	**04**	**04**	**-**	**-**	P
017/10	12	O	01420.001160/2010-78	Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP CNPJ 03.000.505/0001-66	23/11/10	22/11/14	**-**	**-**	**10**	**10**	**03**	**03**	P
005/11	3	O	01420.001968/2011-36	HEPTA – Tecnologia e Informática Ltda. CNPJ 37.057.387/0001-22	30/06/11	29/06/14	**-**	**-**	**-**	**-**	**07**	**07**	P
008/12	10	O	01420.001363/2012-26	Mistral Serviços Ltda CNPJ 05.922.287/0001-20	04/06/12	03/06/14	**-**	**-**	**02**	**02**	**-**	**-**	P

Observações:
Contrato 002/10 – Contrato está em seu 3º Termo Aditivo, com vigência até 14/01/15. O objeto do contrato se refere a contratação de estagiários.
Contrato 004/10 - Contrato está em seu 6º Termo Aditivo e 1º Apostilamento, com vigência até 31/03/15. O objeto do contrato se refere a contratação de serviços continuados de terceiros.
Contrato 016/10 - Contrato está em seu 3º Termo Aditivo e 1º Apostilamento, com vigência até 24/10/15. O objeto do contrato se refere a contratação de serviços continuados de terceiros.

Contrato 017/10 - Contrato está em seu 3º Termo Aditivo e 1º Apostilamento, com vigência até 22/11/15. O objeto do contrato se refere a contratação de serviços continuados de terceiros com deficiência.
Contrato 005/11 – Contrato está em seu 3º Termo Aditivo, com vigência até 29/06/16. O objeto do contrato se refere a contratação de serviços continuados de terceiros de informática.
Contrato 008/12 – Contrato está em seu 2º Termo Aditivo e 1º Apostilamento, com vigência até 03/06/17. O objeto do contrato se refere a contratação de serviços continuados de terceiros de brigadistas.

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móvies
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: CLOG/CGI/FCP

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

Os contratos de prestação de serviços foram executados sem nenhuma dificuldade pela administração. Informamos que não houve interrupção na prestação dos serviços e os pagamentos das verbas trabalhistas por parte das empresas contratas foram realizadas.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R$ 1,00)
1. Nível superior	7	6	5	4	**37.256,13**
1.1 Área Fim	7	5	4	3	31.304,13
1.2 Área Meio	-	1	1	1	5.952,00
2. Nível Médio	2	-	-	-	**764,74**
2.1 Área Fim	2	-	-	-	764,74
2.2 Área Meio	-	-	-	-	0
3. Total (1+2)	9	6	5	4	**38.020,87**
Fonte: SIAPE					

6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada
são21.0729.685;cuja consolidação encontra-se no , I
Frota de veículos automotores a serviço da UJ, mas contratada de terceiros
Não há contratação de terceiros para veículos automotores a serviço da Fundação Cultural Palmares.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	AL	Σ	Σ
	– RIP 288500037.500-5		
	– RIP 288500036.500-0		
Subtotal Brasil		02	02
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		02	02

Fonte:

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Total							6.000,00	0,00

Fonte:

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

QUADRO A.6.2.3 – DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados							
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Vazios							
-	-	-	-	-	-	-	-
Total						-	-

Fonte: Não há informações

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.6.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2013	Exercício 2012
BRASIL	**Brasília**		
	DF	**Σ**	**Σ**
	Brasília	01	**01**
	AL	**Σ**	**Σ**
	União dos Palmares	01	**01**
Subtotal Brasil		**Σ**	**Σ**
EXTERIOR	**PAÍS 1**	**Σ**	**Σ**
	PAÍS "n"	**Σ**	**Σ**
Subtotal Exterior		**Σ**	**Σ**
Total (Brasil + Exterior)		**Σ**	**Σ**
Fonte:			

7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

		Quesitos a serem avaliados
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:		
		Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
		monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X		Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
		aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
		aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
		aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
		aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
		aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X		Designou formalmente um comitê de TI para **auxiliá-la nas decisões** relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X		Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X		Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:		
X		Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X		Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
		Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
X		Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
		Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
		Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
		Os indicadores e metas de TI são monitorados.
		Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a
		respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
		Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:		
		Auditoria de governança de TI.
		Auditoria de sistemas de informação.
		Auditoria de segurança da informação.
		Auditoria de contratos de TI.
		Auditoria de dados.
		Outra(s). Qual(is)? _____
X		Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:		
		A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X		A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X		A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
X		A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X		O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X		O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X		O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X		O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
X		O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X		O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X		O PDTI é publicado na *internet* para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:		
		Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
		Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
		Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:		
		Inventário dos ativos de informação (dados, *hardware*, *software* e instalações).

	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: *utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre*	
(**4**) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.	
(**4**) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.	
(**4**) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.	
(**4**) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.	
(**4**) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.	
(**4**) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de *software* definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).	
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição a publicará em 2014 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
X	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	

7.1.1 Análise Crítica

8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					X
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).			X		
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único *in fine*), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?		X			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?		X			
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).			X		
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. • Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.				X	
	Veja plano anexo.				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.			X		
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		

Considerações Gerais:
LEGENDA **Níveis de Avaliação:** **(1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. **(2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. **(3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. **(4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. **(5) Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade		
Nome do Programa	**Ano de Adesão**	**Resultados**

Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel						
Água						
Energia Elétrica						
			Total			

9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares - FCP					1782
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	TC-007.098/2012-0	1624/2013 - Plenário	9.6.1 e 9.6.2	-	OFÍCIO 0284/2013/TCU/Secex/ Desenvolvimento
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares - FCP					1782
Descrição da Deliberação					
9.6. Dar ciência à Fundação Cultural Palmares (FCP) sobre as seguintes impropriedades, relativas à gestão de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) (achado 2.2 da instrução): 9.6.1. A ausência de análise e aprovação ou rejeição da prestação de contas de suprimentos de fundos, por parte do ordenador de despesa, embora tenha havido baixa de responsabilidade do suprido no Siafi, identificada nos processos 11/2010 e 03/2010, caracteriza falha no dever de controle, afrontando os arts. 13 (alíneas b e c), 77 e 80 (§ 3º) do Decreto-lei 200/67, o princípio da motivação (art. 2º, caput e inc. VI, da Lei 9.784/99) e os arts. 6º (inc. XIII) e 30 do Anexo 1 do Decreto 6.835/2009, então vigente. 9.6.2. A execução de gastos fora do prazo de aplicação autorizado, identificada no suprimento 03/2010, afronta o disposto no item 11.6 da Macrofunção Siafi 02.11.21.					
Providências Adotadas					
Gabinete da presidência – GAB/FCP encaminha, através do Memo 612/2013 (cópia anexa), o Ofício em referência à Coordenação Geral de Gestão Interna-CGI c/c para Auditoria interna, para conhecimento e adoção das providências. A Coordenação Geral de Gestão Interna encaminhou Memo nº 214/2013-CGI em 19/07/2013, à Divisão de Serviços Gerais – DSG, para providencias quanto à solicitação.					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Interna					
Síntese da Providência Adotada					
A respeito do item 9.6.1, o setor responsável verificou em outros processos de mesma natureza e constatou que foi um caso isolado. Por outro lado, reforçou a orientação ao setor financeiro no sentido de que os suprimentos só devem ser aprovados após a manifestação do ordenador de despesa. Quanto ao item 9.6.2, execução de gastos fora do prazo de aplicação, consta dos autos do processo nº 01420.000050/2010-99, fls. 08, o MEMO nº 021/SG/CGI/FCP, de 10/03/2010, solicitação da prorrogação do prazo de aplicação, tento sido aprovado pelo ordenador de despesa, de modo que os gatos foram realizados dentro do prazo estipulado.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise e manifestação do setor competente como condição para subsidiar a aprovação do ordenador de despesas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Os fatores positivos que facilitaram a adoção de providências pelo gestor, foi o fato desses casos terem ocorridos de maneira isolada.					

QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares - FCP					1782
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	TC-002.189/2009-5	302/2013 – 2ª Câmara	1.6.2	DE	OFÍCIO nº 062/2013-TCU – 2ª C
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares - FCP					1782
Descrição da Deliberação					
1.6.2. Determinar à Fundação Cultural Palmares que, no prazo de 90 (noventa) dias, conclua e encaminhe à Secretaria Federal de Controle Interno, caso ainda não o tenha feito, a tomada de contas especial instaurada em desfavor da Fundação Sônia Ivar, decorrente das irregularidades constatadas na execução do Convênio 61/2007 (Siafi 619.578)					
Providências Adotadas					
Auditoria encaminhou o Memo n°02/2013-AUD de 26.02.113 ao Presidente c/c CGI, para conhecimento e providências. A Coordenação Geral de Gestão Interna, encaminha Oficio n°028/2013-CGI de 29.05.13 a CGU com peças constante do processo de TCE referente ao convênio 61/2007. Auditoria encaminha PARECER N°001/2013-AUD ao GAB, para providências cabíveis. Gabinete –GAB/FCP, encaminha Oficio n°304/2013-GAB de 03.06.13 ao TCU com resposta referente ao acordão em epígrafe.					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Interna					
Síntese da Providência Adotada					
Foi instaurada a TCE e o processo foi enviado à CGU para as providências pertinentes					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Possibilidade de repor ao erário possível prejuízo					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A Fundação tem passado por bastantes dificuldades nas instaurações de TCE, haja vista o quantitativo reduzido de servidores nas áreas fins e meio que poderia colaborar nos trabalhos de análises.					

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.9.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares - FCP	1782

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-032.960/2012-3	7529/2013 – 2ª Câmara	9.1	DE	OFÍCIO 280/2013-AECI/GM/MinC de 18.12.13

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP	**1782**

Descrição da Deliberação

9.1. Determinar à Fundação Cultural Palmares que ultime, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência desta decisão, a análise da prestação de contas do Convênio nº 739.516/2010 e que, tão logo finalize o exame da referida prestação de contas, promova, caso necessário, a instauração de tomada de contas especial, haja vista o possível dano ao erário decorrente da não comprovação de despesas (notas fiscais inidôneas) e, ainda, do dano porventura advindo da não execução dos projetos objeto do ajuste ou mesmo da inadequação desses projetos com as especificações do plano de trabalho, destacando-se que, no presente caso concreto, não se deve pugnar pelo arquivamento do processo ou mesmo pela não instauração de TCE ante o valor exíguo do débito, já que se verifica a existência de indícios de fraude documental associada com a malversação dos recursos federais, dando conta da ocorrência de faltas graves que merecem a devida reprimenda por parte do TCU.

9.2. Determinar aos gestores da Fundação Cultural Palmares que apresentem ao TCU, no prazo de 70 (setenta) dias, contados da ciência desta decisão, o resultados das providências adotadas em cumprimento ao item 9.1 deste Acórdão.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira	

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Ainda encontra-se no prazo para implementação

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ainda não foi possível mensurar

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	201114747	1.1.1.3	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
1.1.1.3 - CONSTATAÇÃO (1) - Aprovação de plano de trabalho sem cronograma de desembolso. RECOMENDAÇÃO - Em conformidade com o art. 25, da Portaria Interministerial nº 507, não aprovar plano de trabalho que não contenha cronograma de desembolso de acordo com o cronograma de execução do objeto e as metas e etapas estabelecidas para o cumprimento do objeto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira - DEP			
Síntese da Providência Adotada			
A gestão tem observado no ato da aprovação, bem como nos ajustes de Planos de Trabalho dos acordos, a conformidade entre o cronograma de desembolso e a execução das metas e etapas do instrumento. Com a implementação do Sistema de Gestão de Convênios – Siconv, esse procedimento se consolidou no âmbito da instituição, haja vista a regra de associação das etapas e metas ao cronograma de desembolso.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Evitar possível descapitalização da Fundação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores nos setores responsáveis pela aprovação do plano de trabalho prejudicou a adoção das providências.			

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	201114747	1.1.1.4	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (2) - Utilização indevida de convênios para viabilizar ações de cooperação técnica internacional. Recomendação 1 - Solicite posicionamento jurídico de unidade competente sobre a viabilidade e regularidade de utilização de convênios para viabilizar execução de cooperação técnica, considerando, inclusive, o alcance dos resultados no contexto da ação orçamentária em que foi inserido o convênio 752945.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna e Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira - DEP			
Síntese da Providência Adotada			
Na ocasião da formalização foram ouvidas as unidades competentes, a respeito da viabilidade e legalidade do instrumento, conforme pareceres anexados. (PARECER Nº 172-A/2010-PF/FCP, PARECER nº 95/2010 e o PARECER nº 121/2010/DEP).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento das análises nas cooperações técnicas internacionais			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O número reduzido de servidores nos setores responsáveis pela aprovação do plano de trabalho prejudicou a adoção das providências.

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	201114747	1.1.1.4	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (2) - utilização indevida de convênios para viabilizar ações de cooperação técnica internacional. Recomendação 2 - Caso a realização do "Curso de Especialização Lato Sensu em Cinema e Audiovisual em Cabo Verde" não esteja em acordo com os objetivos e formas de implementação da ação/programa em que foi inserido, promova a rescisão do convênio, considerando as determinações do art. 80, da Portaria Interministerial nº 507, bem como apure os fatos e as responsabilidades pela aprovação de plano de trabalho com objeto que não se coaduna com os objetivos da política desenvolvida pelo órgão e, se for o caso, adote as medidas administrativas de ressarcimento ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira - DEP			
Síntese da Providência Adotada			
Na ocasião da formalização foi acostado aos autos Despacho da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, que informa que a realização do "Curso de Especialização Lato Sensu em Cinema e Audiovisual em Cabo Verde" estão em acordo e formas de implementação da ação/programa, conforme anexado. (DESPACHO S/Nº 2010).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento das análises nas cooperações técnicas internacionais			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores nos setores responsáveis pela aprovação do plano de trabalho prejudicou a adoção das providências.			

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	201114747	1.1.1.4	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (011) - Aprovação de plano de trabalho incompleto e sem pronunciamento a respeito da compatibilidade dos custos unitários da proposta em relação aos preços de mercado. **Recomendação 1**- Em conformidade com o art. 25, da Portaria Interministerial nº 507, não aprovar plano de trabalho que não contenha descrição completa do objeto a ser executado, descrição das metas a serem atingidas e definição das etapas ou fases da execução e que contenham apenas estimativas globais ou não contenham orçamento suficientemente detalhados de forma que nos permita a comparação com os elementos de despesas previstos para execução do objeto com os valores de mercado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira - DEP			
Síntese da Providência Adotada			

A gestão tem observado no ato da aprovação, bem como nos ajustes dos planos de trabalho dos acordos, a definição das etapas e metas da execução, bem assim a comprovação de custos mediante a análise dos projetos básicos/termo de referência, em conformidade com o cronograma de desembolso e a execução das metas e etapas do instrumento. Com a implementação do sistema de gestão de convênios – Siconv, esse procedimento se consolidou no âmbito da instituição, haja vista as regra próprias do sistema que identifica cada etapa/fase do acordo.
Síntese dos Resultados Obtidos
Melhoria nas análises das Metas/Etapas, bem assim dos Projetos Básicos/Termo de Referência agora no Siconv
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O número reduzido de servidores nos setores responsáveis pela aprovação do plano de trabalho prejudicou a adoção das providências.

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
5	201114747	1.1.1.4	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (011) - Aprovação de plano de trabalho incompleto e sem pronunciamento a respeito da compatibilidade dos custos unitários da proposta em relação aos preços de mercado. **Recomendação 2 -** Proceda, em consonância com o disposto no art. 35, § 1º, da Lei 10.180/2001, às análises pormenorizadas da viabilidade técnica e econômica dos projetos propostos, de modo a assegurar a alocação eficiente e efetiva dos recursos orçamentários, instruindo os respectivos processos com a análise fundamentada de custos, mediante anexação das pesquisas efetuadas para aferição dos custos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira - DEP			
Síntese da Providência Adotada			
A gestão tem observado no ato da aprovação, bem como nos ajustes dos Planos de Trabalho dos acordos, de modo a assegurar a alocação eficiente e efetiva dos recursos orçamentários, bem assim a comprovação de custos mediante a análise dos Projetos Básicos/Termo de Referência. Com a implementação do Sistema de Gestão de Convênios – Siconv, esse procedimento se consolidou no âmbito da instituição, haja vista as regra próprias do Sistema que vincula a análise de custo em aba específica.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhoria nas análises dos Projetos Básicos/Termo de Referência agora no Siconv			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores nos setores responsáveis pela aprovação do plano de trabalho prejudicou a adoção das providências.			

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
6	201114747	1.1.1.4	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (011) - Aprovação de plano de trabalho incompleto e sem pronunciamento a respeito da compatibilidade dos custos unitários da proposta em relação aos preços de mercado. **Recomendação 3:** Abstenha de celebrar convênios e publica-lo no D.O.U antes do pronunciamento do setor jurídico.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**

Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira - DEP	
Síntese da Providência Adotada	
A gestão tem observado no ato da aprovação, bem como nos aditamento dos acordos, o pronunciamento da Procuradoria da Fundação, antes de dar prosseguimento do feito.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Melhoria nas análises das Metas/Etapas, bem assim dos Projetos Básicos/Termo de Referência agora no Siconv	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não houve dificuldade na implementação, haja vista se tratar de procedimento já internalizado dentro da Instituição.	

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
7	201114747	1.1.1.4	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (011) - Aprovação de plano de trabalho incompleto e sem pronunciamento a respeito da compatibilidade dos custos unitários da proposta em relação aos preços de mercado. **Recomendação 5 -** Para os convênios 708864 e 753947, instaurar TCE por omissão no dever de prestar contas, caso ainda não tenham sido devidamente apresentadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira - DEP			
Síntese da Providência Adotada			
Foram envidados esforços no sentido de atender a recomendação, haja vista, inclusive a edição da Portaria nº 88, de 21/06/2013 e Portaria nº 139, de 26/08/2013, de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, conforme especificado abaixo: ✓ 708864 - O processo de TCE foi instaurado em 23 de setembro 2013, encontra-se em fase de elaboração do relatório; ✓ 753947 - O convênio já havia sido encaminhado a CPTCE - porém o mesmo foi restituído à Coordenação de Convênios visando atendimento do pleito da instituição convenente que solicitou o prazo de 60 (sessenta dias) para apresentação da prestação de contas. Esta comissão adotou tal procedimento em conformidade com o disposto art. 82 § 1º da Portaria nº 507/2011 de 24/11/2013, a saber: "Art. 82. A Tomada de Contas Especial é um processo devidamente formalizado, dotado de rito próprio, que objetiva apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário, visando ao seu imediato ressarcimento". **"§ 1º A Tomada de Contas Especial somente deverá instaurada depois de esgotadas as providências administrativas a cargo da concedente."**			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomposição ao erário de possíveis desvios.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores nos setores responsáveis pela emissão dos pareceres técnicos e financeiro prejudicou a adoção das providências.			

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
8	201114747	1.1.1.6	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			

CONSTATAÇÃO (012) - Execução de despesas indevidas relacionadas à capacidade operacional do convenente. Recomendação 1 - Ao celebrar futuros convênios, com fulcro no art. 1º, §2º c/c arts. 5º, §2º, 15, V e art. 22, caput, ambos da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 127/2008, verifique a real capacidade técnica e operacional da convenente, entendendo-se como tal as condições administrativas (instalações e recursos materiais), financeiras, técnicas, operacionais, experiência em executar objetos semelhantes, existência de pessoal qualificado, necessárias à fiel execução do objeto conveniado, e faça constar o exame nos pareceres técnicos emitidos.
Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI	

Síntese da Providência Adotada
A gestão tem observado no ato da formalização dos acordos, mediante parecer técnico, a real capacidade técnica e operacional da convenente para a fiel execução do objeto do convênio.
Síntese dos Resultados Obtidos
Aprimoramento nas análises da capacidade técnica dos parceiros, agora rotina já definida no Siconv.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não houve dificuldade para implementar a recomendação

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP	1782

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
9	201114747	1.1.1.6	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP	1782

Descrição da Recomendação
CONSTATAÇÃO (012) - Execução de despesas indevidas relacionadas à capacidade operacional do convenente. Recomendação 2 - Quando das prestações de contas ou da aferição do cumprimento do objeto e da boa e regular aplicação dos recursos públicos nos convênios 518061, 568248, 532141, 622877, 708864, 752945, 748781, 753947 e 752965, verificar se houve a execução total ou parcial do objeto pactuado, se os recursos foram aplicados nas finalidades acordadas, se foram realizadas despesas em desacordo com as disposições do termo celebrado ou não admitidas pelos normativos que regem os convênios, a utilização dos recursos da contrapartida e a aplicação dos rendimentos da aplicação financeira no objeto do Plano de Trabalho, adotando, se for o caso, as medidas de ressarcimento ao Erário.
Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI	

Síntese da Providência Adotada
Após a conclusão da análise final dos processos de prestação de contas poderá ser aferido o cumprimento do objeto e a boa e regular aplicação dos recursos. Dos 9 (nove) convênios mencionados 4 (quatro) estão em fase de instauração de TCE, por não apresentação da prestação de contas. Os demais convênios aguardam manifestação técnica e financeira, quanto ao cumprimento do objeto e da boa e regular aplicação dos recursos.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise mais detalhada da execução das metas/etapas do acordos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O número reduzido de servidores nos setores responsáveis pela emissão dos pareceres técnicos e financeiro prejudicou a adoção das providências.

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
10	201114747	1.1.2.1	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (008) - Inexistência de registro nos autos de acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios. Recomendação 1 - Com base nos arts. 5º, alíneas a e f, arts. 65 e 91 da Portaria Interministerial nº 507, realizar, de forma regular, o acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios, utilizando-se, para tanto, os parâmetros definidos no art. 68, da Portaria supra.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira - DEP			
Síntese da Providência Adotada			
A gestão tem realizado os acompanhamentos necessários durante a execução dos convênios e, quanto não o faz, apresenta as justificativas pertinentes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Priorização dos recursos orçamentários para as visitas *in loco*, bem assim melhoria no acompanhamento da execução no Sistema de Gestão de Convênios.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores nos setores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização prejudicou a adoção das providências.			

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
11	201114747	1.1.2.2	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (014) – Ocorrência de intermediação indevida em contratação para realização de objeto do convênio. Recomendação 1- Em atenção ao art. 57, exigir nos termos de convênio, bem como inserir, no que couber, como escopo das atividades de acompanhamento e do Grupo de Trabalho, que a aquisição de bens e contratações de serviços por entidades privadas sem fins lucrativos deverão ser precedidas, no mínimo, de cotação prévia de preços de mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade e os procedimentos elencados no art. 58, da Portaria Interministerial nº 507/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI			
Síntese da Providência Adotada			
A gestão tem observado, mediante pareceres técnicos, que as aquisições de bens e contratações de serviços por entidades privadas sem fins lucrativos estão acompanhadas da cotação prévia de preços de mercado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhorias nas análises da execução e prestação de contas			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores nos setores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução prejudicou a adoção das providências.			

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
12	201114747	1.1.2.3	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (015) – Liberação de recursos após a realização do objeto do convênio Recomendação 1- Abstenha de liberar recursos após a realização do objeto do convênio, bem como o Grupo de Trabalho constituído adote medidas para apurar os fatos e, se for o caso promover restituição ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI			
Síntese da Providência Adotada			
Os convênios em tela (532141 e 752965) estão em fase de instauração de TCE, por não apresentação da prestação de contas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhoria nos controles para liberação de parcelas, já consolidada no Siconv.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores nos setores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização prejudicou a adoção das providências.			

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
13	201114747	1.1.3.1	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (003) – Remanejamento de valores de despesa no Plano de Trabalho do convênio 622341 sem aprovação formal da entidade convenente. Recomendação 1- Que a Unidade em exame, inclusive por meio do Grupo de Trabalho, ao analisar a Prestação de Contas do convênio 622341, apure a ocorrência de execução de despesas de Plano de Trabalho alterado sem aprovação prévia pela autoridade competente e se as alterações ocasionaram alteração no objeto do convênio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro - DPA			
Síntese da Providência Adotada			
A gestão tem aprovado previamente os pedidos de ajustes dos Planos de Trabalho. Em situações isoladas, mediante pareceres técnicos, os agentes responsáveis, tratam das despesas eventualmente executadas sem autorização prévia, e a depender, recepcionam ou não como despesa elegível.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Evitar, sempre que possível, aprovação de despesa sem a prévia autorização.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve dificuldade para o cumprimento da recomendação.			

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
14	201114747	1.1.3.3	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (009) - Inexistência de análise das prestações de contas apresentadas pelos convenentes. Recomendação 1- Recomenda-se à FCP, inclusive por meio do Grupo de trabalho constituído, que institua cronograma de trabalho com vistas à adoção de providências no sentido de regularizar a situação de todos os convênios listados que estão pendentes de apreciação da prestação de contas, adotando as medidas de recomposição ao Erário, quando cabível, e de TCE, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro - DPA			
Síntese da Providência Adotada			
Informamos que a gestão vem envidando todos os esforços no sentido de regularizar a situação dos convênios que se encontravam no passivo de prestação de contas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Constituição de grupo de trabalho para dar celeridade à regularização dos convênios			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores nos setores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, prestação de contas e instauração de TCE prejudicou a adoção das providências.			

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
15	2012033535	3.3.1.1	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO - Manutenção do registro de valores em restos a pagar não processados em desconformidade com o Decreto nº 93872/86. Recomendação 1- Reavaliar a necessidade de manutenção do registro dos valores em restos a pagar não processados, referentes às demais Notas de Empenho. Recomendação 2 - Estabelecer rotina e procedimentos para inscrição e manutenção de restos a pagar não processados, observando os ditames legais para a matéria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI			
Síntese da Providência Adotada			
No início de 2012, o valor inscrito em Restos a Pagar não Processados dos exercícios de 2010 e 2011 era na ordem de R$ 4.474.721,59, entretanto no final de dezembro de 2012 esse saldo foi reduzido para R$ 599.697,53, conforme verificado na conta contábil 29.511.01.00. Em atendimento a recomendação da CGU e em conformidade com a legislação vigente, a Coordenação de Gestão Interna/FCP solicitou por meio do Memorando Circular nº 22/2012/CGI/FCP aos gestores de contrato manifestação sobre os valores das despesas de 2012, que deveriam ser inscritos em Restos a Pagar. Em 2013, a Coordenação de Gestão Interna tem solicitado periodicamente aos gestores de contrato, por meio de correios eletrônicos, manifestação sobre a necessidade da permanência dos valores inscritos em Restos a Pagar de 2012.			

Os gestores, para se resguardarem de cobranças futuras, estão providenciando junto às empresas uma declaração de inexistência de pendências de exercícios anteriores para posteriormente solicitarem anulação dos saldos inscritos em Restos a Pagar. Esse procedimento às vezes é moroso, o que justifica ainda a permanência dos saldos.
Síntese dos Resultados Obtidos
Aprimoramento das análises das contas no final de cada exercício
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não houve fatores que prejudicaram a implementação da recomendação.

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
16	2012033535	1.1.2.1	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO - Ausência de utilidade dos indicadores institucionais. Recomendação 1- Que a FCP, na elaboração de indicadores que visam aferir o desempenho da Unidade na implementação do programa de governo sob sua gestão, considere os aspectos de utilidade, completude, validade, comparabilidade, acessibilidade e confiabilidade das fontes dos dados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI			
Síntese da Providência Adotada			
Considerando que esses indicadores serão mensurados no Relatório de Gestão do exercício de 2013, a recomendação será tratada na ocasião da elaboração do Relatório do referido Exercício.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento nas análises do Relatório de Gestão para o exercício de 2013			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve fatores que prejudicaram a implementação da recomendação.			

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
17	2012033535	1.1.3.3	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO - Ausência de comitê gestor da segurança da informação responsável pela implementação da Política de Segurança da Informação na UJ. Recomendação 1- Que a FCP implante comitê gestor da segurança da informação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI			
Síntese da Providência Adotada			
O Comitê Gestor da Segurança da Informação foi instituído por meio da Portaria nº. 213 de 23 de novembro de 2012, anexa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Decisões mais acertadas quanto a Política de Segurança da Informação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores prejudicou a adoção das providências.			

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
18	2012033535	1.1.4.2	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO - Falta de separação de resíduos recicláveis descartados e/ou falta de destinação adequada aos mesmos como referido no Decreto nº 5.940/2006. Recomendação 1- Que a FCP adote as medidas necessárias para o atendimento das determinações estabelecidas pelo Decreto nº 5.940/2006.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI			
Síntese da Providência Adotada			
- Informamos que a FCP não possui Sede própria. - Foi Criada a Comissão do Plano de Elaboração do plano de Logística Sustentável - PLS, Portaria nº 140, de 29 de agosto de 2013. - A aquisição dos coletores de lixo está prevista no PLS e os mesmos serão adquiridos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Criação da Comissão para Elaboração do Plano de Logística Sustentável			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores prejudicou a adoção das providências			

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
19	2012033535	1.1.4.3	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO - Aquisições de TI não atendem as determinações da Portaria SLTI/MP nº 02, de 16 de março de 2010. Recomendação 1- Que a FCP adote as medidas necessárias para o atendimento das determinações estabelecidas pela Portaria SLTI/MP nº 02, de 16 de março de 2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI			
Síntese da Providência Adotada			
A Divisão de Tecnologia da Informação nas próximas aquisições de soluções de TI, contemplará as especificações que utilizem materiais que reduzam o impacto ambiental, projetando-as em consonância com a Portaria SLTI/MP nº 02/2010. Informo-lhe que desde os relatórios de auditoria nºs. 201114747 e 201203535, a Fundação Cultural Palmares não executou nenhuma contratação de soluções de Tecnologia da Informação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aquisições de materiais que reduzam impacto ambiental			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve dificuldades na implementação da recomendação			

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
20	2012033535	4.1.1.1	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO - Fragilidades nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade. Recomendação 1- Atualizar as informações acerca de imóveis utilizados pelo órgão no sistema SPIUnet.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI			
Síntese da Providência Adotada			
As atualizações cadastrais dos imóveis localizados na Serra da Barriga, em União dos Palmares/AL, registrados no SPU/AL, sob os Rip's 2885.00037.500-5 e 2885.00036.500-0, foram atualizados em 21.05.2013, conforme documentos anexos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhoria nos cadastros dos imóveis			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve dificuldades na implementação da recomendação			

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
21	2012033535	5.2.1.2	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO - Cadastramento de pensão no Siape realizada indevidamente em tipos menores que 52. Recomendação 1- Que a FCP calcule os valores a serem ressarcidos pela pensionista e adote as medidas necessárias para o ressarcimento ao Erário. Recomendação 2 - Que a FCP estabeleça rotina e procedimentos para cadastramento de pensão no Siape, com vistas a aprimorar os controles internos administrativos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI			
Síntese da Providência Adotada			
Não efetuamos nenhum desconto referente à pensão recebida a maior, pois no dia 25/07/2013 recebemos um Mandado de Segurança Individual referente ao processo 52492-66.2012.4.01.3400. A realização dos cálculos foram realizados e acostados aos autos e encaminhados para a Procuradoria no dia 15/08/2013			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aguardando o julgamento do mérito do mandado de segurança			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Devido ao mandado judicial não foi possível implementar a recomendação			

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
22	2012033535	6.3.1.2	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO - Ausência de registro das prestações de contas no Siconv. Recomendação 1- Que a FCP adote as providências necessárias para que os convenentes realizem a prestação de contas no Portal SICONV e, em caso de omissão, adote as medidas estabelecidas no § 3º, art. 72, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507, de 24/11/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI			
Síntese da Providência Adotada			
Após o curso de SICONV, ministrado pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, foi novamente feita a consulta sobre como proceder nos casos dos convênios que embora não tenham lançamento da prestação de contas no Sistema SICONV, o fizeram por meio físico. A resposta foi no sentido de analisarmos os processos e lançarmos a Nota de Lançamento, juntamente com o parecer financeiro conclusivo no Sistema SICONV. No momento como o passivo de processos a ser analisado é grande, a equipe está alternando as análises, entre os processos de SIAFI e os do SICONV. Do total de 96 convênios do portal SICONV, informamos: 24 não foram publicados por não atenderem as exigências para a celebração de acordo com as normas vigentes; 05 foram cancelados; 11 processos estão em execução; 08 processos foram encaminhados para a Comissão de TCE; 27 processos estão aguardando análise financeira; 10 processos aguardando parecer técnico dos Departamentos;			

10 processos foram aprovados por meio da análise da prestação de contas física, encaminhada pelo Convenente; 01 processo é legado do SIAFI e está adimplente.
Síntese dos Resultados Obtidos
Mais celeridade no fluxo do processo de prestação e tomada de contas
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O número reduzido de servidores prejudicou a adoção das providências

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
23	2012033535	6.3.1.3	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares – FCP			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO - Atraso na avaliação de contas prestadas. Recomendação 1- Que a FCP adote as providências necessárias para analisar de forma célere as prestações de contas que, conforme manifestação apresentada pela Unidade, já foram enviadas pelos convenentes. Recomendação 2 - Que a FCP estabeleça rotina e procedimentos para análise das prestações de contas, de modo a aperfeiçoar o trabalho e evitar o descumprimento do prazo estabelecido na legislação específica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI			
Síntese da Providência Adotada			
Com a reestruturação da nova equipe de análise de Prestação de Contas, conseguimos avançar no sentido de regularizar as pendências do Setor, analisando um total de: **146 convênios entre SIAFI e SICONV:** 56 aprovados 29 em outros departamentos aguardando análise conclusiva da execução física. 16 encaminhados para TCE 20 processos analisados do SIAFI aguardando resposta de diligência 07 processos analisados do SICONV aguardando resposta de diligência 18 processos do SICONV aguardando análise financeira A FCP, embora continue com um número reduzido de pessoal, vem sendo realizados a contento, uma vez que as análises estão avançando de forma satisfatória, paralelamente continuamos atendendo as rotinas das áreas envolvidas, além do atendimento aos Órgãos de Controle.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi dado mais celeridade às instaurações de tomadas de contas			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores prejudicou a adoção das providências			

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	201114747	1.1.1.3	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 4: Para os convênios 518061, 532141, 568248, 622877, 752965, adotar as medidas para avaliação do cumprimento do objeto e da boa e regular aplicação dos recursos, mediante análise de conformidade dos custos e despesas incorridas em relação ao programado no Plano de Trabalho e aos valores de mercado e, em caso de identificação de dano, adotar medidas administrativas para ressarcimento e, não logrando êxito, instaurar TCE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os convênios de nºs 518061, 568248 e 622877 estão aguardando parecer conclusivo da área técnica, tendo justificado que em janeiro de 2013 a sede da FCP foi transferida do Ed. Parque da Cidade Corporate, SCS, Quadra 9, para SGAN 601 Norte, Ed. ATP. Até dezembro de 2013 as adequações das instalações físicas no novo endereço ainda não estavam concluídas, inclusive os documentos do DPA não puderam ser acessados na medida que os serviços de troca de piso e instalação dos arquivos deslizantes estavam sendo realizados. Por esta razão, as referidas prestações de contas não foram analisadas em tem hábil. Ressaltamos ainda, que os documentos que corroboravam com a declaração de cumprimento do objeto, Dvds, fotos, folders, cartazes, estavam no arquivo central da FCP, desmontados na mudança e somente em janeiro de 2014 foi concluído o desencaixotamento dos arquivos, que contribuirão para a materialização das informações prestadas. Os convênios de nºs 532141-708864-753947-752965 foram encaminhados para instauração de TCE. Os convênios de nºs 752945-748781 estão aguardando resposta da diligência, após análise financeira, ainda dentro do prazo de resposta.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A mudança contribuiu negativamente sobremaneira na adoção das providências, bem assim o número reduzido de servidores.			

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	201114747	1.1.3.2	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro			
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (004) - Despesas com compras de camisetas em quantidade maior que a estipulada no Plano de Trabalho. Recomendação 1- Que a Fundação Cultural Palmares, inclusive por intermédio do Grupo constituído, quando da apreciação da prestação de contas, adote as medidas necessárias para providenciar a recomposição ao Erário do valor de R$ 5.433,20.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O convênio nº 622341 está aguardando parecer conclusivo da área técnica, tendo justificado que em janeiro de 2013 a sede da FCP foi transferida do Ed. Parque da Cidade Corporate, SCS, Quadra 9, para SGAN 601 Norte, Ed. ATP.			

Até dezembro de 2013 as adequações das instalações físicas no novo endereço ainda não estavam concluídas, inclusive os documentos do DPA não puderam ser acessados na medida que os serviços de troca de piso e instalação dos arquivos deslizantes estavam sendo realizados. Por esta razão, as referidas prestações de contas não foram analisadas em tem hábil. Ressaltamos ainda, que os documentos que corroboravam com a declaração de cumprimento do objeto, Dvds, fotos, folders, cartazes, estavam no arquivo central da FCP, desmontados na mudança e somente em janeiro de 2014 foi concluído o desencaixotamento dos arquivos, que contribuirão para a materialização das informações prestadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A mudança contribuiu negativamente sobremaneira na adoção das providências, bem assim o número reduzido de servidores.

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	201114747	1.1.3.4	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro			
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO (013) - Não comprovação adequada das despesas realizadas na execução do objeto. Recomendação 1- Considerando as prescrições do art. 67 e 72 da Portaria Interministerial nº 507 e os fatos relacionados no item 1.1.3.4 deste Relatório, que a Unidade ou o Grupo de Trabalho especificamente constituído, providencie a análise de comprovação da adequada realização das despesas na execução dos convênios 518061, 532141, 622877, 708864 e 752965, revendo, inclusive as prestações de contas já analisadas que tiverem sido aprovadas, e adotando as medidas de ressarcimento ao Erário dos valores indevidos que forem apurados e, se for o caso, instaurar Tomada de Contas Especial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os convênios de nºs 51806 e 622877 estão aguardando parecer conclusivo da área técnica, tendo justificado que que em janeiro de 2013 a sede da FCP foi transferida do Ed. Parque da Cidade Corporate, SCS, Quadra 9, para SGAN 601 Norte, Ed. ATP. Até dezembro de 2013 as adequações das instalações físicas no novo endereço ainda não estavam concluídas, inclusive os documentos do DPA não puderam ser acessados na medida que os serviços de troca de piso e instalação dos arquivos deslizantes estavam sendo realizados. Por esta razão, as referidas prestações de contas não foram analisadas em tem hábil. Ressaltamos ainda, que os documentos que corroboravam com a declaração de cumprimento do objeto, Dvds, fotos, folders, cartazes, estavam no arquivo central da FCP, desmontados na mudança e somente em janeiro de 2014 foi concluído o desencaixotamento dos arquivos, que contribuirão para a materialização das informações prestadas Os convênios de nºs 532141-708864-752965 - Foram encaminhados para a TCE, por não comprovação da prestação de contas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A mudança contribuiu negativamente sobremaneira na adoção das providências, bem assim o número reduzido de servidores.			

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	2012033535	3.2.1.1	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO - Não instauração de tomada de contas especial no prazo estabelecido pela Instrução Normativa TCU nº 56/2007. Recomendação 1- Que a FCP adote as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento no prazo previsto na legislação específica.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenação Geral de Gestão Interna - CGI	
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Apresentamos a seguir a relação das Tomada de Contas Especiais concluídas pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 88 de 21/06/2013 e Portaria nº 139 de 26/08/2013 no período de setembro de 2012 a dezembro 2013: 01 - 30/2004 - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO- IBRAD 02 - 24/2005 - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO - IBDT 03 - 58/2005 - INSTITUTO CORTE PLLANNTA MYLLGGY INTERCAB 04 - 21/2005 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS NEGÕES 05 - 51/2006 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS NEGÕES 06 - 29/2006 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLAUDIO SANTORO 07 - 34/2006 - ASSOCIAÇÃO AFRO CULTURAL LEMI AYÔ - RJ 08 - 61/2007 - FUNDAÇÃO SÔNIA IVAR 09 - 726312/2009 - CONSELHO DE PARTIC. INT. DA COMUNIDADE AFRO BRASILEIRA DE ARAXÁ 10 - 48/2006 - ASSOCIAÇÃO CIRCULO HUMANÍSTA Reiteramos que a Comissão é composta por 3 (três) servidoras que além das atribuições da referida Comissão, têm seus afazeres diários, o que prejudica de forma considerável o desenvolvimento dos trabalhos.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A mudança contribuiu negativamente sobremaneira na adoção das providências, bem assim o número reduzido de servidores.	

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ

Na estrutura organizacional da Fundação Cultural Palmares, a Auditoria Interna conta apenas com o Auditor Interno, que está vinculada diretamente ao Presidente.

Nos termos do Artigo 19, do Decreto nº 6.853/2009, são atribuições do Auditor Interno, "in verbis":
"*I acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os resultados quanto à eficiência, à eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos da Fundação; e*
II prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo".

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações

Considerando as mudanças ocorridas no cargo de Auditor Interno em 2013, torna-se importante esclarecer inicialmente, que a carga horária prevista para realização das ações propostas no Planejamento de Auditoria para o exercício de 2013 - PAINT/2013, não ocorreram de acordo com as expectativas, em razão de não existir a unidade de Auditoria Interna e que os trabalhos desenvolvidos ficou a cargo apenas do Auditor Interno, motivo pelo qual, o cumprimento total das ações previstas ficaram prejudicadas.
A execução das ações/atividades previstas, para o exercício de 2013, teve como característica principal orientar a gestão naquilo em que fomos instados a nos manifestar ou em decorrência dos trabalhos preventivos que foram possíveis realizar, buscando sempre assessorar a administração com intuito de agregar valor à gestão.
Podemos destacar 05 (cinco) pareceres referentes à análise de instauração de Tomada de Contas Especial com orientações específicas, bem assim a Nota de Auditoria nº 001/2013/AUD/FCP/Minc.

QUADRO A.9.3.1 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	NA nº 001/2013/AUD/FCP/Minc	3.2.1.1	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Fundação Cultural Palmares			1782
Descrição da Recomendação			
CONSTATAÇÃO - Ausência do atendimento às recomendações da INFORMAÇÃO Nº 011/2011 – AUD/FCP/Minc, quanto ao *"fornecimento de refeições para os participantes do Projeto Parabólica, referente à etapa a ser realizada em Salvador – Bahia, nos dias 19 e 20 e de Abril de 2010, com a estimativa de 200 (duzentos) participantes.* Recomendação 1- Que o responsável pelo acompanhamento dos serviços, devidamente identificado, valide o quantitativo de participantes efetivos no evento, objetivando demonstrar que a Administração pagou apenas os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira - DEP			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em atenção à Nota de Auditoria acima identificada, vimos informá-lo de que a partir do recebimento da demanda em tela, adotamos providências de comunicação à então servidora demandante dos respectivos serviços, no intuito de obtermos documentação complementar que viesse a sanar a impropriedade identificada. Tal comunicação ocorreu no dia 12/11/2013, conforme mensagem eletrônica encaminhada, cuja cópia se encontra nos autos do respectivo processo, às fls. 94. Na mesma data de encaminhamento da solicitação, a servidora demandante respondeu nossa mensagem informando que adotaria as providências cabíveis, sem no entanto, até a presente data apresentar qualquer nova manifestação. Desta forma, informamos que adotaremos providências de nova solicitação, concedendo o prazo máximo de 10 (dez) dias para resposta. E no caso de não atendimento, restituiremos os referidos autos ao Gabinete/FCP com sugestão de apuração de responsabilidades.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Rotatividade de pessoal.			

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência.

Apenas a recomendação da Nota de Auditoria nº 001/2013/AUD/FCP/Minc, não foi atendida.

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna.

Os expedientes decorrentes de trabalhos deste auditor são encaminhados ao Presidente com cópia para as diretorias responsáveis pelas questões neles tratadas, e trazem no seu bojo recomendação expressa para apresentação pelos gestores de manifestação quanto à implementação das recomendações emitidas, ou de justificativas em sentido contrário com prazo estipulado.
Não sendo recebidas as manifestações, procede-se à reiteração da recomendação, com cópia ao gabinete da presidência.
As recomendações são ainda objeto de verificação em auditorias realizadas em processos de mesma natureza, quando cabíveis de acordo com o seu teor.

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna.
Não há um sistema próprio informatizado para o monitoramento dos resultados, sendo que a sistemática utilizada é a análise da manifestação do gestor acerca da implementação das recomendações e ou justificativas para não implementação, conforme informado no item anterior.

f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações

Previamente ao envio do expediente são discutidos os achados de auditoria com representante do Gabinete da Presidência e da área auditada, cientificando-os dos riscos pela não implementação das recomendações. Na sequência, conforme citado no item "d" acima, os relatórios de auditoria são encaminhados ao Gabinete da Presidência, retornando à Auditoria com assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

A alta gerência vem acatando e implementando as recomendações expedidas pela Auditoria Interna, portanto, não há necessidade de desenvolver uma sistemática para comunicar a não implementação de recomendações.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	03		
	Entregaram a DBR	03		
	Não cumpriram a obrigação	00		
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	00		
	Entregaram a DBR	00		
	Não cumpriram a obrigação	00		
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	63		
	Entregaram a DBR	63		
	Não cumpriram a obrigação	00		

Fonte: SIAPE

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR:

Todos entregaram o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do IRPF (Anexo II – IN N° 67/2011), portanto não foi necessária a adoção de providências com relação a DBR (ANEXO I – IN N° 67/2011).

Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR:

Divisão de Administração de Pessoal - DAP.

Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento:

Não existe, o controle é feito manualmente, não há necessidade de um sistema devido ao número reduzido de servidores na FCP.

Forma de recebimento das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, e como esse acesso se dá:
Todos os Servidores entregaram o Formulário de Autorização de Acesso (anexo II - IN N° 67/2011). Não houve nenhum caso de autorização eletrônica nesta Fundação.

Realização ou não de algum tipo de análise, pela UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida:
Não é feito nenhum tipo de análise, tendo em vista que todos os Servidores optaram por entregar o 134 Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do IRPF (Anexo II – IN N° 67/2011).

Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações:

Não houve entrega de DBR. Mas em caso de entrega da DBR em papel (anexo I – IN n° 67/2011) o procedimento a ser adotado é o de envelopar, lacrar e guardar em local seguro e sigilos

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

QUADRO A.9.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R$ 75.000		

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

QUADRO A.9.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Neusa Maria de Sousa**, CPF n° **150.487.991-00**, **Coordenadora de Logística**, exercido na **Coordenação Geral de Gestão Interna da Fundação Cultural Palmares,** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes aos contratos firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 31 de janeiro de 2014.

Neusa Maria de Sousa
CPF 150.487.991-00
Coordenadora de Logística/CGI
Fundação Cultural Palmares

DECLARAÇÃO

Eu, **Jaqueline Aben-Athar de Sousa**, CPF n° **461.304.541-04**, **Coordenadora de Convênios**, exercido na **Coordenação Geral de Gestão Interna da Fundação Cultural Palmares,** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes aos convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

Jaqueline Aben-Athar
CPF 461.304.541-04
Coordenadora de Convênios/CGI
Fundação Cultural Palmares

10 PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

A fundação Cultural Palmares tem implementado os seguintes canais de comunicação com o público externo:

1. Redes sociais como: Facebook, Twitter, Flirckr e Youtube.
2. Site da FCP www.palmares.gov.br. Neste site são encontradas as contas de e-mail, telefone e endereço para que o público possa apresentar suas demandas.

10.2. Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

Não temos mecanismos de medição da satisfação do público implantados.

10.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade.

Não temos pesquisa de opinião feita.

11 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Não se aplica à realidade da UJ.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

QUADRO A.11.2.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	**344041**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a conta de Depreciações dos Bens Móveis, uma que está em desacordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público, uma vez que o sistema de gestão de materiais e patrimônio (ASI) em funcionamento na UJ não contempla programa de depreciação.

Entretanto, cabe ressaltar que a UJ já providenciou atualização do citado sistema para corrigir as inconsistências, cuja implantação está prevista para o mês de fevereiro de 2014.

Indica-se a existência de divergências no balancete da conta de Cessão de Bens, contudo não são suficientes para restrição contábil, uma vez que poderão ser ajustadas depois finalizadas as análises de prestações de contas dos convênios em curso, a fim de que a UJ possa decidir pela destinação dos bens (doação ou restituição, de acordo com cada caso).

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	**BRASILIA**	**Data**	**20/01/2014**
Contador Responsável	**KATIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA**	**CRC nº**	**CRC-DF 012274-0/7**

Kátia Regina C. de Oliveira
Chefe de Divisão de Contabilidade
DCONT/FCP/MinC
CRC-DF 012274/0-7

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Não se aplica à realidade da UJ.

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Não se aplica à realidade da UJ.

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

Não se aplica à realidade da UJ.

11.5.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida

Não se aplica à realidade da UJ.

11.5.2 Composição Acionária da UJ como Investidora

Não se aplica à realidade da UJ.

11.6 Relatório de Auditoria Independente

Não se aplica à realidade da UJ.

12 PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Alcançar metas/resultados é um grande desafio diante de um cenário de restrição orçamentária e financeira, aliado a uma estrutura organizacional defasada, dissociada da realidade institucional, e um quadro funcional baixíssimo e carente de qualificação em todos os setores da Fundação. Avaliando este comentário pode-se inferir que a Fundação não conseguiria cumprir suas obrigações institucionais, bem como, executar o orçamento disponível para o exercício. Mas isso não aconteceu.

Uma das grandes virtudes da Fundação Cultural Palmares, ao longo de seus 25 anos de existência, é exatamente vencer batalhas. A primeira delas foi a criação de uma Fundação voltada para a valorização do negro e sua cultura.

Desde então travou-se outras grandes batalhas que ainda hoje se arrojam. Uma delas é a conquista de uma fundação forte, abrangente, e representativa na federação, com corpo de funcionários suficiente, capacitado e atuante na defesa da Fundação e de suas finalidades. Com isso poderemos ser melhores e mais efetivos no atendimento à demanda afrodescendente, cuja representatividade na população brasileira é de 51%.

Apesar de tudo isso dito acima, a FCP conseguiu cumprir as metas orçamentárias de 2013, estabelecida na LOA.

Na DPA isso somente foi possível, pois optou-se pelo apoio e promoção de projetos de pequeno porte e apoio institucional, favorecendo as manifestações culturais afro-brasileiras relacionadas às demandas quilombolas e dos terreiros, com o objetivo de fortalecer e incentivar as iniciativas locais. Os Municípios comtemplados foram da Bahia, Alagoas e Belém, executados sob forma de oficinas, seminários, encontros e apresentações culturais. Essas atividades mobilizaram aproximadamente 20.000 (vinte mil) pessoas e várias comunidades quilombolas e de terreiros, superando a meta de 2013, prevista na LOA. Essas atividades envolveram parcerias com entidades da sociedade civil, prefeituras, secretarias estaduais de cultura e organismos de promoção da igualdade racial, além de órgãos do governo federal.

Foram inseridas 259 (duzentos e cinquenta e nove) certidões de auto definição no Cadastro Geral das Comunidades Remanescentes de Quilombos no ano de 2013. Instituído pela Portaria nº 98/2007, o cadastro é uma determinação do Decreto nº 4.887/2003.

Além das certidões publicadas, tramitam no DPA 317 processos de pedido de reconhecimento que ainda não foram finalizados por conta de pendências relacionadas à falta de documentos obrigatórios (atas e históricos da comunidade), além de localidades com visitas técnicas pendentes e que serão finalizadas durante o ano de 2014.

Outro resultado importantíssimo foi o atendimento, em todo o país, de 47.128 famílias em comunidades remanescentes de quilombo, com o benefício de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos do Ministério do Desenvolvimento Social. Neste programa a identificação e o cadastro das famílias é uma atribuição da FCP. Um aumento de 22,22% em relação ao número de famílias atendidas em 2012.

A Fundação Cultural Palmares (FCP) é responsável pela indicação, controle, recebimento e distribuição das cestas alimentares às famílias quilombolas. A FCP prioriza as famílias com renda inferior a um salário mínimo e com maior número de pessoas por família.

Na DEP ressaltamos que em virtude do redimensionamento das ações o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira, necessárias devido ao contingenciamento, atuamos de forma a superar as dificuldades encontradas na execução do Edital NUFAC que trata da realização de curso de formação profissional na área da cultura como Artesão de Biojóias, Operador de Áudio, Produtor de Vídeo, Produtor Cultural, Figurinista, Módulo Étnico Racial, Web Designer, Desenhista de Moda, Finalizador de Vídeo, Operador Editoração Eletrônica, Assistente de Projeto Visual Gráfico, Percussão Popular, Desenhista de Produtos Gráficos Web para jovens negros e negras. O edital abrangeu a implantação de Núcleos de Formação de Agentes de Cultura da Juventude Negra - NUFAC´s em Brasília-DF, Mato Grosso do Sul-MS, Rio Vermelho-BA, João Pessoa-PB, Codó-MA, Volta Redonda-RJ, Olinda-PE, São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ, de forma a cumprir as diretrizes formuladas pelo Plano Plurianual do Governo Federal e pelo Plano Nacional de Cultura – Meta 18. Também ressaltamos que nossas ações afirmativas do NUFAC proporcionou uma colaboração com o Plano Juventude Viva, fomentando ação voltada à juventude negra nas áreas do trabalho, educação e cultura, visando a continuidade à qualificação profissional, para serem cidadãos ativos no mercado de trabalho, exercendo mais ativamente seus direitos, com acesso às diferentes fases da cadeia produtiva da cultura. (**informar quantos foram beneficiados em 2013 com o NUFAC**).

Já com o Edital Ideias Criativas, apoiado pela Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural do MinC, selecionamos 38 (trinta e oito) projetos para a realização de atividades artísticas, socioculturais e formativas alusivas ao Dia da Consciência Negra - 20 de novembro, vinculadas a duas categorias: a) **Pesquisa, produção, publicação de trabalhos e ações**; b) **Atividades socioculturais formativas.**

No CNIRC, durante o ano de 2013, realizamos os seguintes lançamentos:

1. Livro e Edital;
2. O projeto do Ciclo de Palestras;
3. Participamos das Conferências;
4. Do Grupo de Trabalho da Organização do Edital - Imagens da Memória.

Foram beneficiadas, aproximadamente, 1.000 (hum mil) pessoas por essas atividades acima. Dentre elas, participaram professores e alunos da rede pública e privada do Distrito Federal e professores de universidades públicas de todas as regiões do país que contribuíram grandiosamente para o êxito dos trabalhos.

Ademais, foram publicadas 7.000 obras sobre a temática da cultura afro-brasileira e distribuídos para todo o Brasil, entre eles: instituições de ensino, bibliotecas públicas e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro (NEAB).

Apesar das inúmeras dificuldades encontradas em 2013, motivadas pelo contingenciamento orçamentário, pela mudança da sede da Fundação, e pela equipe reduzida, conseguimos de forma exitosa atender as seguintes demandas:

1. Renovação da manutenção do software de gerenciamento de biblioteca,
2. Aquisição do International Standart Book Number (ISBN) para os livros editados pela Fundação Cultural Palmares, normalização das publicações editadas pela FCP,
3. Encaminhamento de material bibliográfico e mídias, solicitação de pesquisas pelo e-mail da biblioteca e solicitações de publicações por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).
4. 490 pessoas atendidas diretamente para acessar e consulta ao catálogo da biblioteca, e
5. 4.041 pessoas atendidas indiretamente - acesso remoto do usuário externo.

Quanto ao Acervo Arquivístico e Gestão de Documentos (DAGD) destacamos:

1. Realização do diagnóstico do acervo arquivístico das Representações Regionais RR/FCP para instalação do SIGAD.
2. Elaboração do manual de abertura e encerramento de volume de processo no SIGAD.
3. Supervisão e apoio contínuo ao Protocolo Geral da FCP.

Ações em andamento para 2014:
1. Continuação do III Concurso Nacional de Pesquisa sobre Cultura Afro-Brasileira – Prêmio Palmares 2014;
2. III Ciclo de Palestras Conheça Mais Cultura afro-brasileira: nosso patrimônio; Edital de Concurso Público nº 02/2013 – Imagens da Memória;
3. Aquisição das divisórias para adequação do espaço físico destinado ao CNIRC, Divisão de Acervo Bibliográfico (Biblioteca Oliveira Silveira) e a Divisão de Arquivo e Gestão de Documentos – DAGD.

Na representação da FCP no Maranhão consideramos que a presença da Fundação no Estado tem contribuído muito para o cumprimento de sua missão institucional, especialmente na melhoria de vida das comunidades, principalmente no que se refere a garantia de seu território, bem como no fortalecimento do debate acerca da valorização da Cultura Negra, e na temática de igualdade Racial.

A Fundação Cultural Palmares, através da sua representação no Rio de Janeiro e Espírito Santo, ancora sua missão maior de reforçar a cidadania e a identidade, a ação e a memória dos segmentos étnicos dos grupos formadores da sociedade brasileira, aliado ao direito de acesso à informação, além da indispensável preservação das manifestações culturais afro-brasileiras.

A Representação Regional RJ/ES buscou, em 2013, estabelecer um ambiente de diálogo tanto com o corpo técnico-administrativo como também com as instituições e órgãos afins.

Ao mesmo tempo em que marcamos política e simbolicamente, a presença da Fundação, também aprofundamos o conhecimento sobre as mais variadas demandas dos grupos com os quais estamos envolvidos, ou seja, governo e sociedade civil dialogando em prol da promoção, divulgação e preservação da cultura negra.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Vale registrar que, em especial no caso das emendas parlamentares, as principais dificuldades encontradas para a realização dos objetivos traçados para o exercício de 2013 ocorreu devido a fatores externos, alheios ao controle da Fundação Cultural Palmares, tais como: prazo tardio de liberação das emendas pela Casa Civil; demora na formatação dos projetos por parte dos beneficiários, bem como nas respostas das diligências por parte das instituições beneficiárias.

MAPA ESTRATÉGICO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PROGRAMA DE PACTUAÇÃO DE DESEMPENHO

ACORDO DE DESEMPENHO

O Ministério da Cultura (MINC), neste ato representado por seu titular, a Ministra de Estado da Cultura MARTA SUPLICY, e a Fundação Cultural Palmares (FCP), representada por seu Presidente, ELOI FERREIRA DE ARAÚJO, com base na Portaria nº 149, de 21 de novembro de 2012, do Ministério da Cultura, firmam o presente ACORDO DE DESEMPENHO, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este ACORDO DE DESEMPENHO integra os esforços para o aprimoramento da gestão do Ministério da Cultura e de suas coligadas, consubstanciados no PROGRAMA DE PACTUAÇÃO DE DESEMPENHO e tem por objeto o cumprimento dos compromissos constantes de seu ANEXO I, fixados para o período compreendido entre o dia 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

CLÁUSULA SEGUNDA

A Fundação Cultural Palmares, por este ACORDO DE DESEMPENHO, compromete-se a:

I – cumprir os compromissos constantes do ANEXO I do presente instrumento;

II – observar os objetivos governamentais setoriais para a Cultura;

III – seguir as Diretrizes, Objetivos, Metas, Procedimentos, Regras e Métodos do PROGRAMA DE PACTUAÇÃO DE DESEMPENHO do Ministério da Cultura;

IV – fornecer as informações necessárias para o acompanhamento e monitoramento do presente acordo;

V – desenvolver esforços no sentido de introduzir melhorias em sua gestão interna;

VI – construir e disponibilizar indicadores que permitam aferir o impacto destas medidas sobre a eficiência de sua gestão.

DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CULTURA

CLÁUSULA TERCEIRA

Por este ACORDO DE DESEMPENHO, compromete-se o Ministério da Cultura a:

I – oferecer apoio Orçamentário e Financeiro necessários à realização do disposto no ANEXO I do presente instrumento;

II – responsabilizar-se pelo adequado funcionamento da COMISSÃO DE MONITORAMENTO, conforme previsto na Portaria nº 149, de 2012;

III – realizar esforços, na esfera de sua competência e governabilidade, para sanar dificuldades encontradas pela Fundação Cultural Palmares na realização dos seus compromissos listados no ANEXO I do presente instrumento.

DO MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

Serão realizadas reuniões ordinárias trimestrais da COMISSÃO DE MONITORAMENTO, para o acompanhamento e avaliação do cumprimento dos compromissos estabelecidos no ANEXO I do presente Acordo, além de reuniões extraordinárias convocadas por quaisquer das partes, quando necessário.

DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES NOS COMPROMISSOS ACORDADOS

CLÁUSULA QUINTA

Este ACORDO DE DESEMPENHO vigorará até o dia 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEXTA

A repactuação parcial ou total deste ACORDO DE DESEMPENHO, será formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa do MinC ou da Fundação Cultural Palmares, podendo ocorrer:

I – por recomendação do MinC;

II – por solicitação da Fundação Cultural Palmares;

III – por acordo entre as partes, para adequação a novas políticas governamentais que promovam alterações nas condições ora compromissadas;

IV – por acordo entre as partes, para adequação a restrições impostas à execução do orçamento anual do MinC e da Fundação Cultural Palmares.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA

Este ACORDO DE DESEMPENHO, seus anexos, aditivos e relatórios de avaliação deverão ser publicados no sítio do Ministério da Cultura na Internet.

CLÁUSULA OITAVA

Eventuais controvérsias decorrentes deste Acordo serão dirimidas por conciliação por meio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União (AGU).

E por estarem de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, perante a testemunha abaixo identificada.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2012.

Marta Suplicy
Ministra de Estado da Cultura

Eloi Ferreira de Araújo
Presidente da Fundação Cultural Palmares

Testemunha

Luiz Fernando Zugliani
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

ANEXO I

COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA O ANO DE 2013

1. Executar integralmente os valores constantes dos limites orçamentário e financeiro estabelecidos para a unidade para o ano de 2013, nos prazos e condições pactuadas com a SPOA/SE/MinC.

2. Implementar integralmente a lista de Projetos Finalísticos constante da Programação Executiva (ANEXO II) para o ano de 2013, nos prazos e condições acordadas com a SPOA/SE/MinC.

3. Cumprir as metas do PPA de responsabilidade da Unidade na proporção, nos prazos e condições acordadas para o ano, com a SPOA/SE/MinC.

4. Contribuir para o cumprimento das metas do PNC relacionadas à Unidade na proporção, nos prazos e nas condições acordadas para o ano, com a SPOA/SE/MinC.

5. Apresentar Plano Estratégico e Plano de Melhoria de Gestão.

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO EXECUTIVA PARA O ANO DE 2013

ACORDO DE DESEMPENHO - 2013 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPESAS FINALÍSTICAS					
Projeto	Descrição	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Total (R$ 1,00)
Incentivo à Valorização das Tradições Culturais das Comunidades Quilombolas	Edital destinado a organizações quilombolas visando premiar, via seleção, as melhores práticas de ações voltadas a preservação e difusão das tradicões culturais das comunidades quilombolas certificadas/e ou tituladas.	AÇÃO DE VALORIZAÇÃO CULTURAL REALIZADA	20	Unidade	600.000,00
Incentivo à Valorização das Tradições Culturais das Comunidades Tradicionais de Terreiros	Edital de Premiação para organizações de Comunidades de Matriz Africana objetivando premiar, via seleção, as melhores práticas de ações que visem resgate, preservações e difusão das tradicões culturais das comunidades tradicionais de terreiros.	AÇÃO DE VALORIZAÇÃO CULTURAL REALIZADA	20	Unidade	400.000,00
Assistência jurídica a comunidades quilombolas	Proteção dos territórios certificados e titulados como quilombos para garantir a manutenção da posse; participação em audiências públicas, judiciais e com o Ministério Público Federal.	COMUNIDADE ATENDIDA	17	Unidade	50.000,00
Licenciamento ambiental	Participação em consultas e audiências públicas, a partir da análise dos Estudos e Relatórios de impactos ambientais de grandes obras e empreendimentos que impactam as comunidades quilombolas, conforme prevê a portaria 419 IBAMA e a convenção 169 OIT. Tambem cabe à FCP definir juntos aos empreendedores as medidas mitigatórias e compensatórias. Para tanto, faz-se necessário disponibilização de recursos para passagens e diárias dos técnicos que participam das consultas públicas.	COMUNIDADE ATENDIDA	10	Unidade	20.000,00
REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURA E ZUMBI	Evento a ser realizado em local público com apresentações musical de referência a cultura afro-brasileira, envolvendo grupos culturais da região e outras expressões da musicalidade. Oevento busca a preservação e resgate da memória e ressaltar a importância de Zumbi dos palmares na cultura Afro-Brasileira. Será realizado por meio de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços afins.	AÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA	1	Unidade	100.000,00
REALIZAÇÃO DE ENCONTRO EM PROL DO CIRCUITO TURISTICO E CULTURAL QUILOMBOLA	Articular estratégia para promoção do turismo e da cultura em territorios quilombolas, criando oportunidade de troca de experiências e fortalecimento das redes de articulação das comunidades quilombolas no brasil. Será realizado Encontro com participação de 100 lideranças de comunidades certificadas pela FCP; para tanto, será contratada empresa para fornecimento de serviços como (alimentação, deslocamento, hospedagem etc...)	AÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA	50	Unidade	100.000,00
Realização da Caravana do Axé- Promoção da Cultura e da Saúde dos Povos Tradicionais de Terreiro	Realização de oficinas, exposições e programação cultural nas comunidades tradicionais de terreiros visando à promoção da educação ambiental, preservação e promoção da cultura afro-brasileira, acesso à politica nacional de saude da população negra, por meio da realização de 5 caravanas envolvendo 100 comunidades de terreiros, cuja mobilização e execução será em parceria com SEPPIR, MS, MDS, IPHAN,	AÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA	5	Unidade	155.000,00

ACORDO DE DESEMPENHO - 2013 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPESAS FINALÍSTICAS					
Projeto	Descrição	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Total (R$ 1,00)
	SDC/MinC;com contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de infra estrutura				
Realização do Radar Quilombola	Programação cultural e promoção da cidadania em comunidades quilombolas certificadas pela FCP para emisssão de documentação civil, informação sobre acesso às políticas de assistência e previdência social, declaração de aptidão ao PRONAF; processo de titulação e andamento dos pedidos de regularização fundiária, educação patrimonial e ambiental, e apresentações culturais. Realização em parceria com SEPPIR, INSS, SDH, MDA/INCRA, DPU e contratação de empresa de eventos para serviços especializados	AÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA	10	Unidade	250.000,00
Realização de eventos de referência ao 25º ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	Eventos de referência ao "Jubileu da Fundação Cultural Palmares", tais como: seminários, cursos, apresentações artísticas teatrais, dança, música, dentre outros.	AÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA	1	Unidade	823.000,00
Apoio à realização do evento: Festa Bembé do Mercado	Apoio à Festa Bembé do Mercado por meio de contratação. Na área da cultura afro-brasileira, o tradicional festejo do Recôncavo Baiano é realizado na cidade de Santo Amaro da Purificação por ocasião do dia 13 de maio, rememorando a libertação dos escravos, ocasião em que os terreiros de candomblé se encontram para tocar na Praça do Mercado Municipal.	AÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA	1	Unidade	130.000,00
Apoio à realização de evento: "AFRO EN FOCO"	Evento de caráter internacional, de referência à cultura afro-brasileira, que contará com a presença de autoridades e personalidades da área cultural da nação argentina. Apoio parcial à mostra de cultura afro-brasileira, a ser realizada em diversos espaços culturais na cidade de Buenos Aires.	AÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA	1	Unidade	286.459,00
Realizaçao do evento: "Cultura na praça dos Orixás"	A Praça dos Orixás Localizada no Lago Sul em Brasília é considerado um espaço simbólico para as práticas tradicionais de matriz africana; adeptos das práticas tradicionais de matriz africana reunem-se para demonstrar seu amor por essa cultura. A atividade tem como principal objetivo preservar e resgatar as manifestações afro-brasileiras. As ações serão realizadas de forma direta através de contratação de empresa especializada em prestação de serviços afins.	AÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA	1	Unidade	100.000,00
Realização do Evento:Troca de Saberes África e as Américas	Parceria com organizações governamentais e não governamentais para realização do projeto que envolva pesquisas junto a comunidades quilombolas, relativas às heranças culturais. O projeto irá contribuir com ampliação do acervo cultural das comunidades quilombolas certificadas pela FCP. Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços afins.	AÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA	1	Unidade	10.000,00
Realização de evento para celebração do Dia Nacional da Consciência	Homenagem a Zumbi, um dos líderes do Quilombo dos Palmares -	AÇÃO DE DIFUSÃO	1	Unidade	397.000,00

ACORDO DE DESEMPENHO - 2013 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPESAS FINALÍSTICAS													
Título	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Orçamentário	229.000,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	229.000,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 - Realização do Ciclo de debates Pró-Capoeira													
Físico	5	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Orçamentário	125.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	125.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204 - Capacitação sobre Defesa Jurídica a Comunidades Quilombolas													
Físico	80	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	40	0
Orçamentário	50.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
Financeiro	50.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
264 - Capacitação internacional para desenvolvimento de Políticas públicas sobre cultura Afro													
Físico	40	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0
Orçamentário	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148 - Ciclo de Palestras Conheça Mais - Cultura Afro-Brasileira													
Físico	8	0	0	0	0	0	2	2	2	0	0	2	0
Orçamentário	220.000,00	2.000,00	2.000,00	200.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00
Financeiro	220.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	200.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
141 - Publicações Afro-Brasileiras													
Físico	8	0	0	0	3	0	3	0	2	0	0	0	0
Orçamentário	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251 - PRODUÇÃO DE MATERIAL GRAFICO SOBRE A CULTURA AFRO-BRASILEIRA													
Físico	100	0	5	5	5	5	10	10	10	20	10	10	10
Orçamentário	90.000,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Financeiro	90.000,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
145 - Modernização do Arquivo, Biblioteca e da Galeria de Arte da FCP													
Físico	20	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0
Orçamentário	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ACORDO DE DESEMPENHO - 2013 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPESAS FINALÍSTICAS													
Título	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Financeiro	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	75.000,00	0,00
131 - Certificação das Comunidades Quilombolas													
Físico	100	0	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Orçamentário	50.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Financeiro	50.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
137 - Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiros													
Físico	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Orçamentário	580.000,00	2.000,00	7.000,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	550.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	2.500,00	8.000,00	1.000,00
Financeiro	580.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	550.000,00	3.000,00	0,00	0,00	11.500,00
Total Orçamentário da Unidade	5.990.459,00	31.900,00	249.200,00	866.400,00	578.900,00	996.700,00	1.136.900,00	671.400,00	77.900,00	445.159,00	600.400,00	89.700,00	45.900,00
Total Financeiro da Unidade	5.990.459,00	27.900,00	11.200,00	333.400,00	145.400,00	773.200,00	1.045.400,00	143.900,00	2.047.900,00	164.700,00	488.359,00	650.700,00	160.400,00

Fonte: SIMINC

ACORDO DE DESEMPENHO - 2013 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPESAS FINALÍSTICAS													
Título	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
262 - Incentivo à Valorização das Tradições Culturais das Comunidades Quilombolas													
Físico	20	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Orçamentário	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269 - Incentivo à Valorização das Tradições Culturais das Comunidades Tradicionais de Terreiros													
Físico	20	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0
Orçamentário	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199 - Assistência jurídica a comunidades quilombolas													
Físico	17	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1	2	1
Orçamentário	50.000,00	2.900,00	6.700,00	2.900,00	2.900,00	6.700,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	6.700,00	2.900,00	6.700,00	2.900,00
Financeiro	50.000,00	2.900,00	6.700,00	2.900,00	2.900,00	6.700,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	6.700,00	2.900,00	6.700,00	2.900,00
715 - Licenciamento ambiental													
Físico	10	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Orçamentário	20.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Financeiro	20.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
117 - REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURA E ZUMBI													
Físico	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Orçamentário	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
238 - REALIZAÇÃO DE ENCONTRO EM PROL DO CIRCUITO TURISTICO E CULTURAL QUILOMBOLA													
Físico	50	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0
Orçamentário	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195 - Realização da Caravana do Axé- Promoção da Cultura e da Saúde dos Povos Tradicionais de Terreiro													
Físico	5	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	1	0
Orçamentário	155.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
Financeiro	155.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
191 - Realização do Radar Quilombola													

ACORDO DE DESEMPENHO - 2013 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPESAS FINALÍSTICAS													
Título	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Físico	10	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Orçamentário	250.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Financeiro	250.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
246 - Realização de eventos de referência ao 25º ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES													
Físico	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Orçamentário	823.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	823.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257 - Apoio à realização do evento: Festa Bembé do Mercado													
Físico	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Orçamentário	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268 - Apoio à realização de evento: "AFRO EN FOCO"													
Físico	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Orçamentário	286.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.459,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	286.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.459,00	0,00	0,00
119 - Realizaçao do evento: "Cultura na praça dos Orixás"													
Físico	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Orçamentário	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Financeiro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
341 - Realização do Evento:Troca de Saberes África e as Américas													
Físico	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Orçamentário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412 - Realização de evento para celebração do Dia Nacional da Consciência Negra													
Físico	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Orçamentário	397.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.000,00	0,00	0,00
Financeiro	397.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.000,00	0,00
708 - Realização de evento: Seminário Nacional da Moda Afro Brasileira													
Físico	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ACORDO DE DESEMPENHO - 2013 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPESAS FINALÍSTICAS					
Projeto	Descrição	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Total (R$ 1,00)
Negra	localizado na Serra da Barriga, em Alagoas, morto em 20 de novembro de 1695. O Dia Nacional da Consciência Negra significa um momento de conscientização e reflexão: sobre a importância da cultura e do povo africano na formação sociocultural do Brasil e a participação política, cultural e socioeconômica da população negra no desenvolvimento da sociedade.	CULTURAL REALIZADA			
Realização de evento: Seminário Nacional da Moda Afro Brasileira	Realização de evento que prevê palestras para conscientização, relevância e potencial da Moda Afro Brasileira, difundindo a identidade e a diversidade das expressões culturais, com contratação de empresa produtora de eventos.	AÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA	1	Unidade	229.000,00
Realização do Ciclo de debates Pró-Capoeira	Articular grupos de trabalhos para construção do plano de salvaguarda da roda e do ofício dos mestres tradicionais de capoeira, objetivando a promoção do debate sobre a regulamentação da atividade, incentivo aos entes ferderados a promoverem a prática da capoeira nas escolas e promoção das rodas de capoeira. Serão realizados cinco ciclos/oficinas por meio da contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços nos estados de AL, PE, PB, RJ e MG.	OFICINA REALIZADA	5	Unidade	125.000,00
Capacitação sobre Defesa Jurídica a Comunidades Quilombolas	Capacitação específica de diversos atores jurídicos nos estados-membros para atuação emergencial e preventiva na defesa das comunidades quilombolas com o fim de diminuir a participação dos procuradores federais nos estados.	PESSOA CAPACITADA	80	Unidade	50.000,00
Capacitação internacional para desenvolvimento de Políticas públicas sobre cultura Afro	Curso a ser ministrado por especialistas na área, para membros das comunidades dos países de língua portuguesa - CPLP. Participação no desenvolvimento de políticas nacionais e internacionais sobre a cultura africana, afro-brasileira e afrolatina, principalmente, visando a troca de informações, o resgate e a promoção das criações culturais afro-brasileira.	PESSOA CAPACITADA	40	Unidade	350.000,00
Ciclo de Palestras Conheça Mais - Cultura Afro-Brasileira	Realização de Palestras, Colóquios, Seminários, Encontros e outros eventos científicos voltados à produção acadêmica sobre temas afro-brasileiros. O público alvo é formado principalmente por estudantes, pesquisadores e professores das redes pública e privada de ensino. Serão utilizadas diárias e passagens neste projeto.	OBRA PUBLICADA	8	Unidade	220.000,00
Publicações Afro-Brasileiras	Apoio à produção de publicações diversas sobre cultura afro-brasileira, cultura afro-latina e africanidades (teses, dissertações, artigos científicos, livros musicais, livros didáticos, paradidáticos, literatura e poesia), visando atender à demanda de material para a aplicação da Lei 10.639/2003, que incluiu no currículo escolar o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira.	OBRA PUBLICADA	8	Unidade	300.000,00

ACORDO DE DESEMPENHO - 2013 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPESAS FINALÍSTICAS					
Projeto	Descrição	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Total (R$ 1,00)
PRODUÇÃO DE MATERIAL GRAFICO SOBRE A CULTURA AFRO-BRASILEIRA	Produção de material grafico para divulgação, promoção e preservação da cultura afro-brasileira que envolva comunidades quilombolas e de terrreiros. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços pelo sistema of set. (folder, banner,livros,cartazes, etc...)	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO CULTURAL PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO	100	%	90.000,00
Modernização do Arquivo, Biblioteca e da Galeria de Arte da FCP	Contratação de serviços especializados para inserção de materiais bibliográficos em sistemas informatizados, bem como para higienização, classificação, digitalização e ordenamento de aquivos. Manutenção e otimização de sistemas informatizados de gerenciamento arquivistico de documentos e sistemas de biblioteca. Aquisição de livros, dvds, cds, revistas e periódicos. Aquisição de equipamentos. Contratação de serviços especializados em projetos luminotécnicos, arquitetura e cenografia.	EQUIPAMENTO CULTURAL DISPONIBILIZADO/MODERNIZADO	20	%	575.000,00
Certificação das Comunidades Quilombolas	Emissão de Certidão de Auto-Definição em atendimento ao § 4 do Decreto 4.887/2003, portaria interna 98/2007/FCP/MinC, elemento essencial para o reconhecimento da identidade cultural das Comunidades Quilombolas. Realiza-se visitas técnicas em cumprimento da legislaçao e aplicação de questionário sócio economico, cultural e levantamento de demandas para implementação de politicas públicas. Assim, envolve recursos para custeio de Diárias e Passagens para os técnicos.	CERTIFICAÇÃO CONCEDIDA	100	Unidade	50.000,00
Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiros	Apoio e realização de pesquisas, estudos e mapeamentos sobre cultura e patrimônio afro-brasileiros. Realização de convênios, termos de parceria e cooperações técnicas com universidades, para a concessão de bolsas de estudos para pesquisadores que têm a cultura afro como objeto de estudo. Projeto de mapeamento dos povos formadores da nacionalidade brasileira. Passagens e diárias estão previstas neste projeto.	PESQUISA REALIZADA	3	Unidade	580.000,00
				Total:	5.990.459,00

Fonte: SIMINC

ACORDO DE DESEMPENHO - 2013 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPESAS DE MANUTENÇÃO			
Projeto	Valor (R$ 1,00)		
	Custeio	Capital	Total
Ações de Informática - Aquisição de software - produto	0,00	182.000,00	182.000,00
Ações de Informática - Aquisição de material permanente de informática	0,00	50.000,00	50.000,00
Outros Serviços - Assinaturas de periódicos e anuidades	1.800,00	0,00	1.800,00
Materiais - Material de copa e cozinha	4.500,00	0,00	4.500,00
Utilização de Imóveis - Locação de Imóveis	3.010.155,84	0,00	3.010.155,84
Transportes - Combustíveis, Gas e Outros Materiais Engarrafados	28.000,00	0,00	28.000,00
Viagens - Passagens	20.000,00	0,00	20.000,00
Estágios - Estagiários	50.000,00	0,00	50.000,00
Utilização de Imóveis - Condomínios	455.000,00	0,00	455.000,00
Outros Serviços - Auxílio Moradia e Ajuda de Custo	94.800,00	0,00	94.800,00
Materiais - Material elétrico e eletrônico	2.000,00	0,00	2.000,00
Ações de Informática - Em geral	133.100,00	0,00	133.100,00
Concessionários de Serviços Públicos - Telefonia Fixa e Móvel / Serviços de Telecomunicações	231.401,74	0,00	231.401,74
Outros Serviços - Outros serv. de terceiros pes jurídica - pagto antecipado	22.000,00	0,00	22.000,00
Viagens - Diárias	30.000,00	0,00	30.000,00
Manutenção Predial - Limpeza e Conservação	288.770,64	0,00	288.770,64
Equipamentos e Materiais Permanentes - Aquisição de material permanente	0,00	79.400,00	79.400,00
Outros Serviços - Seguros e Taxas/Impostos	52.500,00	0,00	52.500,00
Itens não constantes da relação anterior - Ressarcimento de servidores	5.500,00	0,00	5.500,00
Materiais - Material de consumo - pagamento antecipado	17.000,00	0,00	17.000,00
Manutenção e Conservação - Manutenção, conservação de bens móveis e imóveis	36.000,00	0,00	36.000,00
Outros Serviços - Outros Serviços	4.247.222,30	0,00	4.247.222,30
Concessionários de Serviços Públicos - Água e Esgoto	1.700,00	0,00	1.700,00
Outros Serviços - Outros serv. De terceiros pes física - pagto antecipado	17.000,00	0,00	17.000,00
Ações de Informática - Desenvolvimento de software	500.000,00	0,00	500.000,00
Manutenção e Conservação - Manutenção e conserv de máquinas e equipamentos	11.980,00	0,00	11.980,00
Materiais - Material para manutenção de bens imóveis e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00

ACORDO DE DESEMPENHO - 2013 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPESAS DE MANUTENÇÃO			
Projeto	Valor (R$ 1,00)		
	Custeio	Capital	Total
Concessionários de Serviços Públicos - Energia Elétrica	22.000,00	0,00	22.000,00
Ações de Informática - Suporte de infraestrutura de T I	950.000,00	0,00	950.000,00
Outros Serviços - Obrigações patronais	2.000,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços - Serviço de cópias, impressão e encardenação	63.672,48	0,00	63.672,48
Materiais - Material para manutenção de bens móveis	1.500,00	0,00	1.500,00
Materiais - Material de expediente	30.000,00	0,00	30.000,00
Transportes - Fretes e Transporte de Encomendas	30.000,00	0,00	30.000,00
Itens não constantes da relação anterior - Benefícios de Pessoal	27.505,00	0,00	27.505,00
Outros Serviços - Serviço de comunicação em geral	335.025,00	0,00	335.025,00
Total:	10.723.133,00	311.400,00	11.034.533,00

Fonte: SIMINC

MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA CULTURA

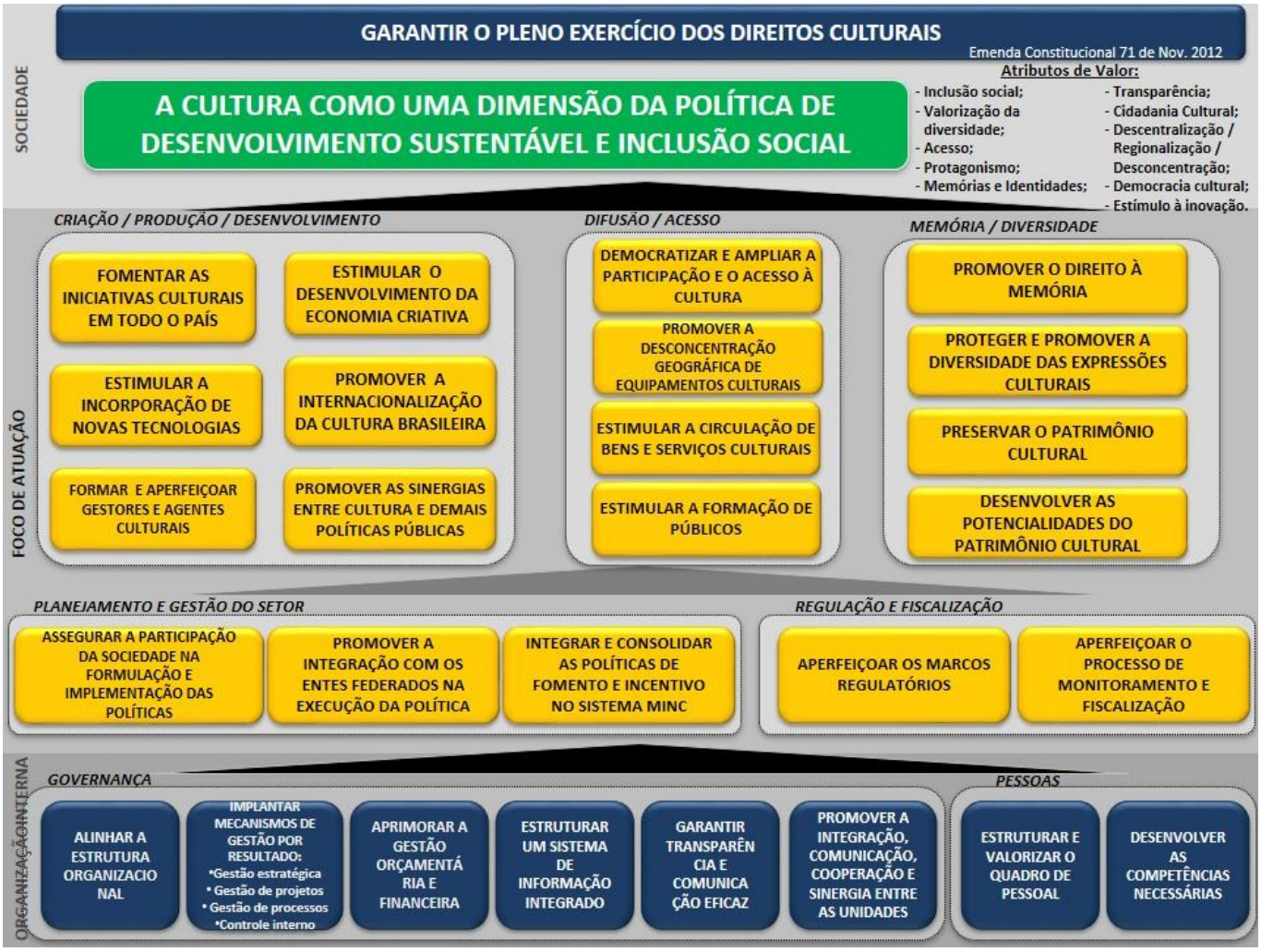

MAPA DE CONTROLE DE VEÍCULOS

Controle de quilometragem -2013															
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Quilômetros rodados												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Fiat-Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	971	1.419	1.818	1.380	1.496	1.207	1.366	1.538	0	1.014	1.628	700	14.537
GM-Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	1.464	1.894	1.804	2.323	1.684	1.707	1.785	1.769	1.485	1.493	2.366	1.298	21.072
Toyota Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	690	890	1.091	1.144	984	710	1.043	1.028	1.304	526	809	383	10.602
VW-Kombi	JFO-1063	Gasolina	0	0	23	330	313	119	295	257	1.012	687	366	333	3.735
Toyota-Hillux	JFP-5083	Diesel	1.719	0	0	550	1.717	0	0	0	2.072	3.808	0	0	9.866
	Total		4.844	4.203	4.736	5.727	6.194	3.743	4.489	4.592	5.873	7.528	5.169	2.714	59.812

Controle de consumo - 2013															
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Aquisição de combustível (Litros)												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Fiat-Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	135,659	174,060	118,810	160,210	190,080	130,110	190,630	203,840	75,480	120,470	220,950	63,240	1.783,539
GM-Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	186.557	182,940	154.240	208,966	198,648	176,924	178,834	215.317	144,929	194,466	213,005	135,764	2.190,590
Toyota Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	79,703	54,371	67,654	103,744	88,095	77,659	84,391	84,406	128,169	40,011	147,491	78,025	1.033,719
VW-Kombi	JFO-1063	Gasolina	35.260	48,503	0.000	161,725	41,181	78,747	44,532	40,984	130.048	110,264	71,976	35,002	798,222
Toyota-Hillux	JFP-5083	Diesel	204,770	0,000	0,000	41,380	152,490	0,000	0,000	0,000	302,510	526,290	0,000	0,000	1.227,440
	Total		437.179	459,874	340,704	634,645	518,004	463,440	498,387	544.547	478,626	465.211	653,422	312,031	5.806,070

Despesas D1															
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Aquisição de combustível (RS 1,00)												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total 1
Fiat-Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	386,64	520,47	353,25	0,00	568,37	389,04	570,03	620,64	237,02	369,45	670,70	63,24	4.748,85
GM-Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	531,68	546,99	462,81	619,79	593,95	528,99	534,71	643,79	433,33	581,44	649,26	135,76	6.262,50
Toyota Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	227,15	162,58	200,00	308,19	263,40	232,19	252,31	256,59	383,22	119,63	441,04	78,03	2.924,33
VW-Kombi	JFO-1063	Gasolina	105,43	145,03	0,00	479,75	123,13	235,45	133,15	122,54	388,84	335,23	220,71	35,00	2.324,26
Toyota-Hillux	JFP-5083	Diesel	430,08	0,00	0,00	94,78	351,55	0,00	0,00	0,00	698,80	1.215,73	0,00	0,00	2.790,94
	Total		1.680,98	1.375,07	1.016,06	1.502,51	1.900,40	1.385,67	1.490,20	1.643,56	2.141,21	2.621,48	1.981,71	312,03	19.050,88

Despesas D2															
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Manutenção/Reparos												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total 2
Fiat-Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	0,00	0,00	0,00	332,50	2.878,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.942,98	0,00	0,00	7.154,42
GM-Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	0,00	0,00	0,00	850,41	2.201,13	0,00	0,00	0,00	0,00	4.385,30	0,00	0,00	7.436,84
Toyota Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	0,00	0,00	0,00	87,50	203,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,91	0,00	0,00	1.858,35
VW-Kombi	JFO-1063	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	87,80	0,00	0,00	0,00	0,00	78,75	0,00	0,00	166,55
Toyota-Hillux	JFP-5083	Diesel	0,00	0,00	0,00	7.761,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,53	165,42	4.783,56	17.060,91
	Total		0,00	0,00	0,00	9.031,81	5.371,81	0,00	0,00	0,00	0,00	14.324,47	165,42	4.783,56	33.677,07

Consolidação das espesas (D1+D2)															
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Aquisição de combustível/Manutenção/Reparos												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total geral
Fiat-Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	386,64	520,47	353,25	332,50	3.447,31	389,04	570,03	620,64	237,02	4.312,43	670,70	63,24	11.903,27
GM-Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	531,68	546,99	462,81	1.470,20	2.795,08	528,99	534,71	643,79	433,33	4.966,74	649,26	135,76	13.699,34
Toyota Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	227,15	162,58	200,00	395,69	467,34	232,19	252,31	256,59	383,22	1.686,54	441,04	78,03	4.782,68
VW-Kombi	JFO-1063	Gasollina	105,43	145,03	0,00	479,75	210,93	235,45	133,15	122,54	388,84	413,98	220,71	35,00	2.490,81
Toyota-Hillux	JFP-5083	Diesel	430,08	0,00	0,00	7.856,18	351,55	0,00	0,00	0,00	698,80	5.566,26	165,42	4.783,56	19.851,85
Total			1.680,98	1.375,07	1.016,06	10.534,32	7.272,21	1.385,67	1.490,20	1.643,56	2.141,21	16.945,95	2.147,13	5.095,59	52.727,95

Informações consolidadas-2013						
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Grupo (Decreto n° 6.403/2008, art 2°).	Distância percorrida (km)	Total de combustível consumido (litros)	Despesas com aquisição de combustível/Manutenção/Reparos
GM-Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	III - veículos de transporte institucional	21.072	2.190,59	13.699,34
Fiat-Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	IV - veículos de serviços comuns	14.537	1.783,54	11.903,27
Toyota Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	IV - veículos de serviços comuns	10.602	1.033,72	4.782,68
VW-Kombi	JFO-1063	Gasolina	IV - veículos de serviços comuns	3.735	798,22	2.490,81
Toyota-Hillux	JFP-5083	Diesel	IV - veículos de serviços comuns	9.866	1.227,44	19.851,85
Total				59.812	7.033,51	52.727,95

Análise das informações -2013					
Marca-Modelo	Grupo (Decreto n° 6.403/2008, art 2°)	Placa	Combustível	Consumo médio de combústivel (km/l)	Custo por km rodado (R$ 1,00/km)
GM-Vectra Sedan Elegance	III - veículos de transporte institucional	JJE-5841	Flex	9,62	0,65
Fiat-Doblo Adv. 1.8 Flex	IV - veículos de serviços comuns	JJE-9981	Flex	8,15	0,82
Toyota Corolla - XEI	IV - veículos de serviços comuns	JFP-3833	Gasolina	10,26	0,45
VW-Kombi	IV - veículos de serviços comuns	JFO-1063	Gasolina	4,68	0,67
Toyota-Hillux	IV - veículos de serviços comuns	JFP-5083	Diesel	8,04	2,01

Informações consolidadas por Grupo -2013					
Grupo (Decreto n° 6.403/2008, art 2°)	Distância média percorrida (km)	Consumo médio de combustível (litros)	Total das despesas com quisição de combustível/Manutenção/Reparos	Consumo médio de combustível (km/l)	Custo médio por km rodado (R$ 1,00/km
III - veículos de transporte institucional	21.072	2.190,59	13.699,34	9,62	0,65
IV - veículos de serviços comuns	9.685	1.210,73	39.028,61	7,78	0,99

Retornar

Consulta

Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **2885 00036.500-0** Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Acesso**
Logradouro: **Serra da Barriga**
Número: **s/nº**
Complemento: **Brejo dos Vieiras**
Bairro: **Zona Rural** Município: **2885 - UNIAO DOS PALMARES**
CEP: **57800-000** UF: **AL - Alagoas**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional interior**
Área Terreno (m²): **29.498,93** Natureza: **Rural**
Valor m²(R$): **1,18** Valor do Terreno (R$): **34.808,74**
Fração Ideal: **1,0000000**
Memorial do Terreno:
Terreno irregular, ver processo.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): **75,00** Pavimentos: **1**
Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**
Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**
Denominação do Prédio:
Memorial da Benfeitoria:
Construção em alvenaria, coberta c/ telhas de fibro cimento, esquadrias de madeira, piso cimentado liso, composta de sala, quarto, cozinha e WC.

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Gleba**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **21/05/2013**
Data de Cadastro: **21/12/2001**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **21/05/2015**
Valor do Terreno (R$): **34.808,74**
Valor Benfeitorias Utilizações (R$): **6.000,00**
Valor do Imóvel (R$): **40.808,74**
Tipo de Vocação: **Cultural**
Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **1º RGIH de União dos Palmares**
Registro/Matrícula: **863** Data Registro: **14/12/1995**
Livro Cartório: **2** Folhas Cartório: **3**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Desapropriação**
Proprietário Anterior: **Luiz Alves da Silva**
Fundamento da Incorporação: **Decreto nº 96.038 de 12/05/1988**
Encargos da Aquisição:
Imóvel Sub Judice: **Não**
Processo Apenso:
Processo Principal:
Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**
Situação da Incorporação: **Incorporado**
Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Não há dados a apresentar

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **2885 00019.500-7** Certificada: **Sim**
Código UG/Gestão: **344041 / 34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES**
Nro. Processo: **10465.000639/96-42**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **29.498,93** Valor m² (R$): **1,05**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R$): **30.973,87**
Memorial da Utilização:
Terreno irregular, ver processo.

Dados da Benfeitoria da Utilização

Área Construída (m²): **75,00** CUB: **100,00**
Conservação: **Regular**
Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**
Idade Aparente: **Entre 10 e 20 anos**
Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**
Valor da Benfeitoria (R$): **6.000,00**
Padrão de Acabamento: **Baixo** Uso: **Público/residencial**
Pavimentos: **1**
Denominação do Prédio:
Memorial Benfeitoria:
Construção em alvenaria, coberta c/ telhas de fibro cimento, esquadrias de madeira, piso cimentado liso, composta de sala, quarto, cozinha e WC.

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Gleba**
Descrição da Destinação: **Reflorestamento**
Descrição da Vocação: **Rural**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **12/09/2000**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **12/09/2002**
Valor da Utilização (R$): **36.973,87**

Dados do Regime: Entrega - Administração Federal Direta

Data Início: **03/04/1998**
Data Fim: **03/04/2000**
Livro Registro GRPU: **2**
Folhas Registro GRPU: **258/259**
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Informações extraídas em 14/03/2014 16:48

Retornar

Consulta

Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **2885 00037.500-5** Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Acesso**
Logradouro: **Serra da Barriga**
Número: **s/nº**
Complemento: **Brejo dos Vieiras**
Bairro: **Zona Rural** Município: **2885 - UNIAO DOS PALMARES**
CEP: **57800-000** UF: **AL - Alagoas**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional interior**
Área Terreno (m²): **213.800,00** Natureza: **Rural**
Valor m²(R$): **0,49** Valor do Terreno (R$): **104.762,00**
Fração Ideal: **1,0000000**
Memorial do Terreno:
Terreno irregular, ver processo fls. 85.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Gleba**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **21/05/2013**
Data de Cadastro: **21/12/2001**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **21/05/2015**
Valor do Terreno (R$): **104.762,00**
Valor Benfeitorias Utilizações (R$): **0,00**
Valor do Imóvel (R$): **104.762,00**
Tipo de Vocação: **Preservação Ambiental**
Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **1º RGIH de União dos Palmares**
Registro/Matrícula: **425** Data Registro: **14/12/1995**
Livro Cartório: **2** Folhas Cartório: **3**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Desapropriação**
Proprietário Anterior: **Luiz Soares Pinto**
Fundamento da Incorporação: **Decreto n.º 96.038, de 12/05/1988**
Encargos da Aquisição:
Imóvel Sub Judice: **Não**
Processo Apenso:
Processo Principal: **10465.001826/95-44**
Latitude/Longitude:
Direito Adquirido: **Propriedade**
Situação da Incorporação: **Incorporado**
Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Não há dados a apresentar

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **2885 00020.500-2** Certificada: **Não**
Código UG/Gestão: **344041 / 34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES**
Nro. Processo: **10465.001826/95-44**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **213.800,00** Valor m² (R$): **0,38**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R$): **81.244,00**
Memorial da Utilização:
Terreno irregular, ver processo fls. 85.

Dados da Benfeitoria da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Gleba**
Descrição da Destinação: **Reflorestamento**
Descrição da Vocação: **Rural**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **12/09/2000**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **12/09/2002**
Valor da Utilização (R$): **81.244,00**

Dados do Regime: Entrega - Administração Federal Direta

Data Início: **03/04/1998**
Data Fim: **03/04/2000**
Livro Registro GRPU: **2**
Folhas Registro GRPU: **254/257**
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Informações extraídas em 14/03/2014 16:45

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA Nº 196 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES-FCP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, III, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 6.853, de 15 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2009, e considerando o que dispõem os arts. 65 a 71 da Portaria Interministerial nº 507/2011, resolve:

Art. 1° Designar como representantes da Fundação Cultural Palmares/FCP, fiscais para acompanhar e fiscalizar de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto dos convênios celebrados no âmbito desta Instituição:

A) Leila Calaça da Silva - Mat. SIAPE 0456828
B) Marco Antonio E. da Silva - Mat. SIAPE 094332
C) Jaqueline Aben-Athar de Sousa - Mat. SiAPE 1884497
D) Maria Dina Ferreira de Castro - Mat. SIAPE 0465763
E) Leidiomar Oliveira Nascimento da Silva - Mat.SIAPE 0483994
F) Márcia Anita Cardoso Arantes - Mat. SIAPE 1926404
G) Marcondes Silva de Oliveira - Mat. SIAPE 2770885
H) José Newton Guimarães Mat. SIAPE -.00456825
I) Ana Carolina da Silva Castro - Mat. SIAPE 171365
J) Dyego da Silva Coelho - Mat. SIAPE 1870496
K) Isabela da Silva Sela - Mat. SIAPE 1550718

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria nº 63 de 30 de março de 2012, publicada no BA nº 03 de 30 de março de 2012.

Eloi Ferreira de Araújo

ANEXO I – ASCOM

PALMARES
FUNDAÇÃO CULTURAL

Relatório de acessos ao portal da FCP
Período de janeiro a dezembro de **2013**

MÊS	QTDE
JANEIRO	26.897
FEVEREIRO	24.415
MARÇO	39.130
ABRIL	39.274
MAIO	43.449
JUNHO	35.515
JULHO	36.930
AGOSTO	42.020
SETEMBRO	47.056
OUTUBRO	80.253
NOVEMBRO	261.361
DEZEMBRO	33.780
Total 1º semestre	208.680
Total 2º semestre	501.400
Total do ano	**710.080**

PALMARES
FUNDAÇÃO CULTURAL

Relatório de acessos ao portal da FCP
Período de janeiro a dezembro de 2013
(Gráfico)

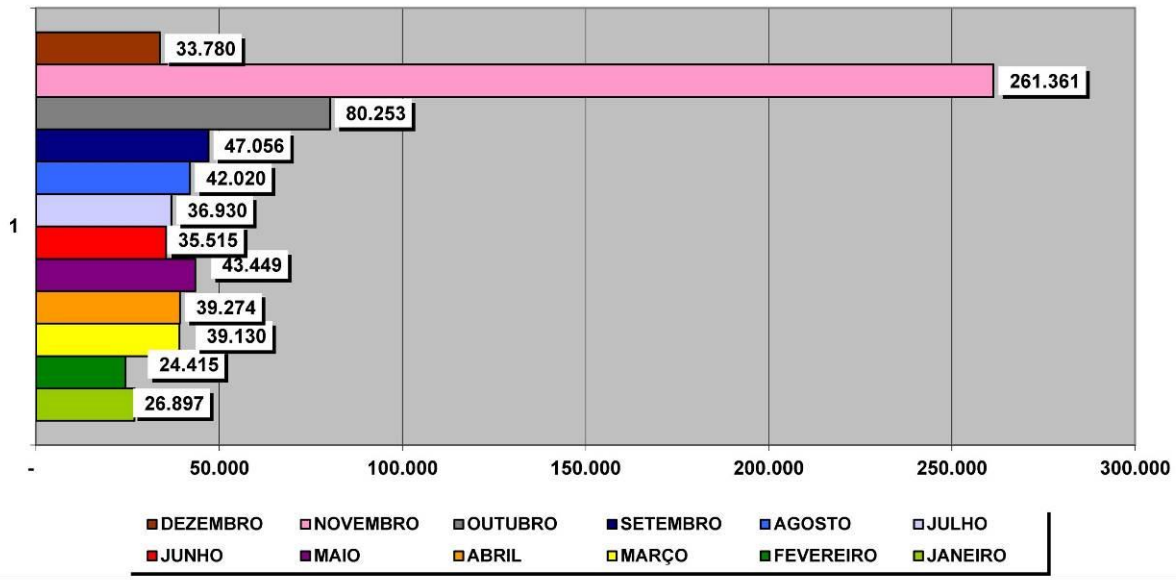

PALMARES FUNDAÇÃO CULTURAL

Ministério da Cultura

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Relatório de Gestão FCP - MinC 2013
Assessoria de Comunicação/Gabinete da presidência
Anexo II – Redes Sociais da FCP – MinC

1. Informações Gerais

REDE SOCIAL	Nº DE SEGUIDORES/ INSCRITOS	LINK PARA ACESSO
Facebook	1830	http://www.facebook.com/PalmaresGovBr
Twitter	11.313	http://twitter.com/culturanegra
Youtube	327	http://www.youtube.com/fundacaopalmares
Flickr	N/A	http://www.flickr.com/photos/culturanegra/

1. **Twitter:** http://twitter.com/culturanegra

2. **Facebook:** https://www.facebook.com/PalmaresGovBr

3. **Flickr:** http://www.flickr.com/photos/culturanegra

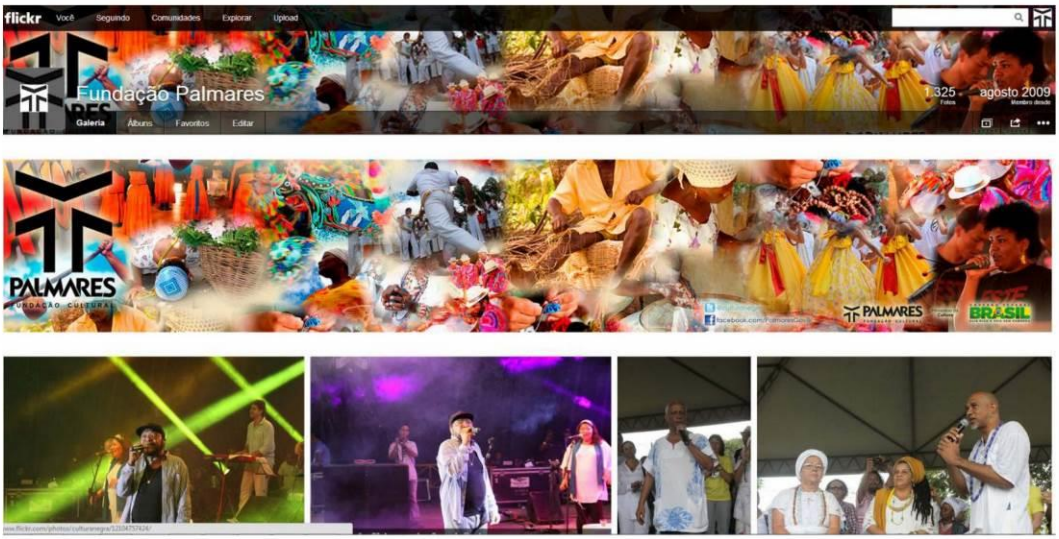

4. **Youtube:** http://www.youtube.com/fundacaopalmares

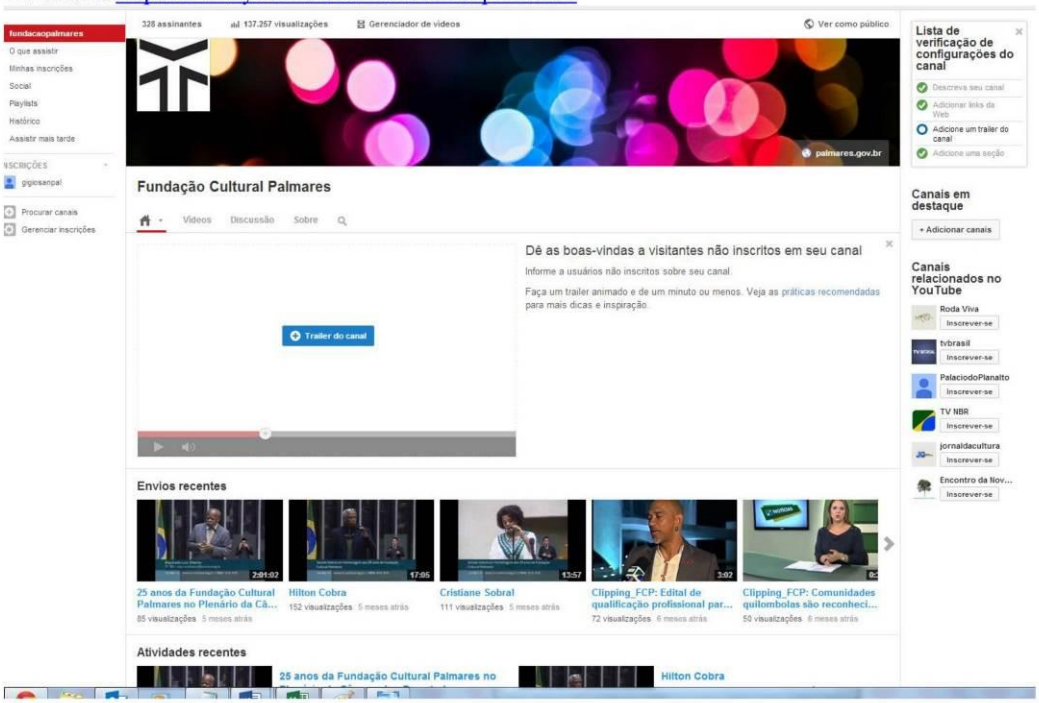

ANEXO III – ASCOM

Relatório de Gestão FCP - MinC 2013
Assessoria de Comunicação/Gabinete da presidência
Anexo III – Principais peças produzidas da FCP – MinC

1. **Selo Palmares 25 anos**

2. **Peças NUFAC 2013**

Quadra 601 Norte – SGAN – Lote L CEP: 70830-010 – Ed. ATP – Brasília/DF
Telefone: 55 (61) 3424.0100 - Fax: 55 (61) 3226.0351 - www.palmares.gov.br

3. **Peças Palmares 25 anos**

4. **Peças Editais Palmares 25 Anos**

5. **Peças Seminário da Moda, Identidade Negra e Economia Criativa**

6. **20 de Novembro – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra**

7. **Peças institucionais**

8. Guia Serra da Barriga

9. Calendário Manifestações Culturais 2014

PALMARES
FUNDAÇÃO CULTURAL

PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável

Brasília/DF, setembro de 2013.

SUMÁRIO

1. Introdução.....01

2. Objetivos.....02

3. Implantação e Avaliação.....02

4. Plano de Ação.....02

5. Comissão Gestora e suas funções.....09

6. Referências.....10

1 Introdução

A Fundação Cultural Palmares, órgão institucional vinculado ao Ministério da Cultura, desde sua criação sempre se preocupou com a destinação de seus recursos e a forma como são utilizados. Contudo nunca houve um programa voltado à sustentabilidade ambiental, econômica e social, no órgão.

Nos termos da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, foi criada a Comissão Gestora de Logística Sustentável no âmbito da FCP, nomeada pela Portaria nº 219 A, em 14 de dezembro de 2012 e alterada pela Portaria nº 140, de 29 de agosto de 2013, composta exclusivamente por servidores do quadro de pessoal da Fundação, com o objetivo de apresentar um Plano de Logística Sustentável/PLS, tendo em vista o disposto no art.16 do Decreto nº 7.746/2012.

O panorama da sociedade moderna mostra que a integração entre Gestão Sustentável e Gestão da Administração Pública é imprescindível. Esse modelo de gerenciamento visa à economia de recursos naturais e a diminuição do impacto ambiental, bem como a conscientização da sociedade frente ao meio ambiente como um todo.

O PLS é uma ferramenta de planejamento e fiscalização que permite aos entes públicos estabelecerem práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos, mantendo uma postura responsável em relação ao meio ambiente e a sociedade. No âmbito da FCP, o Plano buscará consolidar, organizar, sistematizar e aprimorar as boas práticas de sustentabilidade implantadas, ou ainda em implantação no órgão.

De acordo com a IN nº 10, todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e as empresas estatais dependentes tem o dever de elaborar seus Planos de Gestão Sustentável, seguindo os principais temas:

I. Material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos de impressão;
II. Energia elétrica;
III. Água e esgoto;
IV. Coleta seletiva;
V. Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
VI. Compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial;
VII. Deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Sendo assim, com medidas de uso eficaz e consciente dos recursos, será possível um ganho de qualidade de vida dentro do ambiente de trabalho, conseqüentemente se revertendo para toda a sociedade.

2 Objetivos

Este Plano de Logística Sustentável (PLS) visa promover e difundir a prática sustentável de recursos no âmbito da FCP, tendo como principais objetivos:

a) revisar e aprimorar os processos de compras e contratações se utilizando de critérios visando visem à sustentabilidade, em especial na economia de recursos naturais e na adoção de práticas de baixo impacto para o meio ambiente;

b) estabelecer parcerias, visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta; e

c) instituir a qualidade de vida no ambiente do trabalho, estimulando a conscientização ecológica sustentável.

3 Implantação e Avaliação

Cabe à Comissão Gestora do PLS da FCP, a elaboração do plano de gestão, o monitoramento de seu cumprimento, a avaliação de seus resultados e a revisão periódica do seu conteúdo. A comissão deverá realizar avaliações e monitoramento semestralmente com o intuito de prover informações quanto à eficiência do Plano, devendo-se considerar as possibilidades de replanejamento das atividades que não estão alcançando os resultados esperados.

Após aprovação do Presidente da Fundação Cultural Palmares, o PLS deverá ser publicado no sítio eletrônico da FCP – para conhecimento por toda a sociedade, não só do seu conteúdo, mas também dos resultados de sua implantação e das ações propostas.

O primeiro ciclo de avaliação ocorrerá 6 (seis) meses após a publicação deste PLS. Neste momento serão definidas as "linhas de base" de avaliação, com fundamento nos estudos realizados previamente à implantação do Plano, bem como no desempenho dos indicadores ao longo dos seis primeiros meses de sua prática.

O plano de gestão deverá ser avaliado e revisado anualmente e submetido à apreciação do Presidente da FCP.

4 Plano de Ação

O Plano de Logística Sustentável da Fundação Cultural Palmares está estruturado em idéias de economia de material de consumo, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, compras e contratações sustentáveis, coleta seletiva, qualidade de vida no trabalho, bens permanentes, deslocamento de pessoal, bem como na disseminação para os servidores do órgão da importância da adoção de práticas sustentáveis pela sociedade.

Cabe ressaltar que o uso consciente e cuidadoso destes recursos não representa, apenas, cortar custos e melhorar o processo. É antes de tudo, um exercício de cidadania, responsabilidade social e ambiental de cada ser envolvido, pois será de grande potencial

a disseminação de tais práticas *"extra-muros"*, ou seja, nos ambientes que extrapolem as dependências da Instituição.

Desta forma, para cada tema, serão propostas ações destinadas ao atendimento de um objetivo principal, desde que esse se apóie na missão da instituição.

4.1 Material de Consumo

Objetivo Principal: racionalizar o consumo de materiais de consumo através da adoção de práticas e soluções (equipamentos e materiais) mais eficientes.

Recursos: os recursos humanos necessários a implantação das ações consistem nos servidores lotados nas unidades técnicas envolvidas e em eventuais necessidades de recursos orçamentários através de dotações orçamentárias, consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do respectivo exercício.

Metas: as metas estabelecidas consistem na implantação das ações apontadas e no acompanhamento da sua efetiva continuidade pelas unidades responsáveis. A partir do sétimo mês de implantação do PLS, quando se terá um mapa completo dos gastos e das estratégias claras de racionamento, serão definidas as metas específicas de racionalização/economia de recursos com vistas à promoção da sustentabilidade.

Ações Previstas:

I) Incluir a identificação de material sustentável ou não sustentável no inventário anual dos materiais de consumo em estoque com a elaboração de uma lista no formato do Anexo I, da IN nº 10/2012-SLTI/MPOG;

Cronograma: ação programada para ser implantada progressivamente entre os anos de 2013/2014.
Unidade Competente: Serviço de Patrimônio e Almoxarifado/SAP.

II) Configurações das impressões no modo frente e verso;

Cronograma: ação imediata, com encaminhamento de informativo constando instruções sobre a configuração da impressora para o modo duplex.
Unidade Competente: Divisão de Tecnologia da Informação/DTI.

III) Aquisição de papel A4 branco - fonte florestal certificada - a fim de atender os requisitos técnicos para a digitalização de documentos, bem como de estudos acerca da viabilidade de aquisição de papel A4 reciclável e suas possibilidades de uso na FCP;

Cronograma: ação programada para ser implantada progressivamente entre os anos de 2013/2014.
Unidade Competente: Serviço de Licitações e Contratos/SLC e Serviço de Patrimônio e Almoxarifado/SAP.

IV) Realização de campanha de conscientização dos servidores seguindo os seguintes temas: "dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas, evitando o uso do papel; substituir o uso de documento impresso por documento digital; imprimir somente o

necessário; revisar os documentos antes de enviar para impressão"; e elaboração de informativos mensais na intranet e cartazes a serem colocados nas proximidades das impressoras.

Cronograma: ação imediata, com divulgação da campanha, no âmbito da FCP, a partir da publicação do PLS;
Unidade Competente: Divisão de Administração de Pessoal/DAP.

V) Reduzir a aquisição de copos descartáveis;

Cronograma: ação já implantada. Foi disponibilizado a todos os servidores e colaboradores do órgão o uso do copo de vidro. Em um segundo momento será programada uma campanha visando conscientizar o melhor uso do produto descartável.
Unidade Competente: Serviço de Licitações e Contratos/SLC.

VI) Aquisição de "poupa" copos descartáveis, facilitando a utilização do material e evitando o desperdício;

Cronograma: ação programada para ser implantada no ano de 2014.
Unidade Competente: Serviço de Licitações e Contratos/SLC.

VII) Recolhimento de tonners e cartuchos, com posterior encaminhamento a cooperativas de reciclagem.

Cronograma: ação programada para ser implantada no ano de 2014.
Unidade Competente: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio/SAP.

4.2 Energia Elétrica

Objetivo Principal: racionalizar o consumo de energia elétrica através da conscientização dos servidores e colaboradores da Fundação, por meio da adoção de práticas e soluções naturais e estruturais que permitam maior economia no consumo.

Recursos: os recursos humanos necessários a implantação das ações consistem na mobilização promovida pela unidade responsável, por meio de aceitação da campanha por todos os funcionários.

Metas: as metas estabelecidas consistem na implantação das ações apontadas e no acompanhamento da sua efetiva continuidade pelas unidades responsáveis. A partir do sétimo mês de implantação do PLS, quando se terá um mapa completo dos gastos e das estratégias claras de racionamento, serão definidas as metas específicas de racionalização/economia de recursos com vistas à promoção da sustentabilidade.

Ações Previstas:

I) Promover campanhas de conscientização sobre a utilização racional da energia elétrica para os servidores e colaboradores;

II) Solicitar junto ao condomínio o desligamento de algumas lâmpadas de uso desnecessário e, ainda, a correta sinalização dos interruptores;

III) Propor ao condomínio a implantação de sensores em banheiros que fiquem em lugares de maior circulação de pessoal;

IV) Desligar luzes dos monitores, de uso comum, durante a hora do almoço e ao final do expediente, como também em ausências maiores de tempo, exemplo em reuniões de trabalho.

Cronograma: ação imediata.
Unidade Competente: Divisão de Serviços Gerais/DSG.

4.3 Água e Esgoto

Objetivo Principal: a Fundação Cultural Palmares não dispõe de sede própria. Atualmente loca seu espaço e suas Representações nos estados. O valor pago ao condomínio é previamente fixado, e nele está incluso a taxa de consumo de água e esgoto utilizados em suas dependências (excluindo nos locais das Regionais, as quais possuem contrato).

Ações Previstas:

I) A Comissão deverá sugerir uma campanha juntamente com o Condomínio visando o correto uso da água junto aos seus funcionários, racionalizando se necessário.

II) Sugerir ao condomínio a substituição de torneiras comuns (de giro) por automáticas.

Cronograma: ação imediata.
Unidade Competente: Divisão de Serviços Gerais/DSG.

4.4 Telefonia

Objetivo Principal: economia e uso racional da telefonia fixa e de celular.

Ações Previstas:

I) Mapear as principais rubricas da conta telefônica (assinatura, franquia de chamadas locais, celulares, interurbanos e internacionais);

II) Implantação de senhas particulares nos ramais para discagem de telefonia móvel (celular);

III) Diminuição dos gastos de celulares pelos dirigentes do órgão (Cotas); e

IV) Implantação de telefonia alternativa, exemplo: Skype.

Cronograma: ação imediata.
Unidade Competente: Divisão de Serviços Gerais/DSG.

4.5 Compras e contratações sustentáveis

Objetivo Principal: realização de compra de materiais e serviços sustentáveis, priorizando a aquisição de bens e serviços voltados à sustentabilidade no geral e garantir que Editais de licitações incluam requisitos para a participação de empresas que tenham um plano de gestão sustentável definido e implantado.

Ações Previstas

I) Inclusão no contrato de reprografia a impressão de documentos em modo duplex (frente e verso);

Cronograma: ação prevista a ser implantada durante os anos de 2013 e 2014.
Unidade Competente: Coordenação de Logística/CLOG.

II) Inclusão nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos naturais;

Cronograma: ação prevista a ser implantada durante os anos de 2013 e 2014.
Unidade Competente: Coordenação de Logística/CLOG.

III) Os Editais de Licitação e os instrumentos de Contratos, já em seu preâmbulo, tenham a previsão de obediência às normas de aquisição sustentável determinadas em seus instrumentos legais e regulamentos, tais como: Instruções Normativas nº 01 e 04/2010 da SLTI/MPOG, para materiais de consumo e de informática.

Cronograma: ação imediata nas próximas celebrações de contratos.
Unidade Competente: Coordenação de Logística/CLOG.

4.6 Coleta Seletiva

Objetivo Principal: como citado anteriormente, a FCP não dispõe de sede própria. Conseqüentemente fica a cargo do Condomínio a responsabilidade da coleta de lixo em todo o edifício, incluindo as dependências ocupadas pela Fundação.

Ações Previstas

I) Sugerir ao Condomínio a aquisição de Coletores de Lixo Reciclável, visando à separação de papéis, plásticos, vidros, metais e ainda de materiais orgânicos nas dependências da FCP,

II) Sugerindo ao Condomínio que esses materiais recolhidos sejam doados às Cooperativas de catadores de lixo. Caso o condomínio esteja de acordo, será realizada uma campanha de conscientização no site da Palmares para o uso correto desse mecanismo de coleta e separação de material

III) Formalização de Termo de Compromisso com Cooperativa de Reciclagem;

Cronograma: ação imediata, seguindo orientações da Controladoria Geral da União/CGU.

Unidade Competente: Divisão de Serviços Gerais/DSG, em conjunto com o condomínio.

IV) Separação de resíduos recicláveis descartados, dando uma destinação adequada aos mesmos conforme disposto no Decreto n ° 5.940/2006;

Cronograma: ação programada para implantação durante os anos de 2013 e 2014, seguindo as recomendações da Advocacia Geral da União/AGU.
Unidade Competente: Divisão de Serviços Gerais/DSG, em conjunto com o condomínio.

V) Destinação do papel usado para reciclagem e/ou confecção de blocos de notas na forma rascunho.

Cronograma: ação imediata. Disponibilização de caixas específicas para coleta de papel usado e descartado. Após a coleta será feita a separação das folhas para possível confecção dos blocos de notas
Unidade Competente: Divisão de Serviços Gerais/DSG, em conjunto com o Protocolo.

4.7 Qualidade de vida no trabalho

Objetivo Principal: promover ações para a melhoria do ambiente organizacional, através de ações que promovam a qualidade de vida e a relação interpessoal no âmbito da Palmares, visando prevenir doenças ocupacionais, além de reduzir o índice de afastamentos do trabalho causados por doenças profissionais.

Ações Previstas

I) Contratação de empresa especializada em ginástica laboral;

II) Vincular a FCP a uma unidade do SIASS;

III) Contratação de operadora de assistência à saúde com o objetivo de realizar exames médicos periódicos - EMP nos servidores, com ou sem vínculo, e anistiados para atender a Fundação;

IV) Promover oficinas de talentos, a Semana de Qualidade de Vida, a Semana do Servidor Público, as festividades em comemoração aos dias das mães, pais, festa junina e aniversariantes.

Cronograma previsto: durante o presente exercício e início de 2014.
Unidade Competente: Divisão de Administração de Pessoal/DAP.

4.8 Bens permanentes

Objetivo Principal: inventariar anualmente, conforme Portaria Interna nº 30, de 20 de abril de 2013, com objetivo de identificar bens que não são mais utilizados pelo órgão, bem como garantir a gestão destes materiais e proporcionar condições para a elaboração do planejamento de aquisições periódicas e a identificação de materiais similares de menor impacto ambiental.

Ações Previstas

I) Substituir as impressoras por impressão coorporativa, promovendo a aquisição racional de cartuchos.

Cronograma: ação já implantada desde o ano de 2011.
Unidade Competente: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio/SAP, conjuntamente com a Comissão de Inventário da FCP.

II) Pesquisar e atualizar constantemente as especificações dos materiais e equipamentos com foco na sustentabilidade, observando as normas aplicáveis.

Cronograma: ação prevista para o ano de 2014.
Unidade Competente: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio/SAP, conjuntamente com a Comissão de Inventário da FCP.

III) Inventariar anualmente, conforme Portaria Interna nº 30, de 20 de abril de 2013, os materiais permanentes.

Cronograma: ação já implantada.
Unidade Competente: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio/SAP, conjuntamente com a Comissão de Inventário da FCP.

IV) Disponibilizar mobiliário para atendimento das necessidades da sede e das Representações Regionais, obedecendo aos princípios da promoção da sustentabilidade e uso racional de recursos. Na aquisição de mobiliário será exigido Certificado Ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável e/ou reflorestamento no móvel ofertado. Alternativamente, poderá ser aceito Certificado emitido em nome da indústria produtora dos painéis de madeira se estiver acompanhado de declaração por parte do fabricante do mobiliário, da utilização de material proveniente da empresa certificada na produção do móvel ofertado.

Cronograma: ação prevista para 2013 e 2014.
Unidade Competente: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio/SAP, conjuntamente com a Comissão de Inventário da FCP.

V) Doação de equipamentos de informática obsoletos e fora de uso às escolas públicas e a outras instituições que possam fazer uso racional dos mesmos.

Cronograma: ação em implantação para 2013 e 2014.
Unidade Competente: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio/SAP, conjuntamente com a Comissão de Inventário da FCP.

4.9 Deslocamento de Pessoal

Objetivo Principal: promover ações destinadas ao planejamento, racionalização e redução de deslocamentos de veículos e de pessoal/materiais.

I) Promover a utilização de vídeo conferência e outras alternativas de comunicação, com vistas a racionalizar os deslocamentos;
Cronograma: ação prevista para 2013 e 2014.
Unidade Competente: Coordenação de Logística/CLOG.

II) As viagens que não respeitarem o prazo de solicitação com antecedência de 10 dias, conforme Portaria, deverão ser reprogramadas, salvo as emergenciais;

Cronograma: ação imediata. Definição em Portaria interna, a ser publicada no Boletim Administrativo.
Unidade Competente: Gestores responsáveis pelas solicitações de passagens e diárias.

III) Otimizar os horários de viagem de forma a evitar pagamento de diárias desnecessárias;

Cronograma: ação prevista para 2013 e 2014.
Unidade Competente: Gestores responsáveis pelas solicitações de passagens e diárias.

IV) Somente será realizada a compra da passagem com o menor valor de mercado, conforme Portaria.

Cronograma: ação prevista para 2013 e 2014.
Unidade Competente: Gestores responsáveis pelas solicitações de passagens e diárias.

5 Comissão Gestora e suas funções

Nomeada pela Portaria nº 219 A, em 14 de dezembro de 2012 e alterada pela Portaria nº 140, de 29 de agosto de 2013, a Comissão Gestora de Logística Sustentável da Fundação Cultural Palmares, é formada por servidores do órgão, com as seguintes atribuições:

- ✓ Será responsável pelo desenvolvimento do Plano de Gestão de Logística Sustentável/PLS da FCP;
- ✓ Acompanhamento, aplicação, revisão e possíveis alterações no programa e;
- ✓ Realizar o diagnostico do órgão e monitor as ações propostas. Terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) para conclusão e publicação dos resultados esperados, a partir da data de publicação da Instrução Normativa.

Composição

I. Queisi Chaiana Schneider – SIAPE nº 1872710 – Presidente
II. Josimar Rodrigues Chaves – SIAPE nº 6456920 – Membro
III. Maria da Penha Basílio – SIAPE nº 1749040 – Membro
IV. Ivan Feliciano da Silva – SIAPE nº 0456791– Membro
V. Ana Carolina da Silva Castro – SIAPE nº 1713765 - Membro

6 Referências

Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art.3º da Lei nº 8.666/1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br

Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Disponível em www.planalto.gov.br

Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autarquica e fundacional e dá outras providências. Disponível em: https://www.planejamento.gov.br

Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 - Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planejamento.gov.br

Portaria nº 219 A, de 14 de dezembro de 2012 - Constitui a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável. Disponível no Boletim Administrativo nº 12/2012, publicado em 31 de dezembro de 2012.

Portaria nº 140, de 29 de agosto de 2013 - Altera a constituição da Comissão Gestora. Disponível no Boletim Administrativo nº 08/2013, publicado em 31 de agosto de 2013.